

JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA-GO

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

SANPERES

SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA- CNPJ nº 07.978.421 /0001-30

Maio de 2023

AO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA - GOIÁS

Ação: Recuperação Judicial

Processo nº: 5186870-20.2022.8.09.0051

Requerente: **EMPRESA SANPERES** (em recuperação judicial)

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA, por seu representante legal **STENIUS LACERDA BASTOS**, ambos já devidamente qualificados nos presentes autos de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 00.887.612/0001-48, sediada na Avenida Nero Macedo, nº 400, Qd. 49/53, Estac. 3, Lt. 01E, Cond. Shopping Cidade Jardim, Cidade Jardim, Goiânia (GO), em tramitação nessa vara cível, vem, perante Vossa Excelência, em atendimento ao art. 22, inciso II, letra “c” da Lei de Falências e Recuperação de Empresas - LFR (Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005) e às determinações contidas na decisão de evento 7, apresentar o Relatório da Administração Judicial, conforme segue:

SUMÁRIO

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES	6
2. PROCESSAMENTO RECUPERACIONAL	8
3. CONSTATAÇÕES DO GRUPO SANPERES	29
4. PUBLICAÇÃO DE EDITAL COM A SEGUNDA RELAÇÃO DE CREDORES, AVISO DE RECEBIMENTO DO PRJ, AUSÊNCIA DE OBJEÇÕES E HOMOLOGAÇÃO DO PRJ	32
5. CRONOGRAMA PROCESSUAL	39
6. BALANCETES CONSOLIDADOS E MENSAIS DO EXERCÍCIO	40
7. DADOS CONTÁBEIS	47
7.1 Contas do Exercício de 2023	47
7.1.1 Resultado Mensal	47
7.1.2 Receita Líquida Mensal	48
7.1.3 Custo Mensal	49
7.1.4 Despesa Operacional Mensal	50
8. MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIO DE 2023 (COMPARATIVO MENSAL)	51
8.1 Relatório de Caixa	51
8.2 Aplicações Financeiras	52

8.3 Créditos a Curto Prazo (Ativo Circulante)	53
8.4 Outros Ativos (Não circulante)	54
8.5 Imobilizado Acumulado	55
8.6 Obrigações Curto Prazo	56
8.7 Obrigações a Longo Prazo	57
8.8 Prejuízos Acumulados	58
8.9 Ebtida	59
9. INDICADORES FINANCEIROS DE 2023 (COMPARATIVO MENSAL)	60
9.1 Liquidez Geral	60
9.2 Liquidez Seca	61
9.3 Liquidez Corrente	62
9.4 Endividamento Geral	63
9.5 Solvência Geral	64
9.6 Lucratividade	65
10. RECURSOS HUMANOS	66
10.1 Funcionários e Colaboradores de 2023	66
11. ATIVO, PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 2023 (COMPARATIVO MENSAL)	67
11.1 Ativo Acumulado	67

11.2 Passivo Acumulado	68
11.3 Patrimônio Líquido Mensal	69
12 PASSIVOS EXTRACONCURSAL, TRIBUTÁRIO E OUTROS DE 2023 (COMPARATIVO MENSAL)	70
12.1 Passivo Extraconcursal Acumulado	70
12.2 Passivo Fiscal Acumulado	71
12.3 Passivo Tributário Pós Ajuizamento da RJ	72
12.4 Passivo Trabalhista Pós Ajuizamento da RJ	73
12.5 Outros Passivos Pós Ajuizamento da RJ	74
12.6 Contingência	75
13 INDICADORES DE PERFORMANCE EMPRESARIAL DE 2023 (COMPARATIVO)	76
13.1 Faturamento Bruto Mensal	76
13.2 Liquidez Geral	77
13.3 Receita x Custo	78
13.4 Receita x Resultado	79
14 DADOS E INDICADORES CONSOLIDADOS DE 2023	80
15 CONSIDERAÇÕES FINAIS	82

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Preliminarmente, cumpre informar que a apresentação do relatório mensal das atividades do devedor ao juiz, para a devida juntada nos autos de recuperação judicial, faz parte do rol de deveres do administrador judicial, nos termos do art. 22, inc. II, alínea “c” da Lei 11.101/2005.

O presente relatório reúne e sintetiza as informações, disponibilizadas pelas Recuperandas, devendo-se fazer a ressalva de que tais informações apresentadas possuem caráter provisório, visto que ainda podem sofrer alterações até o final do exercício contábil.

As análises e observações apresentadas no presente relatório estão embasadas em informações contábeis, financeiras e operacionais apresentadas pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da Lei 11.101/2005, bem como nas informações coletadas pela Administradora Judicial por meio da realização de inspeções periódicas nas instalações da empresa, de informações prestadas pelos credores e terceiros interessados, e ainda da análise da movimentação processual.

Referido relatório possui o objetivo de demonstrar ao juízo, aos credores e demais interessados um resumo dos principais fatos ocorridos no período sob análise, primando sempre pela

transparência, objetividade e ampla divulgação das informações pertinentes ao processo de recuperação judicial.



2. PROCESSAMENTO RECUPERACIONAL

Trata-se de Relatório Mensal do Administrador Judicial em face do deferimento de pedido de recuperação judicial da empresa **SANPERES**, cujo protocolo ocorreu em 31/03/2022, sob o número 5186870-20.2022.8.09.0051, sendo a decisão de deferimento do processamento recuperacional proferida na data de 08/04/2022 (evento 7), com publicação em 12/04/2022, no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Edição nº 3452 Suplemento - Seção II.

Destacamos o dispositivo da referida decisão desse Magistrado (evento 7):

[...]

Pelo exposto, com fundamento no art. 52, da Lei Federal nº 11.101/2005, DEFIRO O PROCESSAMENTO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, e determino as seguintes providências:

1) - Considerando que o objetivo do procedimento da Recuperação Judicial é a preservação da empresa e sua administração nas mãos dos seus sócios, determino que a empresa autora continue sendo administrada pelos seus administradores atuais, os quais deverão administrar a empresa sob a supervisão do ADMINISTRADOR JUDICIAL ABAIXO NOMEADO.

2) - E com fundamento no art. 64, da Lei 11.101/05, NOMEIO ADMINISTRADOR JUDICIAL NA PESSOA DA EMPRESA CINCO S - CONSULTORIA ORGANIZACIONAL DE RESULTADO, CNPJ 19.688.356/0001-98, ADMINISTRADA PELO DR. STENIUS LACERDA BASTOS, CPF nº 438.917.211-53, endereço: Av. Olinda, 960,

Alphaville Araguaia, Conj. 1704, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, e-mail: cincos@kstenius.com.br, fones: (62) 2020-2475 e 99147-3559, e sua equipe profissional da empresa, a qual deverá auxiliar este Juízo durante todo o processo de Recuperação Judicial da empresa autora, acompanhando a gestão dos atuais administradores da autora previstos no Estatuto da empresa, supervisionando a administração dos mesmos, devendo ele ser intimado após a publicação do edital de intimação dos credores, para fazer a verificação dos créditos, na forma do art. 7º. E o administrador judicial ora nomeado fica desde já advertido de que deverá prestar a este Juízo todo o auxílio para o bom andamento deste feito de recuperação judicial, inclusive, minutando os documentos necessários para o bom andamento do feito e entregando-os em formato digital e em editor de texto compatível com o utilizado pelo Tribunal de Justiça e por este Juízo e Escrivania, para as devidas correções e/ou retificações necessárias pela 5 Escrivania;

3) - DOS HONORÁRIOS DO ADMINISTRADOR JUDICIAL - determino que os honorários do administrador judicial sejam negociados entre ele e a autora, para posterior homologação por este juízo, e caso não haja acordo entre o administrador judicial e a autora, aí sim, este juízo fixará a forma de pagamento dos honorários pela recuperanda;

4) - E com base no inciso II, do art. 52, dispense a apresentação de certidões negativas para que o devedor exerça suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, observando o disposto no art. 69 desta Lei;

5) - Com fundamento no inciso III, do art. 52, determino a suspensão de todas as ações ou execuções contra a empresa devedora (autora), na forma do art. 6º desta Lei, permanecendo os respectivos autos no juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º, 2º e 7º do art. 6º desta Lei e as relativas a créditos excetuados na forma dos §§ 3º e 4º do art. 49 desta Lei;

6) - Com fundamento no inciso IV, do art. 52, determino ao devedor a apresentação de contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores;

7) - Com fundamento no inciso V, do art. 52, determino a intimação do Ministério Público e a comunicação por carta às Fazendas Públicas Federal, do Estado de Goiás e do Município de Goiânia-GO.

8) - Determino a publicação de EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS, contendo todas as informações previstas no § 1º, do art. 52, da Lei 11.101/2005, devendo constar do Edital que os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar ao administrador judicial (ou em autos apartados e em apenso a estes autos) suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados, por meio de advogado;

9) - Com fundamento no art. 6º da Lei 11.101/05, determino a suspensão do curso da prescrição e de todas as ações e execuções em face do devedor, inclusive aquelas dos credores particulares do sócio solidário, pelo prazo de 180 dias, contados da presente data (§ 4º, do art. 6º), SALVO AS EXECUÇÕES FISCAIS, as quais não suspendem com a presente decisão, (§ 7º, do art. 6º), ressalvada a concessão de parcelamento nos termos do Código Tributário Nacional e da legislação ordinária específica;

10) - Com fundamento no § 1º, do art. 6º, determino que terá prosseguimento no juízo no qual estiver se processando a ação que demandar quantia ilíquida;

11) - Com fundamento no art. 53, da Lei 11.101/05, determino que a empresa autora apresente o seu PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 60 DIAS, contados da data da publicação desta decisão, sob pena de convalidação desta decisão em falência, devendo o referido plano conter os requisitos exigidos no art. 53 e seguintes da referida Lei.

DO PEDIDO CAUTELAR:

A empresa autora requereu na petição inicial seja determinado a expedição de ofícios aos órgãos de proteção ao crédito, a fim de que suspendam as restrições atualmente existentes e se abstenham de

inscrever novamente o nome da parte requerente em seus cadastros, 7 no que tange às obrigações assumidas por ela até a data do ajuizamento do pedido de recuperação judicial.

E considerando que houve a determinação da suspensão do curso da prescrição e de todas as ações e execuções em face do devedor (ora recuperanda), de fato não faz sentido permanecer o nome dela inscrito nos órgãos de proteção ao crédito durante o prazo da suspensão das ações, razão pela qual DEFIRO O PEDIDO E DETERMINO SEJA OFICIADO AOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO (SPC, SERASA e CARTÓRIOS DE PROTESTO) para que deem baixa nas restrições no prazo máximo de 10 dias, contados da notificação, pena de incorrerem na multa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por cada dia de atraso no cumprimento desta decisão. Intimem-se e cumpra-se.

P. R. I.

Cumpra-se.

[...]

Consignamos que este subscritor imediatamente aceitou o encargo de Administrador Judicial (evento 9) com a juntada do Termo de Compromisso no dia 20 de abril de 2022 (evento 15):

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Comarca de GOIÂNIA
Gabinete do Juiz da 1ª Vara Cível
e-mail da Escrivania: lvaracivel@tjgo.jus.br

Processo nº 5462603.13.2019.8.09.0051
Autora: SANPERES AVALIAÇÕES E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA
Requerida: S {processo.polopassivo.nome}
Natureza da Ação: Recuperação Judicial (L.E.)

TERMO DE COMPROMISSO

Aos 20 de abril de 2022, às 14h, no Edifício do Fórum e na Secretaria da Vara da Comarca supracitada, compareceu o Sr. Stenius Lacerda Bastos, brasileiro, administrador de empresas, portador do CPF nº 438.917.211-53, representante da empresa Cincos Consultoria Organizacional Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.688.356/0001-98, estabelecida na avenida Olinda, nº 960 Park Lozandes, Trade Tower, Sala 1704, em Goiânia - GO, 74884-120, telefones (62) 2020-2475 e (62) 99147-3559, e-mail: cincos@stenius.com.br e sitio: stenius.com.br, inscrita no Banco de Administradores Judiciais da Corregedoria Geral da Justiça de Goiás – BAJ, nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial acima epigrafado, para assumir o encargo. Pelo MM. Juiz de Direito foi-lhe deferido o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e desempenhar as atribuições inerentes a administração da recuperação. Aceito, assinou o presente termo, conforme prescreve o artigo 33 da lei 11.101/2005.

STENIUS LACERDA BASTOS-43891721153 Anulado de forma digital por STENIUS LACERDA BASTOS-43891721153
Data: 2022.04.20 16:06:05 -0300

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA

STENIUS LACERDA BASTOS

Perito do Juízo

4º, do art. 6º), SALVO AS EXECUÇÕES FISCAIS, as quais não suspendem com a presente decisão, (§ 7º, do art. 6º), ressalvada a concessão de parcelamento nos termos do Código Tributário Nacional e da legislação ordinária específica; 10) – Com fundamento no § 1º, do art. 6º, determino que terá prosseguimento no juízo no qual estiver se processando a ação que demandar quantia ilíquida; 11) – Com fundamento no art. 53, da Lei 11.101/05, determino que a empresa autora apresente o seu PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL NO PRAZO IMPROPRORRIGÁVEL DE 60 DIAS, contados da data da publicação desta decisão, sob pena de convalidação desta decisão em falência, devendo o referido plano conter os requisitos exigidos no art. 53 e seguintes da referida Lei. DO PEDIDO CAUTELAR: A empresa autora requereu na petição inicial seja determinado a expedição de ofícios aos órgãos de proteção ao crédito, a fim de que suspendam as restrições atualmente existentes e se abstenham de inscrever novamente o nome da parte requerente em seus cadastros, no que tange às obrigações assumidas por ela até a data do ajuizamento do pedido de recuperação judicial. E considerando que houve a determinação da suspensão do curso da prescrição e de todas as ações e execuções em face do devedor (ora recuperanda), de fato não faz sentido permanecer o nome dela inscrito nos órgãos de proteção ao crédito durante o prazo da suspensão das ações, razão pela qual DEFIRO O PEDIDO E DETERMINO SEJA OFICIADO AOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO (SPC, SERASA e CARTÓRIOS DE PROTESTO) para que deem baixa nas restrições no prazo máximo de 10 dias, contados da notificação, pena de incorrerem na multa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por cada dia de atraso no cumprimento desta decisão. Intimem-se e cumpra-se. P. R. I. Cumpra-se. Goiânia, 08 de abril de 2022. Jonas Nunes Resende. Juiz de Direito. Relação nominal de credores, com discriminação do valor atualizado e a classificação de cada crédito:

CREDORES CLASSE 1 - TRABALHISTAS	VALOR DA DÍVIDA
INOME	
ABILIO GARDANI PEGAS	R\$ 616,53
ALAIR JOSE SILVEIRO	R\$ 706,05
ALESSANDRO SANTOS QUEIROZ	R\$ 308,79
ALINE ALVES DOS SANTOS	R\$ 308,79
ALISSON LOPES FERREIRA	R\$ 50.000,00
ALLEFF JUNIO GARCIA MARTINS	R\$ 308,79
ALMIRO FILHO RODRIGUES DE JESUS	R\$ 308,79
ANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	R\$ 94,88
ANDREA JULIA SOARES DE OLIVEIRA	R\$ 308,79
ANILTON FLAVIO FERREIRA BORGES	R\$ 308,79
ARLEAN DE SOUZA PEREIRA	R\$ 4.802,00
ARTHUR COSTA SARAIVA	R\$ 308,79
AUGUSTO GIULIAN DE ALMEIDA SILVA	R\$ 308,79
AZARIAS GOMES DA SILVA NETO	R\$ 40.000,00
BIANCA SOUZA BARBOSA	R\$ 308,79
BRENDO CASTRO CUNHA	R\$ 308,79
BRUNA OLIVEIRA DO AMARAL	R\$ 308,79
BRUNO BISPO ALVES	R\$ 308,79
BRUNO CESAR SOUSA SILVA	R\$ 308,79
CAIQUE BRUNO TERRA MARTINS	R\$ 30.000,00
CHARLANE DOS REIS MEDEIROS	R\$ 308,79
CRISTIANO CARDOSO DOS SANTOS	R\$ 616,53
CRISTIANO GOMES DA SILVA	R\$ 806,35
DAIANE MENDES DA SILVA	R\$ 308,79
DANIEL CLEISSON TAVERA	R\$ 308,79
DANIEL FERREIRA ALCANTARA	R\$ 308,79
DANNYELE DA SILVA BRITO	R\$ 308,79
DAVID SOUSA	R\$ 308,79
DAYVID MELO CANDIDO	R\$ 308,79
DEBORAH YARA DE CASTRO SILVA	R\$ 332,60
DEIZA ALVES DA SILVA	R\$ 308,79
DENILSON DE CASTRO GUIMARAES	R\$ 332,60
DIEGO JUSTINO DA SILVA QUEIROZ	R\$ 308,79
DIEGO RODRIGUES SILVA	R\$ 308,79
DIVINO ROSA DE OLIVEIRA	R\$ 308,79
DORCAS ALVES DE SOUZA	R\$ 308,79
DOUGLAS LOPES DA SILVA FIGUEIRA	R\$ 15.000,00
DOUGLAS LOPO DE SOUSA	R\$ 308,79

Valor: R\$ 100.000,00 | Classificador: DESPACHO INICIAL - RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento da Condição
 GOIÂNIA - 1ª VARA CIVEL
 Usuário: LITVIA CONCEIÇÃO RODRIGUES - Data: 25/04/2022 15:12:46

DYANGO NAVES NEVES	R\$ 10.618,91
EDMILSON DE SOUSA FILGUEIRAS	R\$ 308,79
EDMILSON DO CARMO SOUZA	R\$ 308,79
EDSON JOSE DOS SANTOS	R\$ 308,79
EDSON PEIXOTO DA SILVA	R\$ 10.000,00
EDUARDA KEROLLEYN SOUZA ROSA	R\$ 308,79
EDUARDO HENRIQUE DE QUEIROZ ESTEVAM	R\$ 308,79
EDUARDO LUCAS DE LIMA	R\$ 35.000,00
EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	R\$ 308,79
EDVAN RIBEIRO DA GRANJA JUNIOR	R\$ 308,79
EDVAN DAMACENO FIGUEIREDO DE MORAIS	R\$ 308,79
EMERSON BORGES ALMEIDA	R\$ 308,79
ENQUELYN NUNES OLINTO	R\$ 308,79
ESRON FRANCISCO MIRANDA JUNIOR	R\$ 1.434,94
EUCLEDIS DE SOUSA QUINTINO	R\$ 308,79
EUEDES DOS SANTOS GONCALVES	R\$ 430,51
EZEQUIEL INACIO GOMES	R\$ 308,79
FABIANO LINS	R\$ 308,79
FABIO ANTONIO DE SIQUEIRA NUNES FILHO	R\$ 308,79
FABIO JUNIOR PEREIRA DE CAMARGO	R\$ 308,79
FERNANDA MONTEIRO PARENTE	R\$ 301,68
FERNANDO FERNANDES DE OLIVEIRA	R\$ 308,79
FILIPE HENRIQUE PIRES DE ALMEIDA	R\$ 308,79
FILIPE PEREIRA DA SILVA	R\$ 308,79
GERALDO APARECIDO DA SILVA JUNIOR	R\$ 2.000,00
GESSICA FERREIRA DE JESUS MASCARENHAS	R\$ 308,79
GIRRESE MOREIRA SANTOS	R\$ 382,58
GRANIELO COARES MOREIRA	R\$ 308,79
GLAUCIA ALVES DE CASTRO	R\$ 332,60
GUILHERME RODRIGUES DE SOUZA	R\$ 308,79
GUSTAVO PEREIRA CRUZ	R\$ 332,60
GUSTAVO VINICIUS ROSA SANTOS	R\$ 308,79
HALAN DOURADO DE OLIVEIRA	R\$ 15.000,00
HARLEY FERNANDES SILVA	R\$ 382,58
HELYSWALDO GONCALVES DA SILVA	R\$ 10.000,00
HENRIQUE LIMA OLIVEIRA JUNIOR	R\$ 308,79
HENRIQUE TORRES ANDRADE	R\$ 34,88
HERCULANO ANGELO COZTRIM ESTIVAL	R\$ 308,79
HUGO DOURADO JESUS	R\$ 308,79
IAGO JUNIO PEREIRA BATISTA	R\$ 308,79
IAN PATRICK AZEVEDO BATISTA	R\$ 308,79
ISRAEL KENNEDY GOMES DE FREITAS	R\$ 308,79
IZELLAINE LOPES DA CRUZ SOARES	R\$ 308,79
JARIAS MOREIRA SILVA	R\$ 382,58
JASIELLE DE FATIMA DE SOUSA ANRUDA	R\$ 308,79
JEFFERSON DE OLIVEIRA	R\$ 308,79
JHONATA PEREIRA DA SILVA	R\$ 706,05
JHONATA DARC JACINTA DA CRUZ RODRIGUES	R\$ 308,79
JOAO CARLOS DA ROCHA	R\$ 332,60
JOAO GUILHERME GARCIA VIEIRA	R\$ 308,79
JOILSON ALVES DOS SANTOS	R\$ 308,79
JONATA AFONSO DA SILVA	R\$ 308,79
JOSIANO LOPES GREGORIO	R\$ 308,79
JOSORGE OLIVEIRA DA SILVA	R\$ 5.000,00
JOSE FERNANDO DE SOUZA	R\$ 308,79
JOSE FERNANDO SILVA	R\$ 10.000,00
JOSE NUNES ROCHA NETO	R\$ 308,79
JOSIANO JOSE DOS ANJOS	R\$ 308,79
JOSIMAR RODRIGUES DE CASTRO	R\$ 332,60
JULIO CESAR CORREA VALE JUNIOR	R\$ 308,79
JULLY GABRIELLY SOUZA SILVA	R\$ 301,68
KEANEY CARDOZO ROSA	R\$ 706,05
LARA ELLEN DIAS FURTADO	R\$ 332,60
LAURA JORDANA CALDEIRA	R\$ 332,60
LAURO SILVA LIMA	R\$ 308,79
LEANDRO BORGES DE CASTRO	R\$ 70.000,00
LEANDRO DE LIMA SOARES	R\$ 456,68

Valor: R\$ 100.000,00 | Classificador: DESPACHO INICIAL - RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento da Condição
 GOIÂNIA - 1ª VARA CIVEL
 Usuário: LITVIA CONCEIÇÃO RODRIGUES - Data: 25/04/2022 15:12:46

LEONARDO BASTOS RODRIGUES	R\$ 301,88
LEONIRSE SOUSA DA SILVA	R\$ 8.022,31
LUAN MATEUS DE PADUA SILVA	R\$ 1.000,00
LUANA GOMES DE CARVALHO	R\$ 308,79
LUANA TOME DA CRUZ MORAIS	R\$ 308,79
LUCAS GABRIEL DE DEUS SANTOS	R\$ 1.000,00
LUCAS JESUS RIBEIRO	R\$ 3.000,00
LUCAS MARQUES DE OLIVEIRA	R\$ 308,79
LUCAS ODARCI DOS SANTOS	R\$ 332,60
LUCAS RIBEIRO PAIVA GOMES	R\$ 1.000,00
LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	R\$ 308,79
LUCAS SILVA NOGUEIRA	R\$ 308,79
LUIS COSTA RIBEIRO	R\$ 308,79
LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS MOURA	R\$ 308,79
LUIZ FELIPE DE FREITAS	R\$ 3.000,00
LUIZ PAULO LIBANIO DE VASCONCELOS	R\$ 308,79
LUIZENE MOREIRA SILVA	R\$ 308,79
MARCELO JUNIO DE FREITAS SILVA	R\$ 308,79
MARCELO MARIANO DA ROCHA	R\$ 1.000,00
MARCIO DE ALMEIDA MACIEL	R\$ 308,79
MARCOS ABILIO INACIO DOS SANTOS	R\$ 3.000,00
MARCOS ANTONIO BUENO FILHO	R\$ 308,79
MARCOS AURELIO SILVA SAMPAIO	R\$ 308,79
MARCOS LOPES DE CARVALHO BASTOS	R\$ 308,79
MARCOS MATEUS SILVA	R\$ 308,79
MARCOS VINICIOS MONTEIRO DA SILVA	R\$ 308,79
MARIA EDUARDA GOMES BRITO	R\$ 94,88
MARIA GECILANDA RODRIGUES TEIXEIRA	R\$ 332,60
MARIA IZABEL GUIMARAES CORREA	R\$ 332,60
MARIA LUIZA ALVES DE OLIVEIRA	R\$ 308,79
MARIA PEREIRA DA SILVA	R\$ 2.000,00
MATHEUS MORAIS LEITE	R\$ 308,79
MAYCO RODRIGUES ABREU	R\$ 308,79
MAYKON RICARDO MARIANO COELHO	R\$ 1.773,00
MAYKON RYCHILON CANTUARIA DE ALMEIDA	R\$ 590,02
MIKAELIN ESCOBAR TAVEIRA	R\$ 301,88
MIRILLO CABRAL DO PRADO	R\$ 430,51
NATHALIA OLIVEIRA SILVA	R\$ 301,88
NAUMSSY WASHINGTON MARQUES SOARES	R\$ 308,79
NAYANE NEVES DE SOUZA	R\$ 332,60
ORLANDO CARVALHO GOULAO JUNIOR	R\$ 332,60
PAULO DIEGO DE SOUSA SILVA	R\$ 308,79
PAULO CEZAR CARMO DO NASCIMENTO	R\$ 308,79
PEDRO GABRIEL DA SILVA	R\$ 430,51
PEDRO HENRIQUE RODRIGUES GUIMARAES	R\$ 308,79
RAFAEL CAETANO DOS SANTOS	R\$ 332,60
RAFAEL MARQUES LOPES	R\$ 308,79
RAFAEL STEFANNI GARCIA DOS SANTOS	R\$ 308,79
RAFAELA CRISTINA DA SILVA	R\$ 94,88
RANIEL CAMELO DOS SANTOS	R\$ 308,79
RAUAN ALVES DE NOVAIS	R\$ 94,88
RAY ENDERSON DA SILVA COSTA	R\$ 403,77
RENAN WENCESLAU DA SILVA	R\$ 308,79
RICARDO ALEXANDRE ANDRADE	R\$ 308,79
RICARDO DO NASCIMENTO JUNIOR	R\$ 308,79
ROBISON RYCARDO DE JESUS COSTA	R\$ 308,79
RODRIGO CESARIO DE OLIVEIRA	R\$ 3.000,00
RODRIGO SANTOS PADUA	R\$ 308,79
ROGERIO LEMES DA COSTA	R\$ 308,79
ROSANGELO REGIS RAMALHO DE SOUSA	R\$ 706,05
SEBASTIAO VAZ JUNIOR	R\$ 154,39
SHERMAN MADRUGA CUNHA	R\$ 330,81
SILVANA SERAFIM DE ARAUJO	R\$ 203,95
STEFANY RODRIGUES DOS REIS	R\$ 94,88
SUELANE SILVA BUENO	R\$ 308,79
TAINARA FERNANDES SILVA	R\$ 308,79
THAIRYS VIEIRA DA SILVA	R\$ 308,79

Valor: R\$ 100.000,00 | Classificador: DESPACHO JUDICIAL - RECUPERAÇÃO JUDICIAL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento da Condição
GOIÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: LITVA CONCEIÇÃO RODRIGUES - Data: 25/04/2022 15:12:46

THIAGO JEFFERSON DA SILVA	R\$ 308,78
THIAGO EDJES SILVA	R\$ 308,79
THIAGO RIBEIRO DE OLIVEIRA	R\$ 29.200,00
THALDECIVIEIRA DE SOUZA FILHO	R\$ 756,05
VINICIUS FERREIRA GONCALVES	R\$ 308,79
VINICIUS IZIDORO FURTADO	R\$ 7.000,00
WALLIFER BRUNO FARIAS CARDOSO	R\$ 616,53
WANDERSON LOUREIRO BRITO	R\$ 10.000,00
WELDER ARAUJO SOUSA	R\$ 308,79
WEMERSON DE SOUZA SIQUEIRA	R\$ 308,79
WENDERSON DE JESUS BARRIOS	R\$ 308,79
WESLEY BARBOSA DE PAULO	R\$ 308,79
WESLEY GUIMARAES BENTO	R\$ 308,79
WESLEY POLI DOS SANTOS	R\$ 308,79
WILLIAM DOS SANTOS DE BRITO	R\$ 308,79
WILLIAN PINHEIRO MIRANDA	R\$ 308,79
WISWARG DE FREITAS TEIXEIRA	R\$ 3.000,00
YAGO GONCALVES SANTOS	R\$ 1.000,00
YNEZ GOMES CLASSE III - QUIROGRAFARIOS	
YOLPE	VALOR DA DÍVIDA
YADAIR AURELIO GONZAGA	R\$ 20.000,00
ADRIANA SILVA FIGUEIRA	R\$ 19.287,21
AGENCIA GOIANA DE REGULACAO, CONTROLE E FISCALIZACAO DE SERVICOS PUBLICOS - AGR	R\$ 1.000,00
AJEL MATERIAS ELETRICOS LTDA	R\$ 256,85
ALBERTO DA SILVEIRA BARBOSA - FL 67 MOZARLANDIA	R\$ 39.700,00
ALCEU PEREIRA RAMOS - FL MAURILANDIA	R\$ 1.000,00
ALCIDES PEREIRA DA SILVA NETO - FL 12 INHUMAS	R\$ 72.910,68
ALDA MARIA DE RESENDE SILVA - FL 08 QUIRINOPOLIS	R\$ 42.000,00
ALDES NUNES DE SOUZA	R\$ 25.000,00
ALEX FLAVIO FREITAS MASCARENHAS- FL 06 STA HELENA	R\$ 32.529,14
ALLIANCE EXPRESS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.200,00
ALVARO ANTONIO GUIMARAES	R\$ 20.717,84
ALVARO JUNIOR NASCIMENTO SILVA - FL PONTALINA	R\$ 12.500,00
ANA PAULA ROSSI	R\$ 10.450,00
ANGELITA APARECIDA DO PRADO	R\$ 7.500,00
ANTONIO MARCOS MARTINS ANDRADE - FL 28 URUANA	R\$ 5.211,00
ANTONIO PEREIRA DE SOUSA	R\$ 17.880,76
APARECIDO MARTINS GARCIA	R\$ 10.250,00
ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP - FL ARAGARÇAS	R\$ 108.500,00
ARCA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES	R\$ 10.000,00
AUTO POSTO LIDER LTDA	R\$ 278,97
AUTO SHOPPING CIDADE EMPRESARIAL LTDA - FL 24 AP GYN	R\$ 156.520,00
BARTOLOMEU HONORIO DO NASCIMENTO - FL 51 IPAMERI	R\$ 92.400,00
BERTINA RODRIGUES REIS DE MOURA FL 26 NIQUELANDIA	R\$ 102.500,00
BR GAAP ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	R\$ 14.077,50
BRAGA VEICULOS LTDA	R\$ 1.000,00
BRUNO DA APARECIDA MATOS DA SILVA FL LUZIANIA	R\$ 118.290,00
CAFE RANCHEIRO AGRO INDUSTRIAL LTDA	R\$ 1.472,50
CAIO VICTOR DE SOUZA GODDI	R\$ 22.000,00
CARLOS ANTONIO RIBEIRO PERILLO FL 52 NIROPOLIS	R\$ 27.500,00
CARLOS HENRIQUE STANG - FL 84 CHAPADAO DO CEU	R\$ 27.824,00
CARLOS ROBERTO SILVA - FL 30 RIALMA	R\$ 10.641,20
CARLOS SERGIO RIBEIRO - FL BURITI ALEGRE	R\$ 37.500,00
CASSIO SILVA SANTOS	R\$ 8.150,00
CS AGRO CONSULTORIA E LOGISTICA LTDA	R\$ 10.979,67
CLARA ELISA SILVA SADDI - FL GOIAS	R\$ 36.400,00
CLAYTON REZENDE TASSARA - FL 81 EDEIA	R\$ 20.868,00
CLEBER ANTONIO ALVES DE FARIA - FL SANCERLANDIA	R\$ 33.780,00
CLEITON GONCALVES MARTINS - FL 41 NOVO GAMA	R\$ 11.850,00
CLEUSA CARDOSO DA SILVA - FL 71 HIDROLANDIA	R\$ 24.000,00
COM - JR MAT - DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 30,82
COMERCIAL JUNIOR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - FL BELA VISTA	R\$ 80.000,00
COMPETENT TENCERIZACOES LTDA	R\$ 381.803,60
CONCEITO SERVICOS ADMINISTRATIVOS, FINANCEIROS E TREINAMENT	R\$ 1.409,69
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIAS -CREA/GO	R\$ 1.000,00
CROSARA ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ 70.387,50
DANIEL GOMES FERNANDES	R\$ 23.980,00

Valor: R\$ 100.000,00 | Classificador: DESPACHO JUDICIAL - RECUPERAÇÃO JUDICIAL
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento da Condição
GOIÂNIA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: LITVA CONCEIÇÃO RODRIGUES - Data: 25/04/2022 15:12:46

DANIELER LEINAD TEIXEIRA SANTOS	RS 40.883,74
DANILO RICARDO DE BARROS	RS 50.000,00
DARIO PEREIRA DE OLIVEIRA - FL JUSSARA	RS 50.150,00
DE LURDES DAMACENA GOMES 8168826191	RS 700,00
DESTRA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP	RS 80.389,55
DESTRA CONTABILIDADE LTDA - EPP	RS 54.307,50
DESTRA EDUCACAO CORPORATIVA LTDA - ME	RS 12.969,90
DESTRA EDUCACAO PROFISSIONAL	RS 8.394,59
DESTRA INTELIGENCIA CONTABIL	RS 49.270,22
DIAS, LOPES E BARRETO ADVOGADOS	RS 297.383,10
DIEGO DA SILVA NUNES	RS 21.500,00
DILSON SEVERO JUNIOR - FL 88 POSSE	RS 122.400,00
DOMINGOS LUIZ SOARES - FL 74 ALVORADA	RS 22.581,00
EA-COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	RS 193,65
EDISON PERES DOURADO	RS 49.000,00
EDUARDO DE MOURA E SILVA	RS 100.000,00
EDUARDO DE VASCONCELOS CASTRO	RS 80.000,00
EDUARDO RODRIGUES DE FARIA FL 184 SENADOR CANEDO	RS 127.515,84
ELI SHADON EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES LTDA - FL 23 GYN	RS 269.562,14
ELIAS MARRINHO DE AZEVEDO	RS 98.688,85
ELISANGELA FERNANDES DE CASTRO GOMES - FL 37 IPORA	RS 101.500,00
ELISMAR GERALDO FERREIRA DO NASCIMENTO - FL SILVANIA	RS 12.000,00
ENAC - EMPRESA NACIONAL DE MERCADO LTDA - SHOPPING CIDADE JD	RS 472.897,76
ENRY CARLOS CARDOSO JUNIOR - FL 86 CAMPOS BELOS	RS 24.000,00
ESTADO DE GOIAS	RS 1.000,00
EZEQUEL BORGES RESENDE	RS 15.250,00
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	RS 240,00
FERNANDO MACHADO PIENETEL - FL URUACU	RS 85.826,00
FERNANDO SANTOS PINHEIRO	RS 788,00
FLAULDES MELO DA SILVA SOARES	RS 10.242,49
FRANCISCA HENRIQUES RABELO DE FREITAS	RS 18.500,00
FRANCISCO SYLVIO CAVALCANTI DAVILA	RS 100,00
FLJOKA ELETRO IMAGEM S.A.	RS 396,66
GABRIEL DE CARVALHO PENIDO	RS 108.980,00
GENILSON FRANCISCO CARDOSO	RS 15.000,00
GILMAR ROZZARI FL JATAI	RS 105.000,00
GILVAN CARRILLO VILLA	RS 110.000,00
GISELVA DOS REIS MAZZOCCO - FL VALPARAISO	RS 351.000,00
GLEDES GONCALVES MOKATO	RS 11.439,21
GLEISON MARQUES SILVA	RS 5.000,00
HARLYTON VICENTE MOREIRA	RS 14.000,00
HELIER AZEVEDO DE SOUZA	RS 30.000,00
HELIO FERNANDES DE ARAUJO - FL 82 ANICUNS	RS 70.400,00
HEREDIANO SERVICOS DE MANUTENCAO DE COMPUTADORES	RS 15.387,17
HUNGUINS ROTINER SOUZA FERAZI	RS 27.968,10
ISABELLA CABRAL MARQUES - FL 75 SANTA RITA DO ARAGUAIA	RS 11.820,00
ITAMAR LEONEL DA SILVA	RS 20.500,00
IVANIR PEGORARO - FL 44 CRISTALINA	RS 21.000,00
JACY CARLOS DE LIMA - FL 27 PIRES DO RIO	RS 22.896,00
JACQUELINE FERREIRA DA COSTA NAVARRO FL 54 CRIXAS	RS 10.903,80
JARDIM AMERICA SAUDE	RS 500,00
JATANY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	RS 100.000,00
JEFFERSON MENDES DA SILVA	RS 12.772,50
JEVerson TEODILINO	RS 18.600,00
JOAO ANTONIO PENA NETO	RS 620,00
JOAO BATISTA FERNANDES SANTOS	RS 44.220,96
JOAO LOPES DE JESUS 33587469172	RS 150,00
JOAO PAULO DUARTE VASCONCELOS	RS 20.000,00
JOAO PEREIRA GOULART - FL PIRANHAS	RS 9.600,00
JOAOVALDO SOUSA DOS SANTOS	RS 39.899,98
JONAS ALVES DA SILVA - FL SAO MIGUEL DO ARAGUAIA	RS 19.800,00
JOSE ALBERTO DA SILVA	RS 27.854,09
JOSE ANTONIO PEREIRA - FL 82 CARMO DO RIO VERDE	RS 28.000,00
JOSE EDNO DE OLIVEIRA	RS 33.000,00
JOSE JOAO DE SOUZA - FL 38 PLANALINA	RS 98.934,00
JULIANO SOLANO DE MORAIS LOPES	RS 12.150,62
JUMPING COMERCIAL	RS 3.940,42

Valor: R\$ 100.000,00 | Classificador: DESPACHO INICIAL - RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 GOIÂNIA - 1ª VAGA CIVIL
 Usuário: LITVA CONCEIÇÃO RODRIGUES - Data: 25/04/2022 15:12:46
 32 de 207



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 20/04/2022 20:09:04
 Assinado por: JONAS ALVES DA SILVA
 Validação pelo Código: 10463562832850067, no endereço: https://pje01.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

JUSCELINA TIMOTEY MORAIS DOS SANTOS - FL 11 TRIND	RS 19.124,30
JUSLIANE DE JESUS DA SILVA RODRIGUES	RS 18.000,00
KA SMARTPHONE'S E ACESSORIOS EIRELI	RS 2.040,00
LAURECY FERREIRA DE LOURDES - FL 56 PALMEIRAS DE GOIAS	RS 11.696,05
LAURICE BERNARDES SILVA	RS 3.560,50
LAURO CARNEIRO RODRIGUES	RS 35.000,00
LAZARO TEIXEIRA CESAR	RS 136,00
LEANDRO DE FARIA MUNIZ FL 50 ITAPURANGA	RS 24.500,00
LEONARDO NUNES DA SILVA - FL 76 CACHOEIRA ALTA	RS 9.000,00
LEOPOLDO RONI TOSO JUNIOR - FL 21 FORMOSA	RS 62.969,95
LIILIA LLENE FERREIRA	RS 14.466,34
LIMA PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	RS 348,00
LINDOMAR DIAS BARBOSA	RS 18.806,23
LINDOMAR MIRANDA FREITAS	RS 20.000,00
LORENA NASCIMENTO DE ABREU - FL 40 AGUAS LINDAS	RS 31.500,00
LOURIVAL PERES	RS 100.000,00
LUCIANA CAMPOS MARINHO	RS 14.181,33
LUCIANA DA SILVA COSTA DECKERS	RS 10.829,00
LUDCO FLAVIO DE FARIA	RS 12.974,71
LUIS FERNANDO ELIAS DA MATA	RS 13.881,85
M MOTORS MULTIMARCAS LTDA	RS 5.000,00
MARCELO AUGUSTO VARGAS MORAES	RS 50.500,00
MARCELO MARQUES DUARTE	RS 15.000,00
MARCIO JOSE CAIXETA - ALUGUEL - FL 53 VIANOPOLIS	RS 18.006,21
MARCOS ANTONIO DE FREITAS	RS 13.857,00
MARIA CUNHA DA SILVA - ALUGUEL - FL 45 - ITABERAÍ	RS 24.200,00
MARIA DE LURDES MACHADO	RS 10.000,00
MARILETE DOS SANTOS	RS 15.000,00
MARINHO DA SILVA DIAS	RS 12.860,98
MARLIORIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	RS 19.073,15
MELO E BATISTA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	RS 147,50
MILLIANE FERREIRA URBANO TOME - FL BOM JESUS	RS 57.500,00
MOZAR SUARES DE OLIVEIRA NETO	RS 40.000,00
MUNICIPIO DE ITUMBARA	RS 1.609,27
NADIR PIMENTA BRAGA	RS 12.500,00
NATHALIA ALEM TSUCHIYA RABELO - FL 85 ALEXANIA	RS 48.300,00
NILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	RS 88.717,00
NILTON SANTOS DE OLIVEIRA	RS 6.804,76
NILZO FERREIRA DA CRUZ	RS 18.000,00
OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPIRITA IRMAO A	RS 164,17
ODANTE RIBEIRO DO VALE - FL 22 ITAPACI	RS 59.800,00
OLAVO DA SILVA MENDES - FL JARAGUA	RS 22.442,84
ORSEGLUPS MONITORAMENTO ELETRONICO	RS 24.390,20
OTACILIO ANTONIO DA COSTA - FL MINAQU	RS 6.036,00
OVERLAQUES BEZERRA DE BARROS - FL 34 CIDADE OCIDENTAL	RS 25.200,00
PABLO DA CONCEIÇÃO	RS 1.000,00
PATRICIA GOMES ARAUJO - FL 87 GUAPÓ	RS 20.700,00
PATRICK WELCH DO AMARAL - FL CERES	RS 28.000,00
PEDRO CALMON SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	RS 5.000,00
PEDRO FREIRES DOS SANTOS	RS 22.500,00
PEDRO ROBERTO MARTINS	RS 17.750,00
PGA CONSULTORIA E EMPREENDIME ALUGUE - FL 04 AP GYN	RS 49.980,00
PILOMATEX MOVEIS - EMPREENDIMENTOS LTDA - FL ANAPOLIS	RS 346.944,90
RAINER EURIPEDES DE CASTRO CAVALCANTE - FL 19 CAÇU	RS 19.305,44
REAL CORES COMERCIO DE TINTAS	RS 347,00
REINO ZILMAR MENDES PIRETI - FL GOIATUBA	RS 72.000,00
RICARDO ANDRE DE OLIVEIRA	RS 20.000,00
RINALDO LOURENÇO DA FONSECA - FL 68 ORIZONA	RS 17.909,62
RIVANA MOVEIS LTDA	RS 120.540,00
RNIF EMPREENDIMENTOS - 09 ITUMBARA	RS 42.900,00
ROGERIO PEREIRA GUEDES	RS 565,99
RONALDO DIAS DE ANDRADE	RS 3.845,87
RONIE MALHEIROS ALVES FILHO	RS 15.000,00
RONIS LEI MARANHÃ	RS 10.803,09
SEBASTIAO FERNANDES PINHEIRO	RS 18.000,00
SERGIO ANTONIO VAN DER LAAN	RS 114,00
SHOPPING ESTACAO GOIANA - FL SETOR AEROPORTO	RS 330.000,00

Valor: R\$ 100.000,00 | Classificador: DESPACHO INICIAL - RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 GOIÂNIA - 1ª VAGA CIVIL
 Usuário: LITVA CONCEIÇÃO RODRIGUES - Data: 25/04/2022 15:12:46
 33 de 207



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 20/04/2022 20:09:04
 Assinado por: JONAS ALVES DA SILVA
 Validação pelo Código: 10463562832850067, no endereço: https://pje01.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

SILVANE PEREIRA DOS REIS - FL 31 PORANGATU	RS 49.500,00
SILVIANE MARIA MACHADO BRAGA E SILVA - FL 48 - PIRACANJUBA	RS 24.000,00
SILVIO APARECIDO MONTEIRO	RS 10.175,00
SIZENANE ALVES FERREIRA - FL ACREUNA	RS 130.200,00
SODEKO PASS	RS 52.153,20
SONILDA MARIA DIOGO	RS 8.888,50
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON ITUMBIARA	RS 2.000,00
SUPERMERCADO DS LTDA	RS 238,83
SUPER-OBRAS CONSTRUTORA, INCORPORADORA,	RS 40.590,00
TAMARA SILVA RUFINO BORGES - FL NOVA CRIXAS	RS 5.760,00
TELEFONICA BRASIL	RS 18.324,26
TIAGO DE OLIVEIRA LIMA - FL 85 BARRO ALTO	RS 17.500,00
TIAGO LIMA DE SOARES	RS 500,00
UELUDES CAETANO PADILHA - FL PARAUNA	RS 8.199,80
VALDECY VAZ DA COSTA	RS 100.000,00
VALDEMAR DIAS DE OLIVEIRA - FL 73 ITAJA	RS 5.850,00
VALDINEI JULIO DA SILVA - FL SAO SIMAO	RS 25.000,00
VALDIRENE BORBA DA SILVA MOTAO	RS 40.000,00
VALDIVINO SANTOS - FL 38 GOIANIRA	RS 19.800,00
VANUSA DE FAYMA MOREIRA	RS 33,00
VANILSA DIVINA DA SILVA - FL COCALZINHO	RS 2.200,00
VERISMAR JOSE LUIZ	RS 36.210,00
VINICIUS ROMANO CANDIDO - FL 15 MORRINHOS	RS 5.122,02
VIRGILIO DOS SANTOS MEDEIROS - FL 86 SANTO ANTONIO	RS 19.200,00
VIVIANE VENCELENIA SOARES	RS 24.500,00
WALSOMAR RODRIGUES DA SILVA - FL SAO LUIS MONTES BELOS	RS 8.997,00
WELCILEI ARAUJO DE SOUSA	RS 21.956,21
WILLIAM GEORGE MACHADO	RS 2.543,06
WILLMAR AMBROSIO DA SILVA - FL MINUIROS	RS 18.000,00
WILSON INACIO DE ALMEIDA	RS 13.683,00
ZANDONADE ROSA SILVA	RS 1.450,55
ZELIA MARÇAL NOGUEIRA BARROS - FL RUBIATABA	RS 6.000,00
CREDORES CLASSE IV - MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	
NOME	VALOR DA DIVIDA
SA LIMPEZA LTDA	RS 785,00
COMERCIAL COMPRI BEM SECOS E MOLHADOS L	RS 25,94
COMERCIO DE VEICULOS SILVA EIRELI ME	RS 34.715,76
ELETRONICA TV FOTO SOM EIRELI	RS 260,00
FINANCE CORPORATION GESTAO EMPRESARIAL EIRELI - ME	RS 42.370,21
G & G LTDA ME - FL CAIAPONIA - GO	RS 27.989,00
WV SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI - EPP	RS 30.605,35

Valor: R\$ 100.000,00 | Classificador: DESPACHO JUDICIAL - REQUERIMENTO JUDICIAL
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento da Condição de Conhecimento -> Procedimento Especial -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos,
 Usado: ATIVA CONCISÃO RODRIGUES - Data: 25/04/2022 15:12:46

ADVERTÊNCIA: fica advertido que os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar ao administrador judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados.

E, para que de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que será publicado, no Diário de Justiça Eletrônico, nos termos da lei. Dando-lhe ciência de que não sendo contestada PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS PELO réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor.

Goiânia-GO, 20 de abril de 2022.

Jonas Nunes Resende
Juiz de Direito da 1ª Vara Cível
 (Assinado digitalmente)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 20/04/2022 20:09:04
 Assinado por JONAS NUNES RESENDE
 Assinado Digitalmente
 Verificação pelo Código: 1046356282850067. no endereço: https://pje3d.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

A recuperanda apresentou, tempestivamente, o Plano de Recuperação Judicial, em 10/06/2022 (evento 35).

O Ministério Público exarou seu parecer manifestando-se pela a) homologação do Plano de Recuperação Judicial apresentado no evento 35 e de seu 1º Aditivo, com base no art. 58, caput, da Lei nº 11.101/2005, e consequente concessão da recuperação judicial à devedora; e b) dispensa de apresentação das Certidões Negativas de Débitos Tributários, nos termos dos artigos 6º, § 7º, Lei nº 11.101/2005 e 187 do Código Tributário Nacional (evento 61).

Na sequência, diante da ausência de objeções, foi proferida decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial, nos seguintes termos (evento 77):

(...)

DECISÃO

Trata-se de **Ação de Recuperação Judicial** requerida pela empresa **SANPERES AVALIAÇÕES E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA**, devidamente qualificada nos autos.

Foi deferido o processamento da recuperação judicial **em 08 de abril de 2022** (ev. 07)

E o processo teve curso normal.

Foi apresentado o Plano de Recuperação Judicial no ev. 35.

Foi publicado o edital da 2ª Relação de Credores no evento 38.

Foi apresentado o 1º Aditivo ao PRJ no ev. 40.

Veio pedido de HOMOLOGAÇÃO DO PLANO pela autora, alegando que não foi apresentada nenhuma impugnação ou objeção ao PRJ, ocorrendo a aprovação tácita do mesmo (EV. 43).

A UNIÃO FEDERAL veio aos autos apresentar CONTRAPOSIÇÃO ao pedido de dispensa de apresentação de regularidade fiscal, ao argumento de que não se pode admitir a concessão da Recuperação Judicial sem a juntada da Certidão de Regularidade Fiscal (CND ou CPD-EN), sob pena de violação do princípio da legalidade (art. 57 da Lei nº 11.101/2005) e do próprio escopo da norma, de salvaguarda das empresas que, efetivamente, possuem viabilidade jurídica e fática (EV. 49).

O nobre **Administrador Judicial** opinou pela homologação do Plano de Recuperação Judicial (ev. 48), e em seu relatório o **AJ** esclareceu que mesmo com a crise econômica que vem enfrentando, a recuperanda vem mantendo os empregos, embora venha apresentando um faturamento sistematicamente inferior ao obtido antes do pedido de recuperação judicial (ev. 50)

Com vistas o nobre Promotor de Justiça, Dr. Humberto Machado de Oliveira, emitiu parecer opinando em síntese (ev. 61):

a) homologação do Plano de Recuperação Judicial apresentado no evento 35 e de seu 1º Aditivo, com base no art. 58, *caput*, da Lei nº 11.101/2005, e consequente concessão da recuperação judicial à devedora; e

b) dispensa de apresentação das Certidões Negativas de Débitos Tributários, nos termos dos artigos 6º, § 7º, Lei nº 11.101/2005 e 187 do Código Tributário Nacional.

Houve pedido de habilitação de crédito de alguns credores nos autos, como exemplo podemos citar os credores:

- 1) - EV- 06 - PEDRO ALMON SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA;
- 2) - EV-17 - NERI FERREIRA DA SILVA;
- 3) - EV- 34 - DANIGLER LEINAD TEIXEIRA SANTOS;
- 4) - EV- 37 - WILLIAM GEORGE MACHADO;
- 5) - EV- 39 - SHOPING ESTAÇÃO GOIÂNIA EMP. E EVENTOS S/A;
- 6) - EV- 41 - ENAC EMPRESA NACIONAL DE MERCADOS LTDA;
- 7) - EV-60 - DIEGO RODRIGUES SILVA;
- 8) - EV-63 - JEFERSON DE OLIVEIRA;
- 9) - EV-65 e 66 - ISRAEL KENNEDY GOMES DE FREITAS;
- 10) - EV-67 - EDWAN DAMACENO FIGUEIREDO DE MORAIS;
- 11) - EV-68 - WENDEL MARTINS BISPO;
- 12) - EV-69 - MAYK ALEXANDRE OLIVEIRA RICARDO;
- 13) - EV-71 -ALEX FORTUNATO DA SILVA;
- 14) - EV-72 - ALINE ALVES DOS SANTOS;
- 15) - EV-73 - CARLOS HENRIQUE STANG;

16) - EV-74 - MURIEL LUCAS MARCELINO;

17) - EV-75 - ROGÉRIO DA SILVA; e

18) - EV-76 - 3V VISTORIAS E ANÁLISE TÉCNICA LTDA.

Relatados. DECIDO.

PEDIDOS DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO:

Determino que o AJ proceda com a habilitação dos créditos já habilitados nos autos, conforme relação acima.

Quanto aos demais credores, que ainda não requereram a habilitação dos seus créditos nos autos e não tiveram seus créditos incluídos na Relação de Credores, deverão providenciar a habilitação dos créditos em autos autônomos e em apenso, isso para evitar tumulto na tramitação dos presentes autos.

Quanto a falta de impugnação ou objeção ao Plano de Recuperação Judicial apresentado pela autora, considerando a inexistência de objeção ou impugnação por parte dos credores ao Plano de Recuperação apresentado pela empresa autora (recuperanda), presume-se que houve a aprovação ou concordância tácita dos credores em relação ao plano, de forma que sua homologação é medida que se impõe.

Aliás, vejamos a disposição dos arts. 55 e 58, ambos da Lei nº 11.101/2005:

Art. 55. Qualquer credor poderá manifestar ao juiz sua objeção ao plano de recuperação judicial no prazo de 30 (trinta) dias contado da publicação da relação de credores de que trata o § 2º do art. 7º desta Lei.

Art. 58. Cumpridas as exigências desta Lei, o juiz concederá a recuperação judicial do devedor cujo plano não tenha sofrido objeção de credor nos termos do art. 55 desta Lei ou tenha sido aprovado pela assembleia-geral de credores na forma do art. 45 desta Lei.

E o presente feito processou em observância das disposições legais, inclusive com a publicação dos editais de intimação dos credores na forma exigida por lei, e considerando a INEXISTÊNCIA DE OBJEÇÃO AO PLANO por parte dos credores.

E o nobre Administrador Judicial emitiu parecer favorável à homologação do Plano para permitir o soerguimento da empresa autora (ev. 48).

APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITO:

Tendo em vista o bem lançado parecer Ministerial neste tópico no ev. 61, peço vênias para transcrevê-lo nesta parte:

“... No evento 49, a União (Fazenda Nacional) sustentou que não se pode admitir a concessão da Recuperação Judicial sem a juntada da Certidão de Regularidade Fiscal (CND ou CPD-EN), sob pena de violação do princípio da legalidade (art. 57 da Lei nº 11.101/2005) e do próprio escopo da norma, de salvaguarda das empresas que, efetivamente, possuem viabilidade jurídica e fática.

No que se refere à apresentação de Certidões Negativas de Débitos Tributários (CND), sabe-se que, embora o art. 57 da LREF preveja a exigência das certidões negativas de débitos

tributários para a concessão da recuperação judicial pelo Juízo, o que é confirmado pelo art. 191-A do Código Tributário Nacional, tal exigência deve ser afastada no presente caso.

Isso porque, apesar da edição do citado Decreto nº 8.970/2017, que disciplina o parcelamento da dívida fiscal e previdenciária, não houve alteração quanto aos débitos tributários da empresa que pede recuperação judicial, já que os créditos tributários não são atingidos pelo deferimento da recuperação judicial da empresa em crise econômicofinanceira, nos termos do art. 187, *caput*, do Código Tributário Nacional:

Art. 187. A cobrança judicial do crédito tributário não é sujeita a concurso de credores ou habilitação em falência, recuperação judicial, concordata, inventário ou arrolamento.

Depreende-se, portanto, que o deferimento da recuperação judicial sem a apresentação das referidas certidões negativas em nada prejudicaria o Fisco, cujo direito à cobrança judicial é mantido

independentemente da concessão de recuperação judicial ou decretação da falência.

Em contrapartida, a exigência de apresentação de certidões Negativas dos débitos tributários no atual momento em que se encontram as recuperandas, isto é, momento de dificuldades financeiras, poderia prejudicar a concessão da recuperação judicial, constituindo verdadeiro óbice injustificado à recuperação e continuidade da empresa.

Não é outro o entendimento do Sodalício Goiano:

Agravo de instrumento. Recuperação judicial. I – Assembleia de Credores. Soberania. Intervenção do Poder Judiciário. Possibilidade. Só se pode afirmar a soberania da Assembleia Geral de Credores na aprovação do plano de recuperação judicial quando esta atende aos ditames constitucionais e às leis. Ao contrário, havendo infração à Constituição Federal, seus princípios e regras e à legislação especial vigente, deve o Poder Judiciário, diga-se, o magistrado condutor do feito, intervir no ato viciado. II – Plano de Recuperação Judicial. Aprovação pela Assembleia de Credores. Devidamente cumpridos os requisitos legais para a aprovação do Plano de Recuperação Judicial, não há falar em anulação do mesmo. III – **Apresentação de Certidão Negativa dos Débitos Tributários. Desnecessidade. Não merece prosperar a exigência de apresentação de certidões negativas de débitos fiscais para a homologação do plano de recuperação judicial que, ressalte-se, já foi aprovado pela maioria dos credores habilitados em Assembleia, porquanto consiste em óbice injustificado à recuperação e continuidade da empresa. Com efeito, a homologação do plano e a consequente concessão da recuperação judicial não representará qualquer prejuízo ao Fisco, uma vez que eventuais créditos de natureza tributária poderão ser perseguidos pelas vias próprias. (...)** Agravo de Instrumento conhecido e parcialmente provido. (TJGO, Agravo de Instrumento (CPC) 5156048-80.2017.8.09.0000, Rel. CARLOS ALBERTO FRANÇA, 2ª Câmara Cível, julgado em 09/08/2017, DJe de 09/08/2017 – Grifo nosso).

EMBARGOS DECLARATÓRIOS EM AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PLANO RECUPERACIONAL APROVADO PELA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES. HOMOLOGAÇÃO, COM

DISPENSA DA APRESENTAÇÃO DE CND OU CPEN. ILEGALIDADE INEXISTENTE. OMISSÕES NÃO VERIFICADAS. PREQUESTIONAMENTO. 1. **A falta de apresentação de Certidão Negativa de Débitos Tributários (CND) ou**

Certidão Positiva com efeitos de Negativa (CPEN) não funciona como óbice intransponível à concessão do

benefício recuperacional, senão como ferramenta conducente à não suspensão das execuções fiscais.

Interpretação teleológica do art. 57 da Lei n. 11.101/2005. Precedentes do Superior Tribunal de Justiça. 2. Inexiste omissão quando no acórdão houve a apreciação de todas as questões relevantes

apresentadas com fundamentos suficientes, mediante apreciação da disciplina normativa e cotejo ao posicionamento jurisprudencial aplicável à hipótese. 3. O artigo 1.025 do CPC passou a acolher a tese do prequestionamento ficto, ficando o atendimento desse requisito condicionado ao reconhecimento, pelos Tribunais Superiores, de que a inadmissão ou a rejeição dos aclaratórios na

origem violou o artigo 1.022 do mesmo diploma legal. 4. Ainda que opostos com manifesto intento prequestionador, ausentes as hipóteses autorizadas dos aclaratórios, sua rejeição é de rigor.

Inteligência do art. 1.022 do CPC. Embargos de declaração rejeitados. (TJGO, Agravo de Instrumento (CPC) 5186120-79.2019.8.09.0000, Rel. Des(a). ZACARIAS NEVES COELHO, 2ª Câmara Cível, julgado em 06/07/2020, DJe de 06/07/2020) (destaque nosso)

Destarte, tem-se que exigir a apresentação das CNDs no presente caso como pressuposto à concessão da recuperação judicial equivaleria a verdadeiro literalismo na interpretação do Direito, em detrimento dos princípios jurídicos fundamentais que orientam o instituto da recuperação judicial, impedindo a consecução das finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 11.101/2005, sobretudo quando não há qualquer prejuízo à Fazenda Pública.

III – Considerações finais.

Feitas tais considerações, o **Ministério Público do Estado de Goiás** manifesta-se pela:

a) homologação do Plano de Recuperação Judicial apresentado no evento 35 e de seu 1º Aditivo, com base no art. 58, *caput*, da Lei nº 11.101/2005, e consequente concessão da recuperação judicial à devedora; e

b) dispensa de apresentação das Certidões Negativas de Débitos Tributários, nos termos dos artigos 6º, § 7º, Lei nº 11.101/2005 e 187 do Código Tributário Nacional...”

E adoto o parecer Ministerial do ev. 61 como razões de decidir, por também entender não ser necessário, neste momento, a apresentação das certidões negativas de débito tributários pela empresa autora (recuperanda), a qual poderá renegociar seus débitos fiscais em momento posterior, dentro de um prazo razoável.

E o entendimento dominante atualmente é o de permitir o soerguimento da empresa, fonte geradora de emprego e renda, tanto para seus colaboradores e proprietários, quanto para a Fazenda Pública, pois esta

também depende da sobrevivência das empresas, pois é graças aos tributos pagos principalmente pelas empresas que o Poder Público (aí compreendido a União, os Estados da Federação e os Municípios) conseguem implementar suas políticas públicas, de forma que não é interessante para ninguém o fechamento das empresas, devendo-se fazer um esforço ercúlio para o soerguimento daquelas que se encontram em dificuldade financeira momentânea, como ao que parece é o caso da autora.

Por todo o exposto, com base no art. 58 da Lei 11.101/2005, pautado nos princípios da preservação da empresa e na sua função social, HOMOLOGO O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL apresentado pela recuperanda na petição do evento 35 e seu Aditivo do ev. 40, tudo conforme fundamentação supra.

Intimem-se todos os credores dessa decisão, sendo que os credores que ainda não habilitaram seus créditos, deverão fazê-lo em autos autônomos e em apenso a estes autos e não no bojo destes autos, isso para evitar tumulto na tramitação destes autos principais.

Determino ao Administrador Judicial que providencie a habilitação dos créditos dos credores que já requererem a habilitação dos créditos nestes autos, conforme determinação acima.

INTIME-SE o Administrador para apresentar o Quadro Geral de Credores atualizado, no prazo de 15 (quinze) dias.

Cadastre-se os advogados na forma requerida nos autos.

Intime-se o Ministério Público desta decisão.

Intimem-se e cumpra-se.

(...)



Em face da referida decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial foi interpostos recurso de Agravo de Instrumento, protocolado sob o nº 5126390-42.2023.8.09.0051 pela Fazenda Nacional – PGFN, o qual, foi conhecido e desprovido (evento 153).


Após a última decisão proferida por esse juízo (evento 150), as seguintes petições foram juntadas e aguardam deliberação:

Data	Evento	Peticionante	Descrição
18/05/2023	152	SAMUEL SANTOS PEREIRA	Habilitação de crédito
18/05/2023	153		Ofício Comunicatório - agravo nº 5126390-42.2023.8.09.0051 - desprovidamento
19/05/2023	157	ALDA MARIA DE RESENDE SILVA	Habilitação de crédito
26/05/2023	158	Administrador Judicial	Manifestação pelo encerramento da Recuperação Judicial
29/05/2023	159		Decisão - ATOrd 0010125-95.2023.5.18.0001 - notícia de ajuizamento de ação
29/05/2023	160		Ata de audiência - ATOrd 0010125-95.2023.5.18.0001
29/05/2023	161	ALESSANDRO SANTOS QUEIROZ	Habilitação de crédito

3. CONSTATAÇÕES DO GRUPO SANPERES

Foi realizada reunião de trabalho com o representante legal da **SANPERES**, oportunidade em que foram requisitadas documentações e informações através do 1º Termo de Diligência:

<p style="text-align: right;"> Goiânia, 28 de abril de 2022.</p> <p>Aos Ilmos. Sr. Daniel Ganda dos Santos Sr. Wederson da Silva Viana Sr. Sérgio Augusto Nunes Pinto Representantes da empresa SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA (em recuperação judicial) Goiânia-GO</p> <p>ASSUNTO: 1º TERMO DE DILIGÊNCIA</p> <p>Prezados Senhores,</p> <p>No exercício das atribuições como Administrador Judicial nomeado na decisão de evento 7, proferida nos autos nº 5186870-20.2022.8.09.0051, referente Recuperação Judicial dessa empresa, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Goiânia e nos termos do artigo 22, inciso I, alínea "d" e inciso II, alínea "a", da Lei nº 11.101/2005, REQUEIRO as seguintes informações e documentos, de forma individualizada e consolidada:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Cópia dos livros contábeis, documentos comerciais e fiscais e outros que alicerçaram, fundamentam e garantem a lista de credores juntada nos autos (evento 1), em meio eletrônico/magnético, nos formatos pdf e xls; 2) Lista dos credores apresentada nos autos da recuperação judicial em meio eletrônico / magnético, no formato xls, com as informações <p style="text-align: right;">1 de 6</p> <p style="text-align: center;"><small>(62) 3954-5554 / (62) 99147-3559 cincos@stenius.com.br Edifício Empire Center - Rua 6, 370 - Sala 506 - Setor Oeste, Goiânia -GO - 74115-070</small></p>	<p style="text-align: right;"></p> <p>relativas a valor, classe, CPF, CNPJ, e-mail e <u>endereço completo</u> de TODOS os credores relacionados;</p> <ol style="list-style-type: none"> 3) Balanços, balancetes mensais e demonstrações de resultados, em meio eletrônico/magnético, nos formatos pdf e xls, referente aos exercícios de 2020, 2021 (integrais) e 2022 (até março); 4) Registros fotográficos recentes e deste mês de abril de 2022 das instalações (todos os ambientes) da recuperanda, com as respectivas identificações dos departamentos atividades /finalidades; bem como do número de funcionários alocados em cada setor e total, em meio eletrônico/magnético; 5) Cópia de todos os contratos vigentes referentes ao fornecimento/aquisição de produtos, prestação de serviços e materiais ou serviços produzidos e demais da recuperanda, em formato pdf, e ordenados do maior para o menor valor; 6) Relatório detalhado com informações pormenorizadas sobre todas as atividades desenvolvidas pela recuperanda, com descrição de todo o ciclo de prestação dos serviços; 7) Relação dos imóveis próprios, alugados, locados, arrendados ou com outra vinculação jurídica, em que a recuperanda exerce suas atividades sociais, contendo discriminação pormenorizadas das localidades áreas, metros quadrados, construções, benfeitorias, fotos, etc; 8) Relação atualizada de todos os bens imobilizados: móveis (maquinários, veículos, <p style="text-align: right;">2 de 6</p> <p style="text-align: center;"><small>(62) 3954-5554 / (62) 99147-3559 cincos@stenius.com.br Edifício Empire Center - Rua 6, 370 - Sala 506 - Setor Oeste, Goiânia -GO - 74115-070</small></p>
--	---




etc) de propriedade da recuperanda ou que estejam de suas posses por meio de locação, arrendamento, leasing, etc;

- 9) Quadro atual de colaboradores: número de funcionários CLT (com indicação das funções e setores alocados) e pessoas jurídicas, nos formatos pdf e xls;
- 10) Informações sobre a situação do passivo fiscal da empresa, notadamente quanto ao pagamento dos impostos e contribuições sociais, com indicação dos eventuais tributos em aberto (espécie, valor e ente federativo credor);
- 11) Valores do passivo extraconcursal todos (por credor) e fiscal; contingência; inscrito na dívida ativa; Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios; Alienação fiduciária; Arrendamentos mercantis; Adiantamento de contrato de câmbio (ACC); Obrigação de fazer; Obrigação de entregar; Obrigação de dar; e Obrigações ilíquidas;
- 12) Valores das dívidas tributária e trabalhista pós ajuizamento da recuperação judicial (31/03/2022);
- 13) Apresentação de dados e indicadores de produção, contendo, no mínimo, informações mensais, dos períodos de 2020, 2021 e 2022 (até o mês atual), nos formatos pdf e xls, por ponto de vistoria, individualizado, contendo o quantitativo de vistorias realizadas por mês e faturamento;
- 14) Cópia integral do Edital de Licitação e anexos (Concorrência Pública nº 001/2014) e outros

3 de 6

(62) 3954-5554 / (62) 99147-3559 cincos@stenius.com.br
Edifício Empire Center - Rua 6, 370 - Sala 506 - Setor Oeste, Goiânia -GO - 74115-070



posteriores, referente ao Contrato de Concessão celebrado com o DETRAN-GO;

- 15) Cópia do Contrato e todos os Termos Aditivos, Apostilas, Rescisão e quaisquer instrumentos correlatos, referente ao Contrato de Concessão celebrado com o DETRAN-GO;
- 16) Relação de todas as localidades (especificação e endereço) onde a empresa exerce suas atividades, com os respectivos funcionários nelas lotados;
- 17) Relação de faturamento da empresa referente aos exercícios de 2020, 2021 e 2022 (até o mês atual), por ponto de vistoria; e
- 18) Cópia do material (power point, slides, vídeos, etc) apresentados na reunião presencial realizada no dia 27/04/2022.

Ressalto que a Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, assim dispõe sobre a possibilidade de exigência de documentos e informações pelo Administrador Judicial e a obrigatoriedade do fornecimento pela devedora:


Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

I – na recuperação judicial e na falência,
(...)
d) exigir dos credores, do devedor ou seus administradores quaisquer informações;

Art. 64. Durante o procedimento de recuperação judicial, o devedor ou seus administradores serão mantidos na condução da atividade empresarial, sob fiscalização do Comitê, se houver, e do administrador judicial, salvo se qualquer deles:
V – negar-se a prestar informações solicitadas pelo administrador judicial ou pelos demais membros do Comitê.

4 de 6

(62) 3954-5554 / (62) 99147-3559 cincos@stenius.com.br
Edifício Empire Center - Rua 6, 370 - Sala 506 - Setor Oeste, Goiânia -GO - 74115-070



Parágrafo único. Verificada qualquer das hipóteses do caput deste artigo, o juiz destituirá o administrador, que será substituído na forma prevista nos atos constitutivos do devedor ou do plano de recuperação judicial.

Assim, com objetivo de estabelecermos a regularidade na condução deste procedimento recuperacional, sem intercorrências indesejáveis e não salutares para ao próprio grupo empresarial, e, ainda, com o intuito de averiguar a eventual superação da situação de crise econômico-financeira, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica, conforme estabelecido no artigo 47 do referido diploma legal, bem como o acompanhamento do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, solicitamos e alertamos que as informações acima requestadas e todas as demais que se fizerem necessárias, sejam apresentadas na forma e prazo estabelecidos.


Ademais, informo que serão definidas as datas de visitas periódicas deste Administrador Judicial e/ou equipe designada onde as empresas recuperandas tenham atuação, sendo imprescindível nessas ocasiões a presença do sócio administrador ou pessoa por ele formalmente habilitada.

Esclareço que esta documentação inicialmente requerida deverá ser remetida, impreterivelmente, até o dia **09.05.2022**, para o e-mail cincos@stenius.com.br, sendo os documentos em formato pdf, os textos em formato doc e as planilhas eletrônicas em formato xls, todos editáveis.

Ressalto, finalmente, por imprescindível, que:

- a) O balanço patrimonial, balancetes mensais e demonstrações de resultados;
- b) Os indicadores arrolados nos itens 9, 10, 11, 12 e 13; e

(62) 3954-5554 / (62) 99147-3559 cincos@stenius.com.br 5 de 6
Edifício Empire Center - Rua 6, 370 - Sala 506 - Setor Deste. Goiânia - GO - 74115-070



c) Os relatórios de atividades mensais da empresa (prestação de contas - art. 52, IV, da LRF),

deverão ser enviados a esta Administração Judicial, de forma individualizada e consolidada, **até o dia 10 de cada mês subsequente**, para o e-mail assessoria@stenius.com.br, em meio eletrônico/magnético, nos formatos pdf e xls (editáveis).

Quaisquer informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (62) 2020.2475 / (62) 99147.3559 ou pelos e-mails assessoria@stenius.com.br/cincos@stenius.com.br.

Atenciosamente,

STENIUS LACERDA BASTOS:43891721153 Anúncio de Evento Judicial por STENIUS LACERDA BASTOS:43891721153
Data: 2022.05.22 10:45:42 AM - 4:00 PM

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA
STENIUS LACERDA BASTOS
Administrador Judicial

(62) 3954-5554 / (62) 99147-3559 cincos@stenius.com.br 6 de 6
Edifício Empire Center - Rua 6, 370 - Sala 506 - Setor Deste. Goiânia - GO - 74115-070

As informações foram parcialmente encaminhadas e se encontram reproduzidas nos últimos e neste reporte.

4. PUBLICAÇÃO DE EDITAL COM A SEGUNDA RELAÇÃO DE CREDORES, AVISO DE RECEBIMENTO DO PRJ, AUSÊNCIA DE OBJEÇÕES E HOMOLOGAÇÃO DO PRJ

Realizada a publicação do Edital contendo a 2ª Relação de Credores e Aviso de Recebimento do PRJ, no Diário da Justiça Eletrônico nº 3497 - Seção II, de 23/06/2022, conforme se verifica no evento 38, abaixo transcrito:



EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA 2ª RELAÇÃO DE CREDORES E AVISO DE RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) – PROCESSO Nº 5186870-20.2022.8.09.0051 – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA - GO.

**PRAZOS: 10 (DEZ) DIAS PARA IMPUGNAÇÃO À RELAÇÃO DE CREDORES
30 (TRINTA) DIAS PARA OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CINCO CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA, Administradora Judicial da empresa SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA. (em recuperação judicial), inscrita no CNPJ sob n.º 07.978.421/0001-30, com sede na Avenida Nero Macedo, n.º 400, Qd. 49/53, Estac. 3, Lt. 01E, Cond. Shopping Cidade Jardim, Cidade Jardim, Goiânia/GO, CEP 74.423-250, nomeada nos autos nº 5186870-20.2022.8.09.0051, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Goiânia/GO, nos termos do artigo 7º, §2º da Lei 11.101/2005, torna pública a relação de credores abaixo, elaborada com base nas informações e documentos colhidos na forma do caput e do §1º do artigo 7º da referida Lei e laudos do auxiliar contábil, podendo qualquer credor, devedor ou seus sócios ou, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste edital, apresentarem ao juiz impugnação contra a relação de credores ora publicada, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do artigo 8º da Lei 11.101/05. As devedoras e os credores que apresentaram habilitações e divergências estão sujeitos às penalidades dos crimes previstos nos artigos 168 e seguintes da Lei n.º 11.101/2005, especialmente do artigo 175, que consiste em apresentar, em recuperação judicial, relação de créditos, habilitações de créditos ou reclamações falsas, ou juntar a elas título falso ou simulado. A documentação que fundamentou a elaboração desta relação ficará à disposição dos interessados no escritório localizado na Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower – Conj. 1704 – em Goiânia/GO, CEP 74.884-120, telefone (62) 2020-2475, e-mail cinco@stenius.com.br, de segunda a sexta-feira, no horário das 12h às 19h, no prazo previsto para impugnação. Informa, ainda, que foi apresentado o Plano de Recuperação Judicial no prazo previsto no artigo 53 da Lei nº 11.101/2005 e que os credores terão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de objeção, contados da publicação deste edital.

RELAÇÃO DE CREDORES

CLASSE I – TRABALHISTA

CREADOR (A)	VALOR - R\$
ABÍLIO GARDANI PEGAS	R\$ 616,53
ALAIR JOSE SILVERIO	R\$ 706,05
ALESSANDRO SANTOS QUEIROZ	R\$ 308,79
ALINE ALVES DOS SANTOS	R\$ 308,79
ALISSON LOPES FERREIRA	R\$ 50.000,00
ALLEFF JUNIO GARCIA MARTINS	R\$ 308,79
ALMIRO FILHO RODRIGUES DE JESUS	R\$ 308,79
ANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	R\$ 94,88
ANDREA JULIA SOARES DE OLIVEIRA	R\$ 308,79
ANILTON FLAVIO FERREIRA BORGES	R\$ 308,79
ARTHUR COSTA SARAIVA	R\$ 308,79

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Sala 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120



AUGUSTO GIULIAN DE ALMEIDA SILVA	R\$ 308,79
AZARIAS GOMES DA SILVA NETO	R\$ 40.000,00
BIANCA SOUZA BARBOSA	R\$ 308,79
BRENO CASTRO CUNHA	R\$ 308,79
BRUNA OLIVEIRA DO AMARAL	R\$ 308,79
BRUNO BISPO ALVES	R\$ 308,79
BRUNO CESAR SOUSA SILVA	R\$ 308,79
CAIQUE BRUNO TERRA MARTINS	R\$ 30.000,00
CHARLIANE DOS REIS MEDEIROS	R\$ 308,79
CRISTIANO CARDOSO DOS SANTOS	R\$ 616,53
CRISTIANO GOMES DA SILVA	R\$ 806,35
DAIANE MENEZES DA SILVA	R\$ 308,79
DANIEL CLEISSON TAVEIRA	R\$ 308,79
DANIEL FERREIRA ALCANTARA	R\$ 308,79
DANNYELE DA SILVA BRITO	R\$ 308,79
DAVID SOUSA	R\$ 308,79
DAVID MELO CANDIDO	R\$ 308,79
DEBORAH YARA DE CASTRO SILVA	R\$ 332,60
DEIZA ALVES DA SILVA	R\$ 308,79
DENILSON DE CASTRO GUIMARAES	R\$ 332,60
DIEGO JUSTINO DA SILVA QUEIROZ	R\$ 308,79
DIEGO RODRIGUES SILVA	R\$ 308,79
DIVINO ROSA DE OLIVEIRA	R\$ 308,79
DORCAS ALVES DE SOUZA	R\$ 308,79
DOUGLAS LOPES DA SILVA FIGUEIRA	R\$ 15.000,00
DOUGLAS LOPO DE SOUSA	R\$ 308,79
EDMILSON DE SOUSA FILGUEIRAS	R\$ 308,79
EDMILSON DO CARMO SOUZA	R\$ 308,79
EDSON JOSE DOS SANTOS	R\$ 308,79
EDSON PEIXOTO DA SILVA	R\$ 10.000,00
EDUARDA KEROLLEYN SOUZA ROSA	R\$ 308,79
EDUARDO HENRIQUE DE QUEIROZ ESTEVAM	R\$ 308,79
EDUARDO LUCAS DE LIMA	R\$ 35.000,00
EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	R\$ 308,79
EDVAN RIBEIRO DA GRANJA JUNIOR	R\$ 308,79
EDWAN DAMACENO FIGUEIREDO DE MORAIS	R\$ 308,79
EMERSON BORGES ALMEIDA	R\$ 308,79
ENUELLYN NUNES OLINTO	R\$ 308,79
ESRON FRANCISCO MIRANDA JUNIOR	R\$ 1.434,84
EUCLIDES DE SOUSA QUINTINO	R\$ 308,79
EUDES DOS SANTOS GONCALVES	R\$ 430,51
EZEQUIEL INACIO GOMES	R\$ 308,79
FABIANO LINS	R\$ 308,79
FABIO ANTONIO DE SIQUEIRA NUNES FILHO	R\$ 308,79
FABIO JUNIOR PEREIRA DE CAMARGO	R\$ 308,79
FERNANDA MONTEIRO PARENTE	R\$ 301,68

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Sala 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120



FERNANDO FERNANDES DE OLIVEIRA	R\$	308,79
FILIPE HENRIQUE PIRES DE ALMEIDA	R\$	308,79
FILIPE PEREIRA DA SILVA	R\$	308,79
GERALDO APARECIDO DA SILVA JUNIOR	R\$	2.000,00
GESSICA FERREIRA DE JESUS MASCARENHAS	R\$	308,79
GIRRESE MOREIRA SANTOS	R\$	382,58
GIVANEUDO GOMES MOREIRA	R\$	308,79
GLAUCIA ALVES DE CASTRO	R\$	332,60
GUILHERME RODRIGUES DE SOUZA	R\$	308,79
GUSTAVO PEREIRA CRUZ	R\$	332,60
GUSTAVO VINICIUS ROSA SANTOS	R\$	308,79
HALAN DOURADO DE OLIVEIRA	R\$	15.000,00
HARLEY FERNANDES SILVA	R\$	382,58
HELYSWALDO GONÇALVES DA SILVA	R\$	10.000,00
HENRIQUE LIMA OLIVEIRA JUNIOR	R\$	308,79
HENRIQUE TORRES ANDRADE	R\$	94,88
HERCULANO ANGELO COUTRIM ESTIVAL	R\$	308,79
HUGO DOURADO JESUS	R\$	308,79
IAGO JUNIO PEREIRA BATISTA	R\$	308,79
IAN PATRICK AZEVEDO BATISTA	R\$	308,79
ISRAEL KENNEDY GOMES DE FREITAS	R\$	308,79
IZELLAINE LOPES DA CRUZ SOARES	R\$	308,79
JARBAS MOREIRA SILVA	R\$	382,58
JASIELE DE FATIMA DE SOUSA ARRUDA	R\$	308,79
JEFERSON DE OLIVEIRA	R\$	308,79
JHONATA PEREIRA DA SILVA	R\$	706,05
JOANA DARCI JACINTA DA CRUZ RODRIGUES	R\$	308,79
JOAO CARLOS DA ROCHA	R\$	332,60
JOAO GUILHERME GARCIA VIEIRA	R\$	308,79
JOILSON ALVES DOS SANTOS	R\$	308,79
JONATA AFONSO DA SILVA	R\$	308,79
JORCIANO LOPES GREGORIO	R\$	308,79
JOSE FERNANDO DE SOUZA	R\$	308,79
JOSÉ FERNANDO SILVA	R\$	10.000,00
JOSE NUNES ROCHA NETO	R\$	308,79
JOSIANO JOSE DOS ANJOS	R\$	308,79
JOSIMAR RODRIGUES DE CASTRO	R\$	332,60
JULIO CESAR CORREA VALE JUNIOR	R\$	308,79
JULLY GABRIELLY SOUZA SILVA	R\$	301,68
KENNEDY CARDOSO ROSA	R\$	706,05
LARA ELEN DIAS FURTADO	R\$	332,60
LAURA JORDANA CALDEIRA	R\$	332,60
LAURO SILVA LIMA	R\$	308,79
LEANDRO BORGES DE CASTRO	R\$	70.000,00
LEANDRO DE LIMA SOARES	R\$	406,88
LEONARDO BASTOS RODRIGUES	R\$	301,68

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Sala 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120



LUAN MATHEUS DE PADUA SILVA	R\$	1.000,00
LUANA GOMES DE CARVALHO	R\$	308,79
LUANA TOME DA CRUZ MORAIS	R\$	308,79
LUCAS GABRIEL DE DEUS SANTOS	R\$	1.000,00
LUCAS JESUS RIBEIRO	R\$	3.000,00
LUCAS MARQUES DE OLIVEIRA	R\$	308,79
LUCAS ODARCI DOS SANTOS	R\$	332,60
LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	R\$	308,79
LUCAS SILVA NOGUEIRA	R\$	308,79
LUIS COSTA RIBEIRO	R\$	308,79
LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS MOURA	R\$	308,79
LUIZ FELIPE DE FREITAS	R\$	3.000,00
LUIZ PAULO LIBANIO DE VASCONCELOS	R\$	308,79
LUZIENE MOREIRA SILVA	R\$	308,79
MARCELO JUNIO DE FREITAS SILVA	R\$	308,79
MARCO DE ALMEIDA MACIEL	R\$	308,79
MARCOS ABILIO INACIO DOS SANTOS	R\$	3.000,00
MARCOS ANTONIO BUENO FILHO	R\$	308,79
MARCOS AURELIO SILVA SAMPAIO	R\$	308,79
MARCOS LOPES DE CARVALHO BASTOS	R\$	308,79
MARCOS MATEUS SILVA	R\$	308,79
MARCOS VINICIUS MONTEIRO DA SILVA	R\$	308,79
MARIA EDUARDA GOMES BRITO	R\$	94,88
MARIA GECILANDIA RODRIGUES TEIXEIRA	R\$	332,60
MARIA IZABEL GUIMARAES CORREA	R\$	332,60
MARIA LUIZA ALVES DE OLIVEIRA	R\$	308,79
MARIA PEREIRA DA SILVA	R\$	2.000,00
MATHEUS MORAIS LEITE	R\$	308,79
MAYCO RODRIGUES ABREU	R\$	308,79
MAYKON RYCHILON CANTUARIA DE ALMEIDA	R\$	590,02
MIKAELEN ESCOBAR TAVEIRA	R\$	301,68
MURILLO CABRAL DO PRADO	R\$	430,51
NATHALIA OLIVEIRA SILVA	R\$	301,68
NAUMOSSY WASHINGTON MARQUES SOARES	R\$	308,79
NAYANE NEVES DE SOUZA	R\$	332,60
ORLANDO CARVALHO GOULAO JUNIOR	R\$	332,60
PABLO DIEGO DE SOUSA SILVA	R\$	308,79
PAULO CEZAR CARMO DO NASCIMENTO	R\$	308,79
PEDRO GABRIEL DA SILVA	R\$	430,51
PEDRO HENRIQUE RODRIGUES GUIMARAES	R\$	308,79
RAFAEL CAETANO DOS SANTOS	R\$	332,60
RAFAEL MARQUES LOPES	R\$	308,79
RAFAEL STEFANNI GARCIA DOS SANTOS	R\$	308,79
RAFAELA CRISTINA DA SILVA	R\$	94,88
RANIEL CAMELO DOS SANTOS	R\$	308,79
RAUAN ALVES DE NOVAIS	R\$	94,88

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Sala 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120



RAY ENDERSON DA SILVA COSTA	R\$	403,17
RENAIR WENCESLAU DA SILVA	R\$	308,79
RICARDO ALEXANDRE ANDRADE	R\$	308,79
RICARDO DO NASCIMENTO JUNIOR	R\$	308,79
ROBISON RYCARDO DE JESUS COSTA	R\$	308,79
RODRIGO CESÁRIO DE OLIVEIRA	R\$	3.000,00
RODRIGO SANTOS PADUA	R\$	308,79
ROGERIO LEMES DA COSTA	R\$	308,79
ROSENGELO REGIS RAMALHO DE SOUSA	R\$	706,05
SEBASTIAO VAZ JUNIOR	R\$	154,39
SHERMAN MADRUGA CUNHA	R\$	430,51
SILVANIA SERAFIM DE ARAUJO	R\$	203,95
STEFANY RODRIGUES DOS REIS	R\$	94,88
SUELAINE SILVA BUENO	R\$	308,79
TAINARA FERNANDES SILVA	R\$	308,79
THARLYS VIEIRA DA SILVA	R\$	308,79
THIAGO JEFFERSON DA SILVA	R\$	308,78
TIAGO EUDES SILVA	R\$	308,79
VALDECI VIEIRA DE SOUZA FILHO	R\$	706,05
VINICIUS FERREIRA GONCALVES	R\$	308,79
VINICIUS IZIDORO FURTADO	R\$	7.000,00
WALLIFER BRUNO FARIAS CARDOSO	R\$	816,53
WANDERSON LOUREIRO BRITO	R\$	10.000,00
WELDER ARAUJO SOUSA	R\$	308,79
WEMERSON DE SOUZA SIQUEIRA	R\$	308,79
WENDERSON DE JESUS BARROS	R\$	308,79
WESLEY BARBOSA DE PAULO	R\$	308,79
WESLEY GUIMARAES BENTO	R\$	308,79
WESLEY POLI DOS SANTOS	R\$	308,79
WILLIAM DOS SANTOS DE BRITO	R\$	308,79
WILLIAN PINHEIRO MIRANDA	R\$	308,79
WISMARCK DE FREITAS TEIXEIRA	R\$	3.000,00
YAGO GONÇALVES SANTOS	R\$	1.000,00

CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO

CREADOR (A)	VALOR - R\$
ADAIR AURELIO GONZAGA	R\$ 20.000,00
ÁDRIANA SILVA FIGUEIRA	R\$ 19.267,21
AJEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 259,85
ALBERTO DA SILVEIRA BARBOSA	R\$ 39.100,00
ALCEU PEREIRA RAMOS	R\$ 1.000,00
ALCIDES PEREIRA DA SILVA NETO	R\$ 72.010,68
ALDA MARIA DE RESENDE SILVA	R\$ 42.000,00
ALDECI NUNES DE SOUZA	R\$ 25.000,00
ALEX FLAVIO FREITAS MASCARENHAS	R\$ 32.529,14
ALVARO ANTONIO GUIMARAES	R\$ 20.717,84

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Sala 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120



ALVARO JUNIOR NASCIMENTO SILVA	R\$	12.500,00
ANGELITA APARECIDA DO PRADO	R\$	7.500,00
ANTONIO MARCOS MARTINS ANDRADE	R\$	5.211,00
ANTONIO PEREIRA DE SOUSA	R\$	17.880,76
APARECIDO MARTINS GARCIA	R\$	10.250,00
ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	R\$	108.500,00
ARCA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES	R\$	10.000,00
AUTO POSTO LIDER LTDA	R\$	278,97
AUTO SHOPPING CIDADE EMPRESARIAL LTDA	R\$	156.520,00
BARTOLOMEU HONORIO DO NASCIMENTO	R\$	92.400,00
BERTINA RODRIGUES REIS DE MOURA	R\$	102.500,00
BRAGA VEICULOS LTDA	R\$	1.000,00
BRUNO DA APARECIDA MATOS DA SILVA	R\$	118.296,00
CAFE RANCHEIRO AGRO INDUSTRIAL LTDA	R\$	1.472,50
CAIO VICTOR DE SOUZA GODOI	R\$	22.000,00
CARLOS ANTONIO RIBEIRO PERILLO	R\$	27.500,00
CARLOS HENRIQUE STANG	R\$	27.624,00
CARLOS ROBERTO SILVA	R\$	10.641,20
CARLOS SERGIO RABELO	R\$	37.500,00
CASSIO SILVA SANTOS	R\$	8.150,00
CB AGRO CONSULTORIA E LOGÍSTICA LTDA	R\$	10.979,67
CLAYTON REZENDE TASSARA	R\$	20.868,00
CLEBER ANTONIO ALVES DE FARIA	R\$	33.780,00
CLEITON GONCALVES MARTINS	R\$	11.850,00
CLEUSA CARDOSO DA SILVA	R\$	24.000,00
COMERCIAL JUNIOR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	R\$	80.030,82
COMPETENT TERCEIRIZAÇÕES LTDA	R\$	365.221,77
CROSARA ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$	75.000,00
DANIEL GOMES FERNANDES	R\$	23.990,00
DANIGLER LEINAD TEIXEIRA SANTOS	R\$	40.893,74
DANILO RICARDO DE BARROS	R\$	60.000,00
DARCI PEREIRA DE OLIVEIRA	R\$	50.150,00
DIAS, LOPES E BARRETOS ADVOGADOS	R\$	373.791,60
DIEGO DA SILVA NUNES	R\$	21.500,00
DILSON SEVERO JUNIOR	R\$	122.400,00
DOMINGOS LUIZ SOARES	R\$	22.581,00
EDSON PERES DOURADO	R\$	49.000,00
EDUARDO DE MOURA E SILVA	R\$	100.000,00
EDUARDO DE VASCONCELOS CASTRO	R\$	80.000,00
EDUARDO RODRIGUES DE FARIA	R\$	127.515,64
EL SHADDAI EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES LTDA	R\$	266.582,14
ELIAS MARINHO DE AZEVEDO	R\$	96.688,85
ELISANGELA FERNANDES DE CASTRO GOMES	R\$	101.500,00
ELISMAR GERALDO FERREIRA DO NASCIMENTO	R\$	12.000,00
ENAC - EMPRESA NACIONAL DE MERCADO LTDA - SHOPPING CIDADE JD	R\$	472.657,76
ERNY CARLOS CARDOSO JUNIOR - FL 86 CAMPOS BELOS	R\$	24.000,00

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Sala 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120



EZEQUIEL BORGES RESENDE	R\$ 15.250,00
FERNANDO MACHADO PIMENTEL	R\$ 65.826,00
FERNANDO SANTOS PINHEIRO	R\$ 788,00
FLAILDES MELO DA SILVA SOARES	R\$ 10.242,49
FRANCISCA HENRIQUES RABELO DE FREITAS	R\$ 18.500,00
FUJOKA ELETRO IMAGEM S.A.	R\$ 1.199,00
GABRIEL DE CARVALHO PENIDO	R\$ 108.980,00
GENILSON FRANCISCO CARDOSO	R\$ 15.000,00
GILMAR RIZZARDI	R\$ 105.000,00
GILVAN CARRIJO VILELA	R\$ 110.000,00
GISELVA DOS ROES MAZZOCCO	R\$ 351.000,00
GLEDES GONCALVES MORATO	R\$ 11.439,21
GLEISON MARQUES SILVA	R\$ 5.000,00
HARLYTON VICENTE MOREIRA	R\$ 14.000,00
HELIER AZEVEDO DE SOUZA	R\$ 30.000,00
HELIO FERNANDES DE ARAUJO	R\$ 70.400,00
HUNDRIUS ROTINER SOUZA FERRAZI	R\$ 27.966,10
ISABELLA CABRAL MARQUES	R\$ 11.620,00
ITAMAR LEONEL DA SILVA	R\$ 20.500,00
IVANIR PEGORARO	R\$ 21.000,00
JACY CARLOS DE LIMA	R\$ 22.896,00
JAQUELINE FERREIRA DA COSTA NAVARRO	R\$ 10.903,80
JARDIM AMERICA SAUDE	R\$ 500,00
JATAHY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	R\$ 100.000,00
JEFFERSON MENDES DA SILVA	R\$ 12.772,50
JEVERSON TEODULINO	R\$ 16.600,00
JOAO ANTONIO PENA NETO	R\$ 620,00
JOAO BATISTA FERNANDES SANTOS	R\$ 44.220,96
JOAO PAULO DUARTE VASCONCELOS	R\$ 20.000,00
JOAO PEREIRA GOULART	R\$ 9.600,00
JOCIVALDO SOUSA DOS SANTOS	R\$ 39.899,98
JONAS ALVES DA SILVA	R\$ 19.800,00
JOSE ALBERTO DA SILVA	R\$ 27.934,09
JOSE ANTONIO PEREIRA	R\$ 26.000,00
JOSE EDNO DE OLIVEIRA	R\$ 33.000,00
JOSE JOAO DE SOUZA	R\$ 98.934,00
JULIANO SOLANO DE MORAIS LOPES	R\$ 12.150,62
JUSCELINA TIMOTEO MORAIS DOS SANTOS	R\$ 19.124,30
JUSIANE DE JESUS DA SILVA RODRIGUES	R\$ 18.000,00
LAURECY FERREIRA DE LOURDES	R\$ 11.695,05
LAURICE BERNARDES SILVA	R\$ 3.560,50
LAURO CARNEIRO RODRIGUES	R\$ 35.000,00
LEANDRO DE FARIA MUNIZ	R\$ 24.500,00
LEONARDO NUNES DA SILVA	R\$ 9.000,00
LEOPOLDO RONI TOSO JUNIOR	R\$ 62.969,95
LILIA LILENE FERREIRA	R\$ 14.466,34

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Sala 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120



LINDOMAR DIAS BARBOSA	R\$ 18.806,23
LINDOMAR MIRANDA FREITAS	R\$ 20.000,00
LORENA NASCIMENTO DE ABREU	R\$ 31.500,00
LOURIVAL PERES	R\$ 100.000,00
LUCIANA CAMPOS MARINHO	R\$ 14.181,33
LUCIANA DA SILVA COSTA DECKERS	R\$ 10.829,00
LUCIO FLAVIO DE FARIA	R\$ 12.974,71
LUIS FERNANDO ELIAS DA MATA	R\$ 13.681,85
M MOTORS MULTIMARCAS LTDA	R\$ 5.000,00
MARCELO AUGUSTO VARGAS MORAES	R\$ 59.500,00
MARCELO MARQUES DUARTE	R\$ 15.000,00
MARCIO JOSE CAIXETA	R\$ 18.006,21
MARCOS ANTONIO DE FREITAS	R\$ 13.657,00
MARIA CUNHA DA SILVA	R\$ 24.200,00
MARIA DE LURDES MACHADO	R\$ 10.000,00
MARIA LEITE DOS SANTOS	R\$ 15.000,00
MARINO DA SILVA DIAS	R\$ 12.860,98
MAURICIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	R\$ 19.073,15
MILLIANE FERREIRA URBANO TOME	R\$ 57.500,00
MOZAR SUARES DE OLIVEIRA NETO	R\$ 40.000,00
NADIR PIMENTA BRAGA	R\$ 12.500,00
NATHALIA AKEMI TSUCHIYA RABELO	R\$ 48.300,00
NILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	R\$ 88.717,00
NILTON SANTOS DE OLIVEIRA	R\$ 6.804,76
NILZO FERREIRA DA CRUZ	R\$ 18.000,00
OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPIRITA IRMAO A	R\$ 164,17
ODANTE RIBEIRO DO VALE	R\$ 59.800,00
OLAVO DA SILVA MENDES	R\$ 22.442,84
OTACILIO ANTONIO DA COSTA	R\$ 6.036,00
OVERLAQUES BEZERRA DE BARROS	R\$ 25.200,00
PABLO DA CONCEICAO	R\$ 1.000,00
PATRICIA GOMES ARAUJO	R\$ 20.700,00
PATRICK WELCH DO AMARAL	R\$ 28.000,00
PEDRO CALMON SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	R\$ 50.000,00
PEDRO FREIRES DOS SANTOS	R\$ 22.500,00
PEDRO ROBERTO MARTINS	R\$ 17.750,00
PGA CONSULTORIA E EMPREENDIME ALUGUE	R\$ 49.980,00
PLUMATEX IMÓVEIS - EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 346.944,90
RAINER EURIPEDES DE CASTRO CAVALCANTE	R\$ 19.305,44
REINO ZILMAR MENDES PIRETT	R\$ 72.000,00
RICARDO ANDRE DE OLIVEIRA	R\$ 20.000,00
RINALDO LOURENÇO DA FONSECA	R\$ 17.909,52
RIVANA IMOVEIS LTDA	R\$ 120.540,00
RMF EMPREENDIMENTOS	R\$ 42.900,00
ROGERIO PEREIRA GUEDES	R\$ 565,99
RONALDO DIAS DE ANDRADE	R\$ 6.395,57

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Sala 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120



RONEI MALHEIROS ALVES FILHO	R\$ 15.000,00
RONIS LEI MARANHA	R\$ 10.803,09
SEBASTIAO FERNANDES PINHEIRO	R\$ 18.000,00
SHOPPING ESTAÇÃO GOIANIA	R\$ 330.000,00
SILVANE PEREIRA DOS REIS	R\$ 49.500,00
SILVANE MARIA MACHADO BRAGA E SILVA	R\$ 24.000,00
SILVIO APARECIDO MONTEIRO	R\$ 10.175,00
SIZENANE ALVES FERREIRA	R\$ 130.200,00
SODEXO PASS	R\$ 51.588,90
SONILDA MARIA DIOGO	R\$ 8.886,50
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON ITUMBARA	R\$ 2.000,00
TAMARA SILVA RUFINO BORGES	R\$ 5.760,00
TIAGO DE OLIVEIRA LIMA	R\$ 17.500,00
TIAGO LIMA DE SOARES	R\$ 500,00
UEUDES CAETANO PADILHA	R\$ 8.199,80
VALDECY VAZ DA COSTA	R\$ 100.000,00
VALDEMAR DIAS DE OLIVEIRA	R\$ 5.850,00
VALDINEI JULIO DA SILVA	R\$ 25.000,00
VALDIRENE BORBA DA SILVA MOTAO	R\$ 40.000,00
VALDIVINO SANTOS	R\$ 19.800,00
VANUSA DIVINA DA SILVA	R\$ 2.200,00
VERISMAR JOSE LUIZ	R\$ 36.210,00
VINICIUS ROMANO CANDIDO	R\$ 5.122,02
VIVIANE VENCESLENCIA SOARES	R\$ 24.500,00
WALSOMAR RODRIGUES DA SILVA	R\$ 8.967,00
WECSLEI ARAUJO DE SOUSA	R\$ 21.956,21
WILLIAM GEORGE MACHADO	R\$ 6.543,06
WILSON INACIO DE ALMEIDA	R\$ 13.683,00
ZELIA MARÇAL NOGUEIRA BARROS	R\$ 6.000,00

CLASSE IV - ME / EPP

CREDOR (A)	VALOR - R\$
3A LIMPEZA LTDA	R\$ 785,00
ALLIANCE EXPRESS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.200,00
ANA PAULA ROSSI	R\$ 10.450,00
BR GAAP ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	R\$ 15.000,00
COMERCIAL COMPRE BEM SECOS E MOLHADOS L	R\$ 28,94
COMERCIO DE VEICULOS SILVA EIRELI ME	R\$ 34.715,76
CONCEITTO SERVICOS ADMINISTRATIVOS, FINANCEIROS E TREINAMENT	R\$ 60.000,00
DELURDES DAMACENA GOMES 81958625191	R\$ 700,00
DESTRA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA -EPP	R\$ 80.369,55
DESTRA CONTABILIDADE LTDA - EPP	R\$ 54.307,50
DESTRA INTELIGENCIA CONTABIL	R\$ 49.270,22
EA-COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	R\$ 193,65
ELETRONICA TV FOTO SOM EIRELI	R\$ 260,00

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Sala 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120



FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	R\$ 240,00
FINANCE CORPORATION GESTAO EMPRESARIAL EIRELI - ME	R\$ 45.146,73
HEREDIANO SERVICOS DE MANUTENCAO DE COMPUTADORES LTDA	R\$ 47.477,49
JOAO LOPES DE JESUS 33587469172	R\$ 150,00
JUMPING COMERCIAL	R\$ 3.940,42
KA SMARTPHONES E ACESSORIOS EIRELI	R\$ 2.040,00
LAZARO TEIXEIRA CESAR	R\$ 136,00
LIMA PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	R\$ 345,00
MELO E BATISTA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 147,50
REAL CORES COMERCIO DE TINTAS	R\$ 347,00
SERGIO ANTONIO VAN DER LAAN	R\$ 114,00
SUPERMERCADO DS LTDA	R\$ 238,83
VANUSA DE FATIMA MOREIRA	R\$ 33,00
VW SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI - EPP	R\$ 120.000,00
ZANDONAIDE ROSA SILVA	R\$ 2.200,00

ADVERTÊNCIA: Fica advertido que o prazo é de 10 (dez) dias para impugnação à relação de credores e de 30 (trinta) dias para objeção ao Plano de Recuperação Judicial, contados da publicação deste Edital, nos termos dos artigos 8º e 55, parágrafo único, ambos da Lei nº 11.101/2005.

Goiânia, 23 de junho de 2022.

STENIUS LACERDA BASTOS:43891721153 Assinado em nome de Stenius Lacerda Bastos:43891721153
Data: 2022.06.23 09:17:46 -0300
CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA
STENIUS LACERDA BASTOS
Administrador Judicial

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Sala 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120

Consoante se verifica nos autos, não foi apresentada nenhuma objeção ao Plano de Recuperação Judicial.

Desta forma, diante da ausência de objeções, foi proferida decisão que homologou o Plano de Recuperação Judicial (evento 77), conforme transcrita em linhas volvidas.

No evento 147 a devedora pugnou pelo encerramento da recuperação judicial, sendo que, este auxiliar, instado, se pronunciou quanto à inexistência de óbcies (evento 158), e o requerimento aguarda deliberação desse juízo.

5. CRONOGRAMA PROCESSUAL

Com base nas publicações realizadas e previsão legal na lei de regência, tem-se o seguinte cronograma de atos e providências:

Data Prevista	Data da Ocorrência	EVENTO	Mov.	Lei nº 11.101/05
31/03/2022	31/03/2022	Distribuição do pedido de RJ	1	-
08/04/2022	08/04/2022	Deferimento do Processamento RJ	7	Art. 52
20/04/2022	20/04/2022	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	15	Art. 33
12/04/2022	12/04/2022	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	8	-
28/04/2022	28/04/2022	Publicação do Edital de Convocação de Credores	19	Art. 52, § 1º
13/05/2022	13/05/2022	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas	-	Art. 7º, § 1º
12/06/2022	10/06/2022	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial	35	Art. 53
28/06/2022	23/06/2022	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ	38	Art. 7º, § 2º
28/06/2022	23/06/2022	Publicação do Edital: Aviso do Plano e Lista de Credores do AJ	38	Art. 7º, II e Art. 53
06/07/2022	06/07/2022	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais		Art. 8º
26/07/2022	26/07/2022	Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial		Art. 55
12/09/2022		Prazo para realização da AGC		Art. 56, § 1º
		Publicação do Edital: Convocação AGC		Art. 36
		Assembleia Geral de Credores – 1ª Convocação		Art. 37
		Assembleia Geral de Credores – 2ª Convocação		Art. 37
12/10/2022		Encerramento do Período de Suspensão		Art. 6º, § 4º
		Outros (constatação prévia / outras assembleias / etc.)		

obs1: prazo em dias corridos

6. BALANCETES CONSOLIDADOS E MENSAIS DO EXERCÍCIO

As recuperandas apresentaram documentação contábil, das quais destacamos: Balancete de abril de 2023:



BALANCETE						
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	325.587.177,77	67.283,42	818.369,54	324.836.091,65
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	309.570.744,91	67.283,42	785.773,50	308.852.254,83
3	1.1.01	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.951.053,32	52.680,18	55.028,03	4.949.705,47
4	1.1.01.01	CAIXA	4.935.756,82	0,00	0,00	4.935.756,82
8503	1.1.01.01.0003	CAIXA - ANTES DA CONCESSÃO	4.927.976,39	0,00	0,00	4.927.976,39
14717	1.1.01.01.0005	CAIXA MATRIZ	7.780,43	0,00	0,00	7.780,43
7	1.1.01.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.347,85	52.680,18	55.028,03	0,00
8	1.1.01.02.0001	B. CEF C/C 3081-1 - MATRIZ	2.347,85	52.680,18	55.028,03	0,00
10	1.1.01.04	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ Imediata	0,04	0,00	0,00	0,04
16264	1.1.01.04.0012	APLICAÇÃO CAIXA FIC GERO NPE C/C 3081-1 MATRIZ	0,04	0,00	0,00	0,04
15282	1.1.01.05	CARTÃO COOPERATIVO	12.948,61	0,00	0,00	12.948,61
15283	1.1.01.05.0001	CARTÃO BRASILEIR PRE PAGOS - ADMINISTRATIVO	12.948,61	0,00	0,00	12.948,61
18	1.1.03	OUTROS CRÉDITOS	2.283.819,54	14.603,24	35.076,03	2.263.346,75
23	1.1.03.05	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	910.021,20	0,00	0,00	910.021,20
8057	1.1.03.05.0049	WINDISA VSP SERVICE LOGOPAR LTDA ME	44.910,00	0,00	0,00	44.910,00
10169	1.1.03.05.0197	WV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	137.124,66	0,00	0,00	137.124,66
13423	1.1.03.05.0235	COMPETENTY TERCEIRIZAÇÕES	675.368,24	0,00	0,00	675.368,24
16075	1.1.03.05.0230	WELTON VIEIRA DE SOUZA 16468501272	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
16156	1.1.03.05.0235	SIMPES AUTORIDADE CERTIFICADORA BRASILEIRA LTDA	118,30	0,00	0,00	118,30
17649	1.1.03.05.0245	CINCO CONSULTORIA ORGANIZACIONAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
24	1.1.03.06	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	9.734,24	0,00	0,00	9.734,24
1954	1.1.03.06.0003	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	9.734,24	0,00	0,00	9.734,24
28	1.1.03.08	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	1.360.507,20	12.845,60	8.105,53	1.365.247,27
32	1.1.03.08.0004	IMPOSTO DE RENDA PAGO POR ESTIMATIVA	820.228,55	0,00	0,00	820.228,55
33	1.1.03.08.0005	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGA ESTIMATIVA	296.722,29	0,00	0,00	296.722,29
39	1.1.03.08.0010	INSS A COMPENSAR	15,50	0,00	0,00	15,50
40	1.1.03.08.0012	COFINS	68.005,22	0,00	0,00	68.005,22
41	1.1.03.08.0013	PIS	14.764,29	0,00	0,00	14.764,29
476	1.1.03.08.0018	INSS PAGO A MAIOR	1.289,80	0,00	0,00	1.289,80
562	1.1.03.08.0017	SALÁRIO FAMILIA A RECUPERAR	37,40	0,00	0,00	37,40
563	1.1.03.08.0018	SALÁRIO MATERIDADE A RECUPERAR	446,68	12.845,60	8.105,53	5.186,75
2397	1.1.03.08.0020	IRRF S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	11.167,31	0,00	0,00	11.167,31
9088	1.1.03.08.0021	IRRF S/ SALGUEIRO	16.006,92	0,00	0,00	16.006,92
9089	1.1.03.08.0022	IRRF S/ TERCEIROS	23.181,41	0,00	0,00	23.181,41
9590	1.1.03.08.0023	CSRF S/ TERCEIROS	67.881,00	0,00	0,00	67.881,00
9591	1.1.03.08.0024	IRRF S/ FOLHA	1.907,57	0,00	0,00	1.907,57
10093	1.1.03.08.0025	INSS S/ TERCEIROS	2.546,67	0,00	0,00	2.546,67
15480	1.1.03.08.0028	COTRIM - PARCELAMENTO	46.300,25	0,00	0,00	46.300,25
15708	1.1.03.08.0029	INSS PAGO A MAIOR	26.045,73	0,00	0,00	26.045,73
16542	1.1.03.08.0030	PAGO INDEVIDO A MAIOR	3.757,06	0,00	0,00	3.757,06
17004	1.1.03.08.0031	FOLTS PAGO EM DUPLICIDADE	212,50	0,00	0,00	212,50
2096	1.1.03.10	BLOQUEIOS JUDICIAIS	0,00	1.757,64	1.401,18	356,46
2097	1.1.03.10.0001	BLOQUEIOS JUDICIAIS	0,00	1.757,64	1.401,18	356,46
8485	1.1.03.11	ADIANTAMENTO DE VIAGENS	3.556,90	0,00	0,00	3.556,90
8484	1.1.03.11.0006	CLEIMARCIO JOSE RODRIGUES	1.250,00	0,00	0,00	1.250,00
13530	1.1.03.11.0085	WELDER ARAUJO SOUSA	765,00	0,00	0,00	765,00
15133	1.1.03.11.0111	RAFAEL MARQUES LOPES	128,40	0,00	0,00	128,40
16295	1.1.03.11.0158	JOSE VINICIUS DA SILVA PONTES MARQUES	101,00	0,00	0,00	101,00
17078	1.1.03.11.0203	ELDERLAN LEANDRO DA SILVA	685,00	0,00	0,00	685,00
17618	1.1.03.11.0212	GUSTAVO PEREIRA CRUZ	127,50	0,00	0,00	127,50
17638	1.1.03.11.0214	WAGNER JOSE DA SILVA	500,00	0,00	0,00	500,00
14298	1.1.03.12	OBRAÇÕES CJ FILIAIS	0,00	0,00	25.569,32	(25.569,32)
14299	1.1.03.12.0001	MATRIZ	0,00	0,00	25.569,32	(25.569,32)
46	1.1.04	PROVISÕES	302.325.873,05	0,00	695.669,44	301.640.203,61
20	1.1.04.01	CONTRATOS DE ALUGUEIS	1.836.696,42	0,00	695.669,44	1.141.026,98
17137	1.1.04.01.0003	CLAYTON REZENDE TASSARA - FL 81 EDEIA	3.478,00	0,00	0,00	3.478,00
17241	1.1.04.01.0005	ENRY CARLOS CARDOSO JUNIOR - FL 66 CAMPOS BELOS	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00
17245	1.1.04.01.0007	PAULINETA JIMENEZ - EMPREENHIMENTOS LTDA - FL 8480	115.640,30	0,00	92.538,64	23.101,66
17147	1.1.04.01.0008	JOSE ANTONIO PEREIRA - FL 82 CARMO DO RIO VERDE	16.000,00	0,00	12.000,00	4.000,00
17151	1.1.04.01.0010	ALDA MARIA DE RESENDE SILVA - FL 08 QUIRINDÓPOLIS	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00
17153	1.1.04.01.0011	GISELA DOS REIS MAZOCÇO - FL VALPARAISO	261.000,00	0,00	36.000,00	225.000,00
17165	1.1.04.01.0017	ARAGUANA EMPREENHIMENTOS LTDA - EMP - FL ABACARCA	73.500,00	0,00	14.000,00	59.500,00
17169	1.1.04.01.0019	BARTOLOMEU HONORIO DO NASCIMENTO - FL 51 IPAMERI	70.400,00	0,00	8.800,00	61.600,00
17175	1.1.04.01.0022	NATHALIA AKEMI TSUCHIYA RABELO - FL 65 ALEXANIA	25.300,00	0,00	9.200,00	16.100,00
17177	1.1.04.01.0023	CLEBER ANTONIO ALVES DE FARIA - FL SANCERLANDIA	5.830,00	0,00	5.830,00	0,00
17179	1.1.04.01.0024	MARIA CUNHA DA SILVA - ALGUEIRAS - FL 45 - TRAFARZ	2.200,00	0,00	2.200,00	0,00
17181	1.1.04.01.0025	VALDEMAR DIAS DE OLIVEIRA - FL 73 ITAJÁ	1.350,00	0,00	1.350,00	0,00
17185	1.1.04.01.0027	ENAC - EMPRESA NACIONAL DE MERCADO LTDA - SHOPPIN	134.525,46	0,00	67.626,46	66.899,00
17189	1.1.04.01.0029	GILMAR RIZZARDI R. JATAI	39.000,00	0,00	28.000,00	7.000,00
17191	1.1.04.01.0030	SILVANE FERREIRA REIS - FL 31 PORANGATU	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00
17193	1.1.04.01.0031	EDUARDO RODRIGUES DE FARIA FL 184 SENADOR CANEDO	52.506,44	0,00	30.003,68	22.502,76
17195	1.1.04.01.0032	BRUNO DA APARECIDA MATOS DA SILVA FL LUZIANIA	80.136,00	0,00	15.264,00	64.872,00
17197	1.1.04.01.0033	SHOPPING ESTACÃO GOIÂNIA - FL SETOR AEROPORTO	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00

Sistema licenciado para DESTRA INTELIGENCIA CONTABIL LTDA

BALANCETE						
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
17201	1.1.04.01.0035	CLARA ELISA SILVA SADOI - FL GOIAS	13.650,00	0,00	9.100,00	4.550,00
17205	1.1.04.01.0037	RANIER EUREPDES DE CASTRO CAVALCANTE - FL 19 CAJU	1.755,04	0,00	1.755,04	0,00
17207	1.1.04.01.0038	SEZENEA ALVES FERREIRA - FL ARELUNA	88.200,00	0,00	16.800,00	71.400,00
17209	1.1.04.01.0039	REINO ZILMAR MENDES PIRETT - FL GOIATUBA	32.000,00	0,00	16.000,00	16.000,00
17211	1.1.04.01.0040	BERTINA RODRIGUES REIS DE MOURA FL 28 NIQUELANDIA	77.500,00	0,00	10.000,00	67.500,00
17213	1.1.04.01.0041	CLEUSA CARDOSO DA SILVA - FL 71 HIBORANDIA	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00
17215	1.1.04.01.0042	ALEX FLAVIO FREITAS MASCARENHAS - FL 06 STA HELENA	9.294,04	0,00	9.294,04	0,00
17217	1.1.04.01.0043	DOMINGOS LUIZ SOARES - FL 74 ALVORNADA	5.211,00	0,00	5.211,00	0,00
17219	1.1.04.01.0044	AUTO SHOPPING CIDADE EMPRESARIAL LTDA - FL 24 AP G	36.120,00	0,00	36.120,00	0,00
17220	1.1.04.01.0045	ELISANGELA FERNANDES DE CASTRO GOMES - FL 37 IPORÁ	66.500,00	0,00	14.000,00	52.500,00
17222	1.1.04.01.0046	CARLOS SERGIO RABELO - FL BURITI ALEGRE	22.500,00	0,00	6.000,00	16.500,00
17224	1.1.04.01.0047	FERNANDO MACHADO PIMENTEL - FL URIACU	37.206,00	0,00	11.448,00	25.758,00
17228	1.1.04.01.0049	CARLOS HENRIQUE STANG - FL 84 CHAPADÃO DO CEU	4.604,00	0,00	4.604,00	0,00
17232	1.1.04.01.0051	JOSE JOAO DE SOUZA - FL 36 PLANALTIMA	68.954,00	0,00	11.992,00	56.962,00
17234	1.1.04.01.0052	DANCI PEREIRA DE OLIVEIRA - FL JUSSARA	20.800,00	0,00	11.800,00	8.800,00
17240	1.1.04.01.0055	GABRIEL DE CARVALHO RENDI - FL GOIANESIA	48.000,00	0,00	12.000,00	36.000,00
17256	1.1.04.01.0063	ODANTE RIBEIRO DO VALE - FL 22 ITAPICI	36.800,00	0,00	9.200,00	27.600,00
17258	1.1.04.01.0064	HELIO FERNANDES DE ARAUJO - FL 62 ANICUNS	38.400,00	0,00	12.800,00	25.600,00
17260	1.1.04.01.0065	CARLOS ANTONIO RIBEIRO PEREIRA FL 52 NIROPOLIS	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00
17268	1.1.04.01.0069	RINALDO LOURENÇO DA FONSECA - FL 68 ORIZONIA	2.984,92	0,00	2.984,92	0,00
17270	1.1.04.01.0070	ALCIDES PEREIRA DA SILVA NETO - FL 12 INHUMAS	37.719,88	0,00	13.716,32	24.003,56
17272	1.1.04.01.0071	MILLANE FERREIRA URBANO TOME - FL BON JESUS	34.500,00	0,00	9.200,00	25.300,00
17276	1.1.04.01.0073	G. G. LTDA ME - FL CADOMBA - GO	6.459,00	0,00	6.459,00	0,00
17278	1.1.04.01.0074	ALBERTO DA SILVEIRA BARBOSA - FL 67 MOZARLANDIA	16.300,00	0,00	6.200,00	6.900,00
17282	1.1.04.01.0076	COMERCIAL JENKIN MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - FL BELA	55.000,00	0,00	10.000,00	45.000,00
17300	1.1.04.01.0084	EL SHADADI EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES LTDA - FL	61.514,34	0,00	61.514,34	0,00
17306	1.1.04.01.0087	DELSON VELOSO JUNIOR - FL 69 POSSE	86.400,00	0,00	14.400,00	72.000,00
17310	1.1.04.02	RECETA A FATURAR	298.000.516,15	0,00	0,00	298.000.516,15
17311	1.1.04.02.0001	RECETA A FATURAR	298.000.516,15	0,00	0,00	298.000.516,15
17315	1.1.04.03	ACÓES TRABALHISTAS	388.951,16	0,00	0,00	388.951,16
17365	1.1.04.03.0001	ALISSON LOPES FERREIRA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17366	1.1.04.03.0002	AZARIAS GOMES DA SILVA NETO	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
17317	1.1.04.03.0003	DOUGLAS LOPES DA SILVA FIGUEIRA	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
17318	1.1.04.03.0004	EDUARDO LUCAS DE LIMA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17319	1.1.04.03.0005	EDUARDO LUCAS DE LIMA	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
17320	1.1.04.03.0006	GERALDO APARECIDO DA SILVA JUNIOR	2.000,00	0,00	0,00	

Empresa: **SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA** Folha: 0003
 C.N.P.J.: 07.978.421/0001-30
 Período: 01/01/2023 - 30/04/2023
 CONSOLIDADO (Empresas: 279,280,281,312,313,314,315,316,317,318,325,326,327,328,329,330,331,349,350,351,352,353,354,355,356,357,358,385,386,387,388,389,390,396,397,398,399)

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
17387	1.1.04.04.0017	LOURIVAL PERES	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
17388	1.1.04.04.0018	LINDOMAR MIRANDA FREITAS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
17389	1.1.04.04.0019	HARLTON VIZENTE MOREIRA	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
17390	1.1.04.04.0020	VERISMAR JOSE LUIZ	36.210,00	0,00	0,00	36.210,00
17391	1.1.04.04.0021	LUIS FERNANDO ELIAS DA MATA	13.681,85	0,00	0,00	13.681,85
17392	1.1.04.04.0022	JOAO BATISTA FERNANDES SANTOS	44.220,96	0,00	0,00	44.220,96
17393	1.1.04.04.0023	ESQUEL BORGES RESNDE	15.225,00	0,00	0,00	15.225,00
17394	1.1.04.04.0024	WILSON INACIO DE ALMEIDA	13.683,00	0,00	0,00	13.683,00
17395	1.1.04.04.0025	HELIER AZEVEDO DE SOUZA	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
17396	1.1.04.04.0026	VALDIRY VAZ DA COSTA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
17397	1.1.04.04.0027	JOAO ANTONIO PERA NETO	620,00	0,00	0,00	620,00
17398	1.1.04.04.0028	ANTONIO PEREIRA DE SOUSA	17.880,76	0,00	0,00	17.880,76
17399	1.1.04.04.0029	RICARDO ANDRE DE OLIVEIRA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
17400	1.1.04.04.0030	MARINO DA SILVA DIAS	12.860,98	0,00	0,00	12.860,98
17401	1.1.04.04.0031	GLEISON MARQUES SILVA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17402	1.1.04.04.0032	MOZAR SUARES DE OLIVEIRA NETO	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
17403	1.1.04.04.0033	BRAGA VEICULOS LTDA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17404	1.1.04.04.0034	APARECIDO MARTINS GARCIA	10.250,00	0,00	0,00	10.250,00
17405	1.1.04.04.0035	SILVIO APARECIDO MONTEIRO	10.175,00	0,00	0,00	10.175,00
17406	1.1.04.04.0036	NADIR PIMENTA BARBA	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00
17407	1.1.04.04.0037	MARCOS ANTONIO DE FREITAS	13.657,00	0,00	0,00	13.657,00
17408	1.1.04.04.0038	CAIO VICTOR DE SOUZA GOODI	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
17409	1.1.04.04.0039	ROBERTO MARTINS	17.750,00	0,00	0,00	17.750,00
17410	1.1.04.04.0040	SOMILDA MARIA DODGO	8.886,50	0,00	0,00	8.886,50
17411	1.1.04.04.0041	M MOTORS MULTIMARCAS LTDA.	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17412	1.1.04.04.0042	JOSE ALBERTO DA SILVA	27.939,09	0,00	0,00	27.939,09
17413	1.1.04.04.0043	GLYVAN CARDO VIEIRA	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
17414	1.1.04.04.0044	WILLIAM GEORGE MACEDO	6.543,96	0,00	0,00	6.543,96
17415	1.1.04.04.0045	EDSON PERES DOURADO	49.000,00	0,00	0,00	49.000,00
17416	1.1.04.04.0046	VALDRENE BORBA DA SILVA MOTRA	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
17417	1.1.04.04.0047	EDUARDO DE VASCONCELOS CASTRO	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
17418	1.1.04.04.0048	PEDRO PERES DOS SANTOS	22.500,00	0,00	0,00	22.500,00
17419	1.1.04.04.0049	CB AGRIO CONSULTORIA E LOGÍSTICA LTDA.	10.979,67	0,00	0,00	10.979,67
17420	1.1.04.04.0050	ADRIANA SILVA FIGUEIRA	19.267,21	0,00	0,00	19.267,21
17421	1.1.04.04.0051	JEYERSON TEGUILLINO	16.860,00	0,00	0,00	16.860,00
17422	1.1.04.04.0052	ELIAS HARTONO DE AZEVEDO	99.689,85	0,00	0,00	99.689,85
17423	1.1.04.04.0053	HUNDIRUS ROTTNER SOUZA FERRAZI	27.966,10	0,00	0,00	27.966,10
17424	1.1.04.04.0054	ALVARO ANTONIO GUIMARAES	20.717,84	0,00	0,00	20.717,84
17425	1.1.04.04.0055	PABLO DA CONCEIÇÃO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17426	1.1.04.04.0056	LAURICE FERNANDES SILVA	3.560,50	0,00	0,00	3.560,50
17427	1.1.04.04.0057	JARDIM AMERICA SAUDE	500,00	0,00	0,00	500,00
17428	1.1.04.04.0058	RONALDO DIAS DE ANDRADE	6.395,57	0,00	0,00	6.395,57
17429	1.1.04.04.0059	GLEDDES GONCALVES MORAIO	11.439,21	0,00	0,00	11.439,21
17430	1.1.04.04.0060	FRANCISCA HENRIQUES RABELO DE FREITAS	18.500,00	0,00	0,00	18.500,00
17431	1.1.04.04.0061	CASSIO SILVA SANTOS	8.150,00	0,00	0,00	8.150,00
17432	1.1.04.04.0062	JOCIVALDO SOUSA DOS SANTOS	39.899,98	0,00	0,00	39.899,98
17433	1.1.04.04.0063	ESTADO DE GOIAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17434	1.1.04.04.0064	AGENCIA GOIANA DE REGULACAO, CONTROL E FISCALIZCA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17435	1.1.04.04.0065	TIAGO LIMA DE SOARES	500,00	0,00	0,00	500,00
17436	1.1.04.04.0066	MARCELO AUGUSTO VARGAS MORAES	59.500,00	0,00	0,00	59.500,00
17437	1.1.04.04.0067	LEILA ELBENE FERREIRA	14.466,34	0,00	0,00	14.466,34
17438	1.1.04.04.0068	ROBERTO FERREIRA GUEDES	955,90	0,00	0,00	955,90
17439	1.1.04.04.0069	MAURICIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	19.073,15	0,00	0,00	19.073,15
17440	1.1.04.04.0070	NILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	88.717,00	0,00	0,00	88.717,00
17441	1.1.04.04.0071	MARIA LETTE DOS SANTOS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
17442	1.1.04.04.0072	COMERCIO DE VEICULOS DE SILVA EIRELI ME	34.713,76	0,00	0,00	34.713,76
17443	1.1.04.04.0073	SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE PROTECAO E DEFESA C	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17444	1.1.04.04.0074	LUCIO FLAVIO DE FARIA	12.974,71	0,00	0,00	12.974,71
17445	1.1.04.04.0075	SEBASTIAO FEROMIANES PINHEIRO	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
17446	1.1.04.04.0076	ALDIR NUNES DE SOUZA	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
17447	1.1.04.04.0077	MARCELO MARQUES DUARTE	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
17448	1.1.04.04.0078	DANIEL GOMES FERNANDES	23.990,00	0,00	0,00	23.990,00
17449	1.1.04.04.0079	ANGELITA APARECIDA DO PRADO	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
17450	1.1.04.04.0080	LEONOR RIBEIRO DE BARROS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
17451	1.1.04.04.0081	JULIANO SOLIANO DE MORAIS LOPES	12.150,62	0,00	0,00	12.150,62
17452	1.1.04.04.0082	RONIS LEI MARAMHA	10.803,09	0,00	0,00	10.803,09
17453	1.1.04.04.0083	NILZO FERREIRA DA CRUZ	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
17454	1.1.04.04.0084	MARISA DE LURDES MACHADO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17455	1.1.04.04.0085	MUNICIPIO DE ITUMBERA	1.609,27	0,00	0,00	1.609,27
17456	1.1.04.04.0086	VIVIANE VENCESIENCIA SOARES	24.500,00	0,00	0,00	24.500,00
17457	1.1.04.04.0087	JUSANE DE JESUS DA SILVA RODRIGUES	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
17458	1.1.04.04.0088	LINDOMAR DOS BARROS	15.800,23	0,00	0,00	15.800,23
17459	1.1.04.04.0089	WESLEI ARAUJO DE SOUSA	21.956,21	0,00	0,00	21.956,21
17460	1.1.04.04.0090	ADAIR ALREJO GONZAGA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
17461	1.1.04.04.0091	FABIOES MELO DA SILVA SOARES	10.242,49	0,00	0,00	10.242,49
501	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	16.016.432,86	0,00	32.596,04	15.983.836,82
69	1.2.01	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	41.000,00	0,00	1.955,52	39.044,48
582	1.2.01.03	CRÉDITOS (C/ SÓCIOS E DIRETORES	0,00	0,00	1.955,52	(1.955,52)
9365	1.2.01.03.0005	TERCEIRA VISÃO VISTORIA E ANÁLISES TÉCNICAS LTDA	0,00	0,00	1.955,52	(1.955,52)
8487	1.2.01.04	CAUÇÃO DE ALUGUEIS	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00
8488	1.2.01.04.0001	PORTO SEGURO CAPITALIZACAO	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00

Sistema licenciado para DESTRA INTELIGENCIA CONTABIL LTDA

Empresa: **SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA** Folha: 0004
 C.N.P.J.: 07.978.421/0001-30
 Período: 01/01/2023 - 30/04/2023
 CONSOLIDADO (Empresas: 279,280,281,312,313,314,315,316,317,318,325,326,327,328,329,330,331,349,350,351,352,353,354,355,356,357,358,385,386,387,388,389,390,396,397,398,399)

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
9290	1.2.01.04.0002	NOVA FRONTIERA NEGOCIOS IMOBILIARIOS	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
111	1.2.03	IMOBILIZADO	460.034,03	0,00	0,00	460.034,03
116	1.2.03.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	170.485,90	0,00	0,00	170.485,90
117	1.2.03.02.0001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	170.485,90	0,00	0,00	170.485,90
118	1.2.03.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	9.401,40	0,00	0,00	9.401,40
119	1.2.03.03.0001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	9.401,40	0,00	0,00	9.401,40
120	1.2.03.04	VEÍCULOS	26.925,00	0,00	0,00	26.925,00
121	1.2.03.04.0001	VEÍCULOS	26.925,00	0,00	0,00	26.925,00
122	1.2.03.05	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	268.909,86	0,00	0,00	268.909,86
948	1.2.03.05.0002	APARELHOS DE PROC. DE DADOS	160.744,04	0,00	0,00	160.744,04
956	1.2.03.05.0003	COMPUTADORES E PERIFERICOS	108.165,22	0,00	0,00	108.165,22
124	1.2.03.06	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	35.909,72	0,00	0,00	35.909,72
2098	1.2.03.06.0001	BB CONSORCIO PRESTAÇÕES - MATRIZ	3.273,72	0,00	0,00	3.273,72
969	1.2.03.06.0002	BENEFICORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS	32.636,00	0,00	0,00	32.636,00
125	1.2.03.15	(-) DEPRECIACÃO, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	(51.606,95)	0,00	0,00	(51.606,95)
128	1.2.03.15.0003	(-) MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	(2.864,97)	0,00	0,00	(2.864,97)
129	1.2.03.15.0004	(-) VEÍCULOS	(11.330,60)	0,00	0,00	(11.330,60)
864	1.2.03.15.0008	(-) EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	(12.280,62)	0,00	0,00	(12.280,62)
862	1.2.03.15.0010	(-) EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	(20.116,76)	0,00	0,00	(20.116,76)
502	1.2.04	INTANGÍVEL	15.515.407,93	0,00	30.640,52	15.484.767,41
123	1.2.04.01	MARCAS, DIREITOS E PATENTES	13.490,73	0,00	0,00	13.490,73
872	1.2.04.01.0002	SOFTWARES	13.490,73	0,00	0,00	13.490,73
9247	1.2.04.02	DIREITOS DE CONCESSÃO	17.265.975,79	0,00	0,00	17.265.975,79
9248	1.2.04.02.0001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	578.215,34	0,00	0,00	578.215,34
9249	1.2.04.02.0002	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	321.984,14	0,00	0,00	321.984,14
9250	1.2.04.02.0003	COMPUTADORES E PERIFERICOS	941.100,96	0,00	0,00	941.100,96
9252	1.2.04.02.0005	BENEFICORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS	40.756,48	0,00	0,00	40.756,48
9273	1.2.04.02.0005	VEÍCULOS	13.914,87	0,00	0,00	13.914,87
16495	1.2.04.02.0007	TERRENOS	15.000.000,00	0,00	0,00	15.000.000,00
9253	1.2.04.03	(-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	(1.764.058,59)	0,00	30.640,52	(1.794.699,11)
9294	1.2.04.03.0001	(-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS - AMORTIZAÇÃO	(328.389,22)	0,00	0,00	(328.389,22)
9255	1.2.04.03.0002	(-) EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - AMORTIZAÇÃO	(808.079,28)	0,00	0,00	(808.079,28)
9256	1.2.04.03.0003	(-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - AMORTIZAÇÃO	(202.418,74)	0,00	0,00	(202.418,74)
9274	1.2.04.03.0004	(-) VEÍCULOS - AMORTIZAÇÃO	(13.914,87)	0,00	0,00	(13.914,87)
10089	1.2.04.03.0005	(-) BENEFICORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS - AMORTIZA	(401.736,48)	0,00	0,00	(401.736,48)
149	2	PASSIVO	334.857.061,89	867.136,65	415.222,28	334.405.147,52
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	<			

Empresa: **SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA** Folha: 0005
 C.N.P.J.: 07.978.421/0001-30
 Período: 01/01/2023 - 30/04/2023
 CONSOLIDADO (Empresas: 279,280,281,312,313,314,315,316,317,318,325,326,327,328,329,330,331,349,350,351,352,353,354,355,356,357,358,385,386,387,388,389,390,396,397,398,399)

BALANCETE						
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
16741	2.1.03.01.3475	SIVA URBANISMO LTDA	43.180,62	0,00	0,00	43.180,62
16754	2.1.03.01.3480	ALIANÇA EXPRESS COMERCIO E SERVIÇOS ERELI	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
16841	2.1.03.01.3533	CROSSAIR ADVOCADOS ASSOCIADOS	37.540,00	0,00	0,00	37.540,00
16645	2.1.03.01.3551	3A LIMPEZA LTDA	126,00	0,00	0,00	126,00
16864	2.1.03.01.3613	SUPER-OBRAS CONSTRUTORA, INCORPORADORA, COMERC	43.180,00	0,00	0,00	43.180,00
17553	2.1.03.01.3728	CVIAM MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA.	7.357,84	0,00	0,00	7.357,84
17594	2.1.03.01.3744	ACQUAMENTO ASSESSORIA A PROJETOS SOCIEDADE LIMITA	11.723,25	0,00	0,00	11.723,25
17612	2.1.03.01.3760	EUDES DELFINO DUARTE	410,36	0,00	0,00	410,36
17613	2.1.03.01.3761	AUIZIO RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	23.462,50	0,00	0,00	23.462,50
169	2.1.04	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	13.545.764,29	0,00	105.418,32	13.651.182,61
170	2.1.04.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4.570.709,16	0,00	41.639,63	4.612.348,79
173	2.1.04.01.0003	ISS A RECOLHER	2.723.201,73	0,00	0,00	2.723.201,73
174	2.1.04.01.0004	IRPJ ESTIMADA	225.732,19	0,00	0,00	225.732,19
175	2.1.04.01.0005	CSLL ESTIMATIVA	81.980,58	0,00	0,00	81.980,58
179	2.1.04.01.0009	PIS A RECOLHER	203.468,50	0,00	5.089,05	208.557,55
180	2.1.04.01.0010	COFINS A RECOLHER	1.336.323,16	0,00	36.550,58	1.372.873,74
879	2.1.04.02	PARCELAMENTOS A RECOLHER	6.239.806,99	0,00	6.239.806,99	6.239.806,99
2384	2.1.04.02.0004	DIRF - MULTA ATRASO/FALTA	500,00	0,00	0,00	500,00
15074	2.1.04.02.0016	PARCELAMENTO COFINS - 04/2018	56.497,86	0,00	0,00	56.497,86
13560	2.1.04.02.0017	PERT 08/2017	685.386,68	0,00	0,00	685.386,68
15323	2.1.04.02.0018	PARCELAMENTO CRF - REF 08 E 09/2018	97.666,34	0,00	0,00	97.666,34
15324	2.1.04.02.0019	PARCELAMENTO IRRF - REF 08 E 09/2018	43.215,26	0,00	0,00	43.215,26
15325	2.1.04.02.0020	PARCELAMENTO PIS - REF 08 E 09/2018	36.650,90	0,00	0,00	36.650,90
15326	2.1.04.02.0021	PARCELAMENTO COFINS - REF 08 E 09/2018	176.490,04	0,00	0,00	176.490,04
15375	2.1.04.02.0022	PARCELAMENTO INSS - REF 08 E 10/2018	164.440,29	0,00	0,00	164.440,29
15465	2.1.04.02.0023	PARCELAMENTO INSS - REF 11, 12 E 13/2018	189.288,22	0,00	0,00	189.288,22
15871	2.1.04.02.0026	PARCELAMENTO IRRF - REF 01, 02 E 03/2019	22.695,20	0,00	0,00	22.695,20
15874	2.1.04.02.0027	PARCELAMENTO CRF - COMP 10/2018 A 03/2019	237.112,26	0,00	0,00	237.112,26
15876	2.1.04.02.0028	PARCELAMENTO PIS - COMP 10/2018 A 03/2019	76.117,14	0,00	0,00	76.117,14
15879	2.1.04.02.0029	PARCELAMENTO COFINS - COMP 10/2018 A 03/2019	790.475,31	0,00	0,00	790.475,31
15880	2.1.04.02.0030	PARCELAMENTO IRPJ - COMP 12/2018 E 01/2019	256.599,64	0,00	0,00	256.599,64
15888	2.1.04.02.0032	PARCELAMENTO INSS DIVIDA ATIVA - 24/7/2011	48.189,16	0,00	0,00	48.189,16
16137	2.1.04.02.0033	PARCELAMENTO COFINS - COMP 05 A 08 2019	288.458,08	0,00	0,00	288.458,08
16138	2.1.04.02.0034	PARCELAMENTO IRPJ - COMP 05/2019	93.377,68	0,00	0,00	93.377,68
16377	2.1.04.02.0036	PARC INSS TERCEIROS - 04/2019 A 05/2020	169.233,34	0,00	0,00	169.233,34
16379	2.1.04.02.0037	PARC INSS PATRONAL - 04/2019 A 05/2020	864.612,87	0,00	0,00	864.612,87
16392	2.1.04.02.0038	PARCELAMENTO DIVIDA ATIVA - DIENAS DEBITOS FEDERA	891.946,00	0,00	0,00	891.946,00
16494	2.1.04.02.0039	PARCELAMENTO COFINS 12/19 A 06/20	131.999,50	0,00	0,00	131.999,50
16742	2.1.04.02.0040	PARCELAMENTO IRRF	39.522,00	0,00	0,00	39.522,00
16743	2.1.04.02.0041	PARCELAMENTO COFINS 01/2020	89.706,88	0,00	0,00	89.706,88
16760	2.1.04.02.0042	PARCELAMENTO INSS PATRONAL 02-2021	143.633,32	0,00	0,00	143.633,32
16762	2.1.04.02.0043	PARCELAMENTO INSS SEGURADOS 02-2021	32.359,91	0,00	0,00	32.359,91
16784	2.1.04.02.0044	PARCELAMENTO INSS TERCEIROS 02-2021	23.609,69	0,00	0,00	23.609,69
16793	2.1.04.02.0045	PARCELAMENTO IRRF S/ FOLHA COMP 02/2021	5.544,44	0,00	0,00	5.544,44
16794	2.1.04.02.0046	PARCELAMENTO PIS COMP 02/2021	20.536,70	0,00	0,00	20.536,70
16796	2.1.04.02.0047	PARCELAMENTO COFINS COMP 12/2020 A 02/2021	263.149,67	0,00	0,00	263.149,67
16798	2.1.04.02.0048	PARCELAMENTO IRPJ COMP 12/2020 E 02/2021	17.390,78	0,00	0,00	17.390,78
18800	2.1.04.02.0049	PARCELAMENTO CSLL COMP 12/2020 E 02/2021	10.731,21	0,00	0,00	10.731,21
18802	2.1.04.02.0050	PARCELAMENTO CRF COMP 02/2021	40.203,31	0,00	0,00	40.203,31
17026	2.1.04.02.0051	PARCELAMENTO INSS FOLHA COMP 09/2021	36.377,76	0,00	0,00	36.377,76
17029	2.1.04.02.0052	PARCELAMENTO INSS RETIDO COMP 09/2021	176.416,32	0,00	0,00	176.416,32
17051	2.1.04.02.0053	PARCELAMENTO COFINS 09/2021	63.364,02	0,00	0,00	63.364,02
17054	2.1.04.02.0054	PARCELAMENTO CRF 09/2021	48.322,31	0,00	0,00	48.322,31
2280	2.1.04.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES RETIDOS A RECOLHER	2.735.248,14	0,00	63.778,69	2.799.026,83
3537	2.1.04.03.0001	IRRF S/ ALUGUEIS A RECOLHER	51.453,43	0,00	1.735,40	53.188,83
178	2.1.04.03.0008	IRRF A RECOLHER	262.564,49	0,00	7.466,33	270.030,82
877	2.1.04.03.0012	CFR A RECOLHER	1.138.269,77	0,00	1.195.941,19	2.334.210,96
181	2.1.04.03.0013	ISS RETIDO A RECOLHER	101.298,38	0,00	0,00	101.298,38
184	2.1.04.03.0014	INSS RETIDO A RECOLHER	1.191.660,67	0,00	22.304,82	1.213.965,49
185	2.1.05	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	5.452.400,92	111.540,57	199.617,36	5.540.477,71
186	2.1.05.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	2.130.521,95	97.160,34	92.965,17	2.126.326,78
187	2.1.05.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	542.200,72	0,00	86.665,89	628.866,61
188	2.1.05.01.0002	PRÓ-LABORE A PAGAR	66.049,32	0,00	0,00	66.049,32
1459	2.1.05.01.0005	RESCISÕES A PAGAR	1.997.733,49	0,00	6.299,26	2.004.032,75
8420	2.1.05.01.0007	13º SALÁRIO A PAGAR	10.059,03	8.520,87	1.538,16	13.116,32
14647	2.1.05.01.0008	PENSAO ALIMENTICIA	4.480,39	0,00	0,00	4.480,39
190	2.1.05.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	3.274.014,87	8.105,53	97.564,07	3.363.499,61
191	2.1.05.02.0001	INSS A RECOLHER	2.426.447,61	8.105,53	91.798,21	2.516.149,29
192	2.1.05.02.0002	INSS A RECOLHER	613.259,62	0,00	2.554,15	615.813,77
1970	2.1.05.02.0004	MULTA RESCISÓRIA A RECOLHER	5.988,00	0,00	2.156,17	8.144,17
877	2.1.05.02.0005	CFR A RECOLHER	274,81	0,00	195.970,10	196.244,91
17030	2.1.05.02.0010	INSS TERCEIROS 09/2021	32.415,60	0,00	1.055,54	33.471,14
193	2.1.05.03	PROVISÕES	47.837,90	6.274,70	9.088,12	50.651,32
194	2.1.05.03.0001	PROVISÃO PARA FÉRIAS	34.506,49	4.117,21	31.300,26	31.699,49
195	2.1.05.03.0002	PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	1.294,58	1.296,39	2.624,71	3.700,90
196	2.1.05.03.0003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	8.766,10	1.103,38	8.663,37	8.663,37
197	2.1.05.03.0004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	491,77	41,34	703,51	1.153,94

Sistema licenciado para DESTRA INTELIGENCIA CONTABIL LTDA

Empresa: **SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA** Folha: 0006
 C.N.P.J.: 07.978.421/0001-30
 Período: 01/01/2023 - 30/04/2023
 CONSOLIDADO (Empresas: 279,280,281,312,313,314,315,316,317,318,325,326,327,328,329,330,331,349,350,351,352,353,354,355,356,357,358,385,386,387,388,389,390,396,397,398,399)

BALANCETE						
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
108	2.1.05.03.0005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	2.615,95	36,20	329,36	2.850,29
199	2.1.05.03.0006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	103,56	12,05	209,95	301,16
200	2.1.06	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3.815.645,70	49.926,64	34.930,04	3.800.649,10
203	2.1.06.03	ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGAR	5.274,77	4.282,17	4.282,17	5.274,77
511	2.1.06.03.0001	ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR	5.274,77	4.282,17	4.282,17	5.274,77
205	2.1.06.05	ALUGUEIS A PAGAR	1.869.107,64	20.075,15	30.647,87	1.879.680,36
2709	2.1.06.05.0002	AL SHADDI EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES LTDA - FL	102.523,90	0,00	0,00	102.523,90
2710	2.1.06.05.0003	AUTO SHOPPING CIDADE EMPRESARIAL LTDA - FL 24 AP G	60.200,00	0,00	0,00	60.200,00
2949	2.1.06.05.0004	FLUINTEC INOVENS - EMPREENDIMENTOS LTDA - FL 03 AN	115.048,30	0,00	0,00	115.048,30
2711	2.1.06.05.0005	PGA CONSULTORIA E EMPREENDIME ALUGUE - FL 04 AP OY	62.863,88	0,00	0,00	62.863,88
2712	2.1.06.05.0007	JUSCELINA TEMOTEJ MORAIS DOS SANTOS - FL 11 TRIND	15.299,44	0,00	0,00	15.299,44
3073	2.1.06.05.0010	ALDA MARIA DE RESENDE SILVA - FL 08 QUIRIRÓPOLIS	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
3074	2.1.06.05.0011	SILVANE PEREIRA DOS REIS - FL 31 PORANGATU	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
8382	2.1.06.05.0016	JACY CARLOS DE LIMA - FL 27 PIRES DO RIO	11.448,00	0,00	0,00	11.448,00
8656	2.1.06.05.0023	LEOPOLDO RONI TOSO JUNIOR - FL 21 FORMOSA	62.969,95	0,00	0,00	62.969,95
8657	2.1.06.05.0024	JOSE JOAO DE SOUZA - FL 36 PLANALTIMA	11.992,00	0,00	0,00	11.992,00
8662	2.1.06.05.0025	FL DIVINO DOS SANTOS - FL 30 GOIANIA	8.800,00	0,00	0,00	8.800,00
8663	2.1.06.05.0026	ELSANGELA FERNANDES DE CASTRO GOMES - FL 37 IPOJUF	17.500,00	0,00	0,00	17.500,00
8665	2.1.06.05.0028	OVERLAKES BEZERRA DE BARROS - FL 34 CIDADE OCIDENT	11.200,00	0,00	0,00	11.200,00
8666	2.1.06.05.0030	CLETON GONCALVES MARTINS - FL 41 NOVO GAMA	7.900,00	0,00	0,00	7.900,00
8626	2.1.06.05.0032	LORENA NASCIMENTO DE ABRUJO - FL 40 AGUAS LINDAS	17.500,00	0,00	0,00	17.500,00
9187	2.1.06.05.0038	C S B LITAD ME - FL CALDAPHIA - GO	8.642,00	0,00	0,00	8.642,00
9446	2.1.06.05.0041	ALEX FLAVIO FREITAS MASCARENHAS - FL 06 STA HELENA	9.294,04	0,00	0,00	9.294,04
9497	2.1.06.05.0043	SILVANE MARIA MACHADO BRAGA E FL 46 - PIRACI	9.600,00	0,00	0,00	9.600,00
9509	2.1.06.05.0044	IVANIR REGOBRADO - FL 44 CRISTALINA	12.000,00			

Empresa: **SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA** Folha: 0007
 C.N.P.J.: 07.978.421/0001-30
 Período: 01/01/2023 - 30/04/2023
 CONSOLIDADO (Empresas: 279,280,281,312,313,314,315,316,317,318,325,326,327,328,329,330,331,349,350,351,352,353,354,355,356,357,358,385,386,387,388,389,390,396,397,398,399)

BALANCETE						
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
16300	2.1.10.05.0146	JATANY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
16470	2.1.10.05.0147	DARCI PEREIRA DE OLIVEIRA - FL JUSSARA	11.800,00	0,00	0,00	11.800,00
16525	2.1.10.05.0148	WILMAR AMBROSIO DA SILVA - FL MENDES	22.500,00	0,00	0,00	22.500,00
16706	2.1.10.05.0150	TAMARA SILVA RUFINO BORGES - FL NOVA CRUZAS	7.600,00	0,00	0,00	7.600,00
16720	2.1.10.05.0151	CLARA ELISA SILVA SADDI - FL GOIAS	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
16811	2.1.10.05.0152	GABRIEL DE CARVALHO FENDO - FL GOIANESIA	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
16842	2.1.10.05.0153	ODANTE RIBEIRO DO VALE - FL 22 ITAPACI	9.200,00	0,00	0,00	9.200,00
16858	2.1.10.05.0154	HELIO FERNANDES DE ARAUJO - FL 62 ANICUNIS	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
16975	2.1.10.05.0155	VINICIUS ROMANO CANDIDO - FL 15 MORRINHOS	17.969,07	0,00	0,00	17.969,07
17082	2.1.10.05.0156	RYVANAH INOVETES LTDA - 13 CALDAS NOVAS	36.176,00	0,00	0,00	36.176,00
17084	2.1.10.05.0157	WALSONAR RODRIGUES DA SILVA - FL SAO LUIS HONTES E	11.955,00	0,00	0,00	11.955,00
17109	2.1.10.05.0158	RYVANAH INOVETES LTDA - FL CATALAO	49.924,00	0,00	0,00	49.924,00
17285	2.1.10.05.0159	DILSON SEVERO JUNIOR - FL 69 POSSE	2.456,22	0,00	0,00	2.456,22
8752	2.1.10.08.0001	TAMAS CONCESSIONARIAS	1.911.263,29	0,00	0,00	1.911.263,29
2552	2.1.10.08.0001	AGENCIA GOIANIA DE REGULACAO - AGR	1.386.520,06	0,00	0,00	1.386.520,06
8753	2.1.10.08.0002	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE GOIAS - DETR	198.595,72	0,00	0,00	198.595,72
16107	2.1.10.08.0004	DIFERENCA ANOS ANTERIORES AGR	556.147,51	0,00	0,00	556.147,51
14208	2.1.10.12	CREDITOS C/ FILIAIS	0,00	25.569,32	0,00	(25.569,32)
14229	2.1.10.12.0021	CHAPADAO DO CEU - FL Nº 84	0,00	5.113,86	0,00	(5.113,86)
14277	2.1.10.12.0069	PORANGATU - FL Nº 31	0,00	5.113,86	0,00	(5.113,86)
14279	2.1.10.12.0071	QUIRINOPIOLIS - FL Nº 08	0,00	5.113,86	0,00	(5.113,86)
14281	2.1.10.12.0073	RIO VERDE - FL Nº 05	0,00	5.113,87	0,00	(5.113,87)
14283	2.1.10.12.0075	SANCLERLANDIA - FL Nº 64	0,00	5.113,87	0,00	(5.113,87)
884	2.1.10	COMPENSAÇÕES PASSIVAS	3.335,97	0,00	0,00	3.335,97
885	2.1.10.01	ADIANTEamentos	3.335,97	0,00	0,00	3.335,97
886	2.1.10.01.0001	RECEBIMENTOS A IDENTIFICAR	3.335,97	0,00	0,00	3.335,97
17312	2.1.10	PROVISÕES	302.325.872,05	695.669,44	0,00	301.630.202,61
204	2.1.10.01	CONTRATOS DE ALUGUEIS	1.836.696,42	695.669,44	0,00	1.141.026,98
17138	2.1.10.01.0003	CLAYTON REZENDE TASSARA - FL 81 EDEIA	3.478,00	0,00	0,00	3.478,00
17142	2.1.10.01.0005	ERRY CARLOS CARDOSO JUNIOR - FL 66 CAMPOS BELOS	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
17146	2.1.10.01.0007	PLUMATA INDÚSTRIAS - EMPREENDIMENTOS LTDA - FL ANAP	115.646,30	92.518,64	0,00	23.127,66
17148	2.1.10.01.0008	JOSE ANTONIO PEREIRA - FL 82 CARMO DO RIO VERDE	16.000,00	4.000,00	0,00	12.000,00
17152	2.1.10.01.0010	ALMA MARIA DE RESENDE SILVA - FL 08 QUERENDOLIS	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
17154	2.1.10.01.0011	GISELA DOS ROES MAZZOCCHI - FL VALPARAISO	261.000,00	36.000,00	0,00	225.000,00
17156	2.1.10.01.0017	ARAGUAJÁ EMPREENDIMENTOS LTDA - 199 - FL ARAGUAJÁ	73.500,00	14.000,00	0,00	59.500,00
17159	2.1.10.01.0019	BARTOLOMEU HONORIO DO NASCIMENTO - FL 11 DIAMANT	70.400,00	8.800,00	0,00	61.600,00
17176	2.1.10.01.0022	NATHALIA AKEHI TSUCHIYA RABELO - FL 65 ALEXANDIA	25.300,00	9.200,00	0,00	16.100,00
17178	2.1.10.01.0023	CLEBER ANTONIO ALVES DE FARIA - FL SANCLERLANDIA	5.630,00	0,00	0,00	5.630,00
17180	2.1.10.01.0024	MARIA CUNHA DA SILVA - ALAGUIL - FL 45 - TRAFERAR	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00
17182	2.1.10.01.0025	VALDOMAR DOS DE OLIVEIRA - FL 71 JATAI	1.350,00	0,00	0,00	1.350,00
17186	2.1.10.01.0027	ENAC - EMPRESA NACIONAL DE MERCADO LTDA - SHOPPIN	134.525,46	67.626,46	0,00	66.899,00
17190	2.1.10.01.0029	GILMAR RIZZARDI RL JATAI	35.000,00	28.000,00	0,00	7.000,00
17192	2.1.10.01.0030	SILVANE PEREIRA DOS REIS - FL 31 PORANGATU	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00
17194	2.1.10.01.0031	EDUARDO RODRIGUES DE FARIA FL 104 SENADOR CAMEDO	52.500,44	30.000,68	0,00	22.500,76
17196	2.1.10.01.0032	BRUNO DA APARECIDA MATOS DA SILVA FL LUZIANIA	80.136,00	15.264,00	0,00	64.872,00
17198	2.1.10.01.0033	SHOPPING ESTACAO GOIANIA - FL SETOR AEROPORTO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
17202	2.1.10.01.0035	CLARA ELISA SILVA SADDI - FL GOIAS	13.850,00	9.100,00	0,00	4.750,00
17206	2.1.10.01.0037	RAYNER EMPRESAS DE CASTRO CAVALCANTE - FL 19 CAJU	88.200,00	16.800,00	0,00	71.400,00
17208	2.1.10.01.0038	SEZENANE ALVES FERREIRA - FL ACREUNA	32.000,00	16.000,00	0,00	16.000,00
17210	2.1.10.01.0039	REINO ZILMAR MENDES PRETT - FL GOIATUBA	77.500,00	10.000,00	0,00	67.500,00
17212	2.1.10.01.0040	BERTINA RODRIGUES REIS DE MOURA FL 26 NIQUELANDIA	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
17214	2.1.10.01.0041	CLEUSA CARDOSO DA SILVA - FL 71 HIDROLANDIA	9.294,04	9.294,04	0,00	0,00
17216	2.1.10.01.0042	ALEX FLAVIO FREITAS MASCARENHAS - FL 06 STA HELENA	5.211,00	5.211,00	0,00	0,00
17218	2.1.10.01.0043	DOMINGOS LUIZ SOARES - FL 74 ALVORADA	66.500,00	14.000,00	0,00	52.500,00
17221	2.1.10.01.0044	ELISANGELA FERNANDES DE CASTRO GOMES - FL 37 IPORT	22.500,00	16.500,00	0,00	6.000,00
17223	2.1.10.01.0045	CARLOS SIBIRIO RABELO - FL BURETI ALFRE	37.206,00	11.448,00	0,00	25.758,00
17225	2.1.10.01.0046	FERNANDO MACHADO PIMENTEL - FL URLAUC	4.604,00	4.604,00	0,00	0,00
17229	2.1.10.01.0048	CARLOS HENRIQUE STANG - FL 84 CHAPADAO DO CEU	68.954,00	11.992,00	0,00	56.962,00
17231	2.1.10.01.0051	DARCI PEREIRA DE OLIVEIRA - FL JUSSARA	20.650,00	8.860,00	0,00	11.790,00
17241	2.1.10.01.0054	GABRIEL DE CARVALHO FENDO - FL GOIANESIA	48.000,00	12.000,00	0,00	36.000,00
17257	2.1.10.01.0062	ODANTE RIBEIRO DO VALE - FL 22 ITAPACI	36.800,00	9.200,00	0,00	27.600,00
17259	2.1.10.01.0063	HELIO FERNANDES DE ARAUJO - FL 62 ANICUNIS	38.400,00	12.800,00	0,00	25.600,00
17261	2.1.10.01.0064	CARLOS ANTONIO RIBEIRO FERRELO FL 52 HENROPOLIS	2.984,92	2.984,92	0,00	0,00
17269	2.1.10.01.0068	RINALDO LOURENÇO DA FONSECA - FL 68 ORIZONIA	37.179,88	13.716,32	0,00	24.001,56
17271	2.1.10.01.0069	ALCIDES PEREIRA DA SILVA NETO - FL 12 INHUMAIS	34.500,00	9.200,00	0,00	25.300,00
17273	2.1.10.01.0072	MELLIANE FERREIRA URBANO TOME - FL BOM JESUS	6.450,00	6.450,00	0,00	0,00
17275	2.1.10.01.0073	B & G LTDA ME - FL CALDAS NOVAS	16.100,00	9.200,00	0,00	6.900,00
17279	2.1.10.01.0073	ALBERTO DA SILVEIRA BARBOSA - FL 67 MOZARLANDIA	55.000,00	10.000,00	0,00	45.000,00
17283	2.1.10.01.0075	COMERCIAL JUNIOR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - FL BELA	36.120,00	36.120,00	0,00	0,00
17291	2.1.10.01.0084	FL SANADOS EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES LTDA FL	61.214,34	0,00	0,00	61.214,34
17307	2.1.10.01.0087	DILSON SEVERO JUNIOR - FL 69 POSSE	86.400,00	14.000,00	0,00	72.000,00
17312	2.1.10.02	RECEITA A FATURAR	298.000.516,15	0,00	0,00	298.000.516,15
17314	2.1.10.02.0001	RECEITA A FATURAR	298.000.516,15	0,00	0,00	298.000.516,15
17316	2.1.10.03	ACOS TRABALHISTAS	388.951,16	0,00	0,00	388.951,16
17340	2.1.10.03.0001	ALISSON LOPES FERREIRA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

Sistema licenciado para DESTRA INTELIGENCIA CONTABIL LTDA

Empresa: **SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA** Folha: 0008
 C.N.P.J.: 07.978.421/0001-30
 Período: 01/01/2023 - 30/04/2023
 CONSOLIDADO (Empresas: 279,280,281,312,313,314,315,316,317,318,325,326,327,328,329,330,331,349,350,351,352,353,354,355,356,357,358,385,386,387,388,389,390,396,397,398,399)

BALANCETE						
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
17341	2.1.10.03.0002	AZARIAS GOMES DA SILVA NETO	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
17342	2.1.10.03.0003	DOUGLAS LOPES DA SILVA FIGUEIRA	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
17343	2.1.10.03.0004	EDUARDO LUCAS DE LIMA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17344	2.1.10.03.0005	EDUARDO LUCAS DE LIMA	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
17345	2.1.10.03.0006	GERALDO APARECIDO DA SILVA JUNIOR	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17346	2.1.10.03.0007	HANAN DOURADO DE OLIVEIRA	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
17347	2.1.10.03.0008	HELWISVALDO SOUZA LOPES DA SILVA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17348	2.1.10.03.0009	JOSE FERNANDO SILVA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17349	2.1.10.03.0010	LEANDRO BORGES DE CASTRO	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
17350	2.1.10.03.0011	LIAM MATHIEUS DE PAQUA SILVA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17351	2.1.10.03.0012	LUCAS GABRIEL DE DEUS SANTOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17352	2.1.10.03.0013	LUCAS JESUS RIBEIRO	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
17353	2.1.10.03.0014	LUIZ FELIPE DE FREITAS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
17354	2.1.10.03.0015	MARCOS ABILIO INACIO DOS SANTOS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
17355	2.1.10.03.0016	MARIA PEREIRA DA SILVA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17356	2.1.10.03.0017	MARILIA GEORGES DAGUER OLIVEIRA	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00
17357	2.1.10.03.0018	MAXON RICARDO MARIANO COELHO	1.773,00	0,00	0,00	1.773,00
17358	2.1.10.03.0019	RODRIGO CESÁRIO DE OLIVEIRA	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
17359	2.1.10.03.0020	TACIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	29.200,00	0,00	0,00	29.200,00
17360	2.1.10.03.0021	VINICIUS IZZIDORO FURTADO	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
17361	2.1.10.03.0022	WANDERSON LOUREIRO BRITO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17362	2.1.10.03.0023	VISMARCK DE FREITAS TEIXEIRA	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
17363	2.1.10.03.0024	WILSON GONCALVES SANTOS	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00
17362	2.1.10.03.0026	ARILAN DE SILVA REBEIRA	4.802,00	0,00	0,00	4.802,00
17364	2.1.10.03.0027	CAIQUE BRUNO TEIXEIRA MARTINS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
17366	2.1.10.03.0028	DYRANGO NAVES NEVES	10.618,91	0,00	0,00	10.618,91
17368	2.1.10.03.0029	EDSON FERRETO DA SILVA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17370	2.1.10.03.0030	ERSON FRANCISCO MIRANDA JUNIOR	1.424,84	0,00	0,00	1.424,84
17376	2.1.10.03.0033	JORGE OLIVEIRA DA SILVA	5.000,00	0,00	0,00	5.

Empresa: **SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA** Folha: 0009
 C.N.P.J.: 07.978.421/0001-30
 Período: 01/01/2023 - 30/04/2023
 CONSOLIDADO (Empresas: 279,280,281,312,313,314,315,316,317,318,325,326,327,328,329,330,331,349,350,351,352,353,354,355,356,357,358,385,386,387,388,389,390,396,397,398,399)

BALANCETE						
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
17511	2.1.10.04.0050	ADRIANA SILVA FIGUEIRA	19.267,21	0,00	0,00	19.267,21
17512	2.1.10.04.0051	JEYERSON TEODOLINO	16.600,00	0,00	0,00	16.600,00
17513	2.1.10.04.0052	ELIAS MARINHO DE AZEVEDO	96.688,85	0,00	0,00	96.688,85
17514	2.1.10.04.0053	HUNDIROS ROTINEI SOUZA FERRAZI	27.966,10	0,00	0,00	27.966,10
17515	2.1.10.04.0054	ALVARO ANTONIO GUIMARAES	20.717,84	0,00	0,00	20.717,84
17516	2.1.10.04.0055	PABLO DA CONCEICAO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17517	2.1.10.04.0056	LAURICE BERNARDES SILVA	3.560,50	0,00	0,00	3.560,50
17518	2.1.10.04.0057	JARDIM AMERICA SAUDE	500,00	0,00	0,00	500,00
17519	2.1.10.04.0058	RONALDO DIAS DE ANDRADE	6.395,57	0,00	0,00	6.395,57
17520	2.1.10.04.0059	GELEDES CONVALVES MORATO	11.439,21	0,00	0,00	11.439,21
17521	2.1.10.04.0060	FRANCISCA HELOISAS RABELO DE FREITAS	18.500,00	0,00	0,00	18.500,00
17522	2.1.10.04.0061	CASSIO SILVA SANTOS	8.150,00	0,00	0,00	8.150,00
17523	2.1.10.04.0062	JOCCIVALDO SOUSA DOS SANTOS	39.899,98	0,00	0,00	39.899,98
17524	2.1.10.04.0063	ESTADO DE GOIAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17525	2.1.10.04.0064	AGENCIA SOJANA DE REGULACAO, CONTROL E FISCALIZA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17526	2.1.10.04.0065	TIAGO LIMA DE SOARES	500,00	0,00	0,00	500,00
17527	2.1.10.04.0066	MARCELO AUGUSTO VARGAS MORAES	59.500,00	0,00	0,00	59.500,00
17528	2.1.10.04.0067	LEILA LEBENE FERREIRA	14.466,34	0,00	0,00	14.466,34
17529	2.1.10.04.0068	RICARDO FERREIRA GUEDES	965,99	0,00	0,00	965,99
17530	2.1.10.04.0069	MARCÉCIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	19.073,15	0,00	0,00	19.073,15
17531	2.1.10.04.0070	NILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	88.717,00	0,00	0,00	88.717,00
17532	2.1.10.04.0071	MARIA LETTE DOS SANTOS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
17533	2.1.10.04.0072	COMERCIO DE VEICULOS SILVA EIRELI ME	34.715,76	0,00	0,00	34.715,76
17534	2.1.10.04.0073	SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE PROTECAO E DEFESA C	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17535	2.1.10.04.0074	LUCIO LAVIO DE FARIA	12.974,71	0,00	0,00	12.974,71
17536	2.1.10.04.0075	SEBASTIAO FERNANDES PINHEIRO	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
17537	2.1.10.04.0076	ALEDCY NUNES DE SOUZA	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
17538	2.1.10.04.0077	MARCELO MARQUES DUARTE	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
17539	2.1.10.04.0078	DANIEL GOMES FERNANDES	23.990,00	0,00	0,00	23.990,00
17540	2.1.10.04.0079	ANGELITA APARECIDA DO PRADO	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
17541	2.1.10.04.0080	DANILDO RICARDO DE SOUZA	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
17542	2.1.10.04.0081	JULIANO SOARES DE MORAIS LOPES	12.150,62	0,00	0,00	12.150,62
17543	2.1.10.04.0082	RONIS LEI MARANHÃ	10.803,09	0,00	0,00	10.803,09
17544	2.1.10.04.0083	NILZO FERREIRA DA CRUZ	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
17545	2.1.10.04.0084	MARIA DE LURDES MACHADO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17546	2.1.10.04.0085	MUNICÍPIO DE ITUMBERA	1.609,27	0,00	0,00	1.609,27
17547	2.1.10.04.0086	VIVIANE VELENÇUCLA SOARES	24.500,00	0,00	0,00	24.500,00
17548	2.1.10.04.0087	JUSIANE DE JESUS DA SILVA RODRIGUES	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
17549	2.1.10.04.0088	LINDICHAR DIAS BARBOSA	18.806,23	0,00	0,00	18.806,23
17550	2.1.10.04.0089	WELCELI ANASTAS DE SOUSA	21.950,21	0,00	0,00	21.950,21
17551	2.1.10.04.0090	ADAIR AURELIO GONZAGA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
17552	2.1.10.04.0091	FLAULDES MELO DA SILVA SOARES	10.242,49	0,00	0,00	10.242,49
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCUNANTE	8.315.362,67	10.000,00	75.256,56	8.380.619,23
232	2.2.03	ORRIGACÓIS TRIBUTARIAS	7.200.004,08	0,00	0,00	7.200.004,08
9490	2.2.03.02	PARCELAMENTOS A RECOLHER - LP	4.934.915,37	0,00	0,00	4.934.915,37
15486	2.2.03.02.0015	PARCELAMENTO INSS - REF 11, 12 E 13/2018 - LP	8.604,00	0,00	0,00	8.604,00
15490	2.2.03.02.0017	PERT - 08/2017	2.210.950,43	0,00	0,00	2.210.950,43
15872	2.2.03.02.0019	PARCELAMENTO IRRF - REF 01, 02 E 03/2019 - LP	5.673,80	0,00	0,00	5.673,80
15875	2.2.03.02.0020	PARCELAMENTO CRF - COMP 10/2018 A 03/2019 - LP	53.889,15	0,00	0,00	53.889,15
15877	2.2.03.02.0021	PARCELAMENTO PIS - COMP 10/2018 A 03/2019 - LP	17.299,35	0,00	0,00	17.299,35
15881	2.2.03.02.0023	PARCELAMENTO IRPJ - COMP 12/2018 E 01/2019 - LP	58.318,10	0,00	0,00	58.318,10
15949	2.2.03.02.0025	PARCELAMENTO INSS DIVIDA ATIVA - 247721 - LP	30.118,22	0,00	0,00	30.118,22
16140	2.2.03.02.0026	PARCELAMENTO COFINS - COMP 05 A 08 2019 - LP	131.117,28	0,00	0,00	131.117,28
16141	2.2.03.02.0027	PARCELAMENTO IRPJ - COMP 05/2019 - LP	35.015,13	0,00	0,00	35.015,13
16378	2.2.03.02.0028	PARC INSS TERCEIROS - 04/2019 A 05/2020	134.068,28	0,00	0,00	134.068,28
16380	2.2.03.02.0030	PARC INSS PATRONAL - 04/2019 A 05/2020	781.925,93	0,00	0,00	781.925,93
16531	2.2.03.02.0031	PARCELAMENTO COFINS 12/19 A 06/20 - LP	125.994,82	0,00	0,00	125.994,82
16752	2.2.03.02.0033	PARCELAMENTO DIVIDA ATIVA - DEMAIS DEBITOS FEDERA	698.060,55	0,00	0,00	698.060,55
16795	2.2.03.02.0037	PARCELAMENTO PIS COMP 03/2021 - LP	24.308,30	0,00	0,00	24.308,30
16797	2.2.03.02.0038	PARCELAMENTO COFINS COMP 12/2020 A 02/2021 - LP	308.914,83	0,00	0,00	308.914,83
16799	2.2.03.02.0039	PARCELAMENTO IRPJ COMP 12/2020 E 02/2021 - LP	21.343,23	0,00	0,00	21.343,23
16801	2.2.03.02.0040	PARCELAMENTO CSLL COMP 12/2020 E 02/2021 - LP	3.066,06	0,00	0,00	3.066,06
16803	2.2.03.02.0041	PARCELAMENTO CRF COMP 02/2021 - LP	47.295,19	0,00	0,00	47.295,19
17027	2.2.03.02.0042	PARCELAMENTO INSS FOLIA COMP 09/2021 - LP	6.063,07	0,00	0,00	6.063,07
17028	2.2.03.02.0043	PARCELAMENTO INSS RETIDO COMP 09/2021 - LP	29.402,81	0,00	0,00	29.402,81
17052	2.2.03.02.0044	PARCELAMENTO COFINS 09/2021 - LP	121.640,90	0,00	0,00	121.640,90
17053	2.2.03.02.0045	PARCELAMENTO CRF 09/2021	73.533,95	0,00	0,00	73.533,95
16262	2.2.03.04	PROVISÃO DE CONTINGENCIA TRIBUTARIA	2.265.088,71	0,00	0,00	2.265.088,71
16258	2.2.03.04.0001	AUTO DE INFRAÇÃO PREFEITURA - MATRIZ	569.286,82	0,00	0,00	569.286,82
16259	2.2.03.04.0002	AUTO DE INFRAÇÃO PREFEITURA - FERRETRAL	455.007,46	0,00	0,00	455.007,46
16260	2.2.03.04.0003	AUTO DE INFRAÇÃO PREFEITURA - CIDADE JARDIM	404.503,32	0,00	0,00	404.503,32
16261	2.2.03.04.0004	AUTO DE INFRAÇÃO PREFEITURA - ST AEROPORTO	565.733,88	0,00	0,00	565.733,88
16262	2.2.03.04.0005	AUTO DE INFRAÇÃO PREFEITURA - CIDADE EMPRESARIAL	270.557,23	0,00	0,00	270.557,23
236	2.2.04	OUTRAS OBRIGACÓES	1.115.358,59	10.000,00	75.256,56	1.180.615,15
16733	2.2.04.02	OUTRAS OBRIGACÓES	1.115.358,59	10,000,00	75,256,56	1.180,615,15
16736	2.2.04.02.0003	TERCEIRA VISÃO VISTORIA E ANÁLISES TÉCNICAS LTDA	1.115.358,59	10.000,00	75.256,56	1.180.615,15
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(996.426,53)	0,00	0,00	(996.426,53)
243	2.3.01	CAPITAL SOCIAL	6.100.000,00	0,00	0,00	6.100.000,00
244	2.3.01.01	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	6.100.000,00	0,00	0,00	6.100.000,00

Sistema licenciado para DESTRA INTELIGENCIA CONTABIL LTDA

Empresa: **SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA** Folha: 0010
 C.N.P.J.: 07.978.421/0001-30
 Período: 01/01/2023 - 30/04/2023
 CONSOLIDADO (Empresas: 279,280,281,312,313,314,315,316,317,318,325,326,327,328,329,330,331,349,350,351,352,353,354,355,356,357,358,385,386,387,388,389,390,396,397,398,399)

BALANCETE						
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2113	2.3.01.01.0002	SERGIO AUGUSTO NUNES PINTO	427.000,00	0,00	0,00	427.000,00
8372	2.3.01.01.0006	TERCEIRA VISÃO VISTORIAS E ANÁLISES TÉCNICAS LTDA -	3.050.000,00	0,00	0,00	3.050.000,00
14348	2.3.01.01.0007	MFS PARTICIPAÇÕES EIRELI - EPP	2.623.000,00	0,00	0,00	2.623.000,00
257	2.3.04	RESERVAS DE LUCROS	222.640,20	0,00	0,00	222.640,20
10890	2.3.04.06	RESERVA LEGAL	222.640,20	0,00	0,00	222.640,20
258	2.3.04.06.0001	RESERVA LEGAL	222.640,20	0,00	0,00	222.640,20
264	2.3.05	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(7.319.066,73)	0,00	0,00	(7.319.066,73)
265	2.3.05.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(7.319.066,73)	0,00	0,00	(7.319.066,73)
267	2.3.05.01.0002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	(7.323.650,33)	0,00	0,00	(7.323.650,33)
268	2.3.05.01.0003	ANISTE DO EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.584,20	0,00	0,00	4.584,20
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	23.396.640,77	357.215,55	58.043,80	23.695.812,52
500	3.1	CUSTOS	17.109.543,73	99.797,25	58.043,80	17.151.297,18
270	3.1.01	CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - MATRIZ	17.109.543,73	99.797,25	58.043,80	17.151.297,18
297	3.1.01.01	CUSTO C/ PESSOAL	6.033.541,56	95.515,08	58.043,80	6.071.024,34
298	3.1.01.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	3.036.443,21	73.768,89	55.270,93	3.045.941,17
299	3.1.01.01.0002	PRO-LABORE	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
301	3.1.01.01.0004	13º SALARIO	208.884,60	2.624,71	0,00	211.509,31
302	3.1.01.01.0005	FÉRIAS	229.983,05	4.117,21	1.206,74	232.873,52
303	3.1.01.01.0006	DISS	741.787,77	6.936,27	1.206,11	747.517,98
304	3.1.01.01.0007	206.594,81	3.105,81	0,00	209.340,60	
305	3.1.01.01.0008	INDENIZACÓES E AVISO PRÉVIO	454.381,15	2.830,72	0,00	457.211,87
306	3.1.01.01.0009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	319,91	0,00	0,00	319,91
303	3.1.01.01.0012	EXAMES OCUPACIONAIS	27.792,00	0,00	0,00	27.792,00
304	3.1.01.01.0013	VALE TRANSPORTE	9.876,33	0,00	0,00	9.876,33
305	3.1.01.01.0014	VALE FREIACAO	209.529,39	0,00	0,00	209.529,39
302	3.1.01.01.0015	HORAS EXTRAS	4.975,11	0,00	0,00	4.975,11
303	3.1.01.01.0016	DSR S/ HORAS EXTRAS	1.118,34	0,00	0,00	1.118,34
304	3.1.01.01.0017	MULTA RESCISÓRIA	410.865,10	2.131,47	0,00	412.996,57
297	3.1.01.01.0018	SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	34.440,00	0,00	0,00	34.440,00
2100	3.1.01.01.0029	UNIFORMES E CRACHÁ	270,00	0,00	0,00	270,00
15792	3.1.01.01.0034	PLANO DE SAÚDE	96.300,79	0,00	0,00	96.300,79
2007	3.1.01.02	CUSTOS OPERACIONAIS	12.218.384,08	4.282,17	0,00	12.214.666,25
2013	3.1.01.02.0001	COMPRA DE INSUMOS	38.842,80	0,00	0,00	38.842,80
2294	3.1.01.02.0003	SOFTWARE - EMISSÃO DE LAUDOS	1.009.692,32	0,00	0,00	1.009.692,32
1						

Empresa: **SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA** Folha: 0011
 C.N.P.J.: 07.278.421/0001-30
 Período: 01/01/2023 - 30/04/2023
 CONSOLIDADO (Empresas: 279,280,281,312,313,314,315,316,317,318,325,326,327,328,329,330,331,349,350,351,352,353,354,355,356,357,358,385,386,387,388,389,390,396,397,398,399)

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
323	3.2.01.09.0004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	580,87	0,00	0,00	580,87
324	3.2.01.09.0005	DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES	105.621,88	30.640,52	0,00	136.262,40
325	3.2.01.09.0007	SEGUROS	20.238,92	0,00	0,00	20.238,92
1856	3.2.01.09.0010	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	82.221,30	0,00	0,00	82.221,30
1864	3.2.01.09.0011	ASSESSORIA CONTÁBIL	266.518,38	0,00	0,00	266.518,38
1873	3.2.01.09.0013	ÁGUA E ESGOTO	32.739,17	0,00	0,00	32.739,17
1882	3.2.01.09.0014	ENERGIA ELÉTRICA	4.615,56	0,00	0,00	4.615,56
1893	3.2.01.09.0015	ASSOCIAÇÕES DE CLASSE	100.812,79	0,00	0,00	100.812,79
2025	3.2.01.09.0017	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	13.764,72	0,00	0,00	13.764,72
2031	3.2.01.09.0018	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	16.518,82	0,00	0,00	16.518,82
2035	3.2.01.09.0020	IMPRESSOS GRÁFICOS	57,75	0,00	0,00	57,75
2037	3.2.01.09.0021	BENS DE PEQUENO VALOR	5.758,43	369,00	0,00	6.127,43
1962	3.2.01.09.0022	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	107.748,45	1.166,32	0,00	108.914,77
1987	3.2.01.09.0023	LANCHES E REFEIÇÕES	10.493,38	0,00	0,00	10.493,38
2056	3.2.01.09.0025	DESPESAS CARTORÁRIAS	1.344,90	0,00	0,00	1.344,90
2165	3.2.01.09.0030	SEGURANÇA E MONITORAMENTO	198.507,05	0,00	0,00	198.507,05
2421	3.2.01.09.0039	EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	11.259,77	0,00	0,00	11.259,77
312	3.2.01.09.0040	FRETES E CARRETOS	1.378,99	0,00	0,00	1.378,99
9022	3.2.01.09.0043	SISTEMAS E SOFTWARE	101.337,23	0,00	0,00	101.337,23
8555	3.2.01.09.0045	DESPESAS INDETERMINADAS	21.080,00	0,00	0,00	21.080,00
8693	3.2.01.09.0046	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	6.800,00	0,00	0,00	6.800,00
9425	3.2.01.09.0047	PRESENTES E BRINDES	3.532,00	0,00	0,00	3.532,00
8792	3.2.01.09.0051	CERTIFICADO DIGITAL	9.217,00	0,00	0,00	9.217,00
10104	3.2.01.09.0054	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	21.800,00	0,00	0,00	21.800,00
15339	3.2.01.09.0059	BLOQUEIO JUDICIAL	1.862,30	0,00	0,00	1.862,30
8465	3.2.01.09.0060	EVENTOS E CONFATERIALIZAÇÕES	890,00	0,00	0,00	890,00
13987	3.2.01.09.0069	CERTIFICAÇÃO ISO 9001	5.972,69	0,00	0,00	5.972,69
998	3.2.99	ENCARGOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	1.896.311,35	191.642,05	0,00	2.087.953,40
999	3.2.99.01	DESPESAS FINANCEIRAS	1.902.661,43	191.642,05	0,00	2.094.303,48
1000	3.2.99.01.0001	TAXAS BANCÁRIAS	462.895,60	776,26	0,00	463.671,86
1001	3.2.99.01.0002	IOF	3.028,84	0,00	0,00	3.028,84
1005	3.2.99.01.0006	JUROS E MULTAS S/ OBRIGAÇÕES FISCAIS	1.422.324,16	190.863,79	0,00	1.613.187,95
1006	3.2.99.01.0007	JUROS E MULTAS S/ DUPLICATAS PAGAS	14.412,83	0,00	0,00	14.412,83
1011	3.2.99.02	(-) RECEITAS FINANCEIRAS	(6.350,08)	0,00	0,00	(6.350,08)
1012	3.2.99.02.0001	DESCONTOS OBTIDOS	(1.067,52)	0,00	0,00	(1.067,52)
1013	3.2.99.02.0002	MULTAS E JUROS ATIVOS	3,98	0,00	0,00	3,98
1014	3.2.99.02.0003	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	(5.286,54)	0,00	0,00	(5.286,54)
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	14.126.756,65	0,00	0,00	14.126.756,65
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	14.126.756,65	0,00	0,00	14.126.756,65
404	4.1.01	RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS - MATRIZ	14.126.756,65	0,00	0,00	14.126.756,65
405	4.1.01.01	RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS PRESTADOS	16.235.139,49	0,00	0,00	16.235.139,49
407	4.1.01.01.0002	SERVIÇOS PRESTADOS	16.235.139,49	0,00	0,00	16.235.139,49
410	4.1.01.02	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(3.881,92)	0,00	0,00	(3.881,92)
412	4.1.01.02.0002	(-) RESTITUIÇÃO DE TAXA DE VISTORIA	(3.881,92)	0,00	0,00	(3.881,92)
1481	4.1.01.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(2.104.491,92)	0,00	0,00	(2.104.491,92)
1482	4.1.01.03.0001	(-) ISS	(862.753,43)	0,00	0,00	(862.753,43)
2249	4.1.01.03.0003	(-) PIS	(267.877,79)	0,00	0,00	(267.877,79)
2250	4.1.01.03.0004	(-) COFINS	(1.233.860,70)	0,00	0,00	(1.233.860,70)

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	325.587.177,77D	67.283,42	818.369,54	324.836,091,65D
PASSIVO	334.857.061,89C	867.136,65	415.222,28	334.405.147,52C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	996.426,53D	0,00	0,00	996.426,53D
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	23.396.640,77D	357.215,55	58.043,80	23.695.812,52D
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	14.126.756,65C	0,00	0,00	14.126.756,65C
CONTAS DEVEDORAS	348.983.818,54D	424.498,97	876.413,34	349.533.804,17D
CONTAS CREADORAS	347.987.392,01C	867.136,65	415.222,28	347.533.477,64C
RESULTADO DO MES	0,00	299.171,75	0,00	299.171,75D
RESULTADO DO EXERCÍCIO	9.269.884,12D	23.695.812,52	14.126.756,65	9.569.055,87D

3V VISTORIAS E ANÁLISE TÉCNICA LTDA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 03.856.034/0001-70

WEDERSON SILVA VIANA
 CONTADOR
 CRC No. 00017644/0-0

7. DADOS CONTÁBEIS

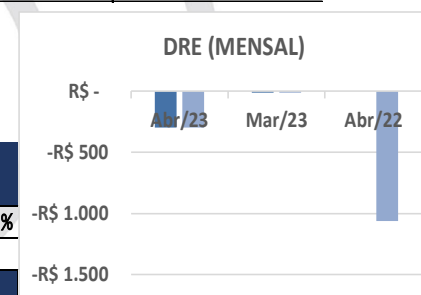
Com base nos documentos contábeis fornecidos pelas recuperandas até a presente data, extraímos as seguintes informações (expressas em milhares de reais):

7.1 Contas do Exercício de 2023

7.1.1 Resultado Mensal

DRE (MENSAL)						
ORD	EMPRESA	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	-R\$ 16	-R\$ 34	-R\$ 13	-R\$ 299	
Total		-R\$ 16	-R\$ 34	-R\$ 13	-R\$ 299	
Variação mensal - R\$ e %			-R\$ 18	R\$ 21	-R\$ 286	
			113%	-61%	-2325%	
Acumulado no ano			-R\$ 50	-R\$ 47	-R\$ 347	

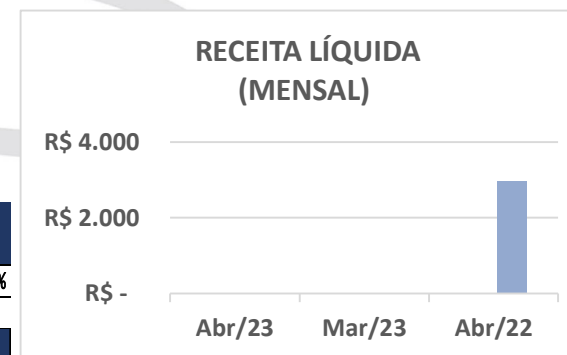
DRE (MENSAL) COMPARATIVO MENSAL E ANUAL						
ORD	EMPRESA	Abr/23	Mar/23	Variação - %	Abr/22	Variação - %
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	-R\$ 299	-R\$ 13	2125%	-R\$ 1.061	-72%
Total		-R\$ 299	-R\$ 13	2125%	-R\$ 1.061	-72%



7.1.2 Receita Líquida Mensal

RECEITA LÍQUIDA (MENSAL)					
ORD	EMPRESA	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Variação mensal - R\$ e %			R\$ -	R\$ -	R\$ -
			0%	0%	0%
Acumulado no ano			R\$ -	R\$ -	R\$ -

RECEITA LÍQUIDA (MENSAL) COMPARATIVO MENSAL E ANUAL						
ORD	EMPRESA	Abr/23	Mar/23	Variação - %	Abr/22	Variação - %
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ 2.972	-100%
Total		R\$ -	R\$ -	0%	R\$ 2.972	-100%



7.1.3 Custo Mensal

CUSTO (MENSAL)						
ORD	EMPRESA	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	-R\$ 14	-R\$ 11	-R\$ 8	-R\$	42
Total		-R\$ 14	-R\$ 11	-R\$ 8	-R\$	42
Variação mensal - R\$ e %			R\$ 2	R\$ 4	-R\$	34
			-17%	-33%	448%	
Acumulado no ano			-R\$ 25	-R\$ 19	-R\$	61

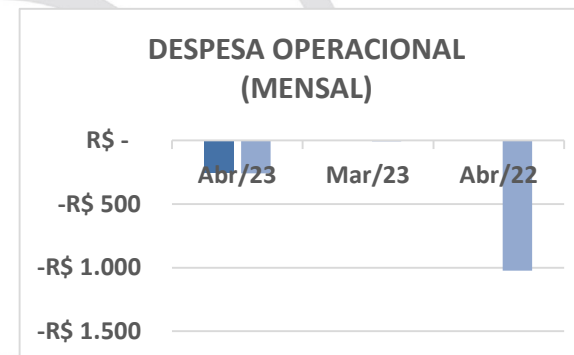
CUSTO (MENSAL) COMPARATIVO MENSAL E ANUAL							
ORD	EMPRESA	Abr/23	Mar/23	Variação - %	Abr/22	Variação - %	
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	-R\$ 42	-R\$ 8	448%	-R\$ 3.009	-99%	
Total		-R\$ 42	R\$ -	448%	-R\$ 3.009	-99%	



7.1.4 Despesa Operacional Mensal

DESPESA OPERACIONAL (MENSAL)						
ORD	EMPRESA	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	-R\$ 2	-R\$ 23	-R\$ 6	-R\$ 257	
Total		-R\$ 2	-R\$ 23	-R\$ 6	-R\$ 257	
Varição mensal - R\$ e %			-R\$ 20	R\$ 17	-R\$ 252	
			929%	-74%	4317%	
Acumulado no ano			-R\$ 25	-R\$ 28	-R\$ 286	

DESPESA OPERACIONAL (MENSAL) COMPARATIVO MENSAL E ANUAL						
ORD	EMPRESA	Abr/23	Mar/23	Varição - %	Abr/22	Varição - %
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	-R\$ 257	-R\$ 6	4317%	-R\$ 1.024	-75%
Total		-R\$ 257	R\$ -	4317%	-R\$ 1.024	-75%

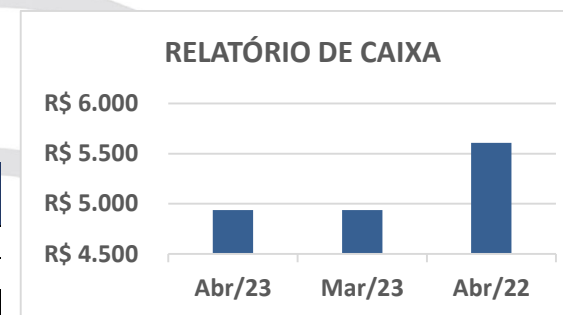


8. MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIO DE 2023 (COMPARATIVO MENSAL)

8.1 Relatório de Caixa

RELATÓRIO DE CAIXA						
ORD	EMPRESA	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ 4.937	R\$ 4.936	R\$ 4.936	R\$ 4.936	R\$ 4.936
Total		R\$ 4.937	R\$ 4.936	R\$ 4.936	R\$ 4.936	R\$ 4.936
Varição mensal - R\$ e %			-R\$ 1	-R\$ 0	R\$ -	
			0%	0%	0%	

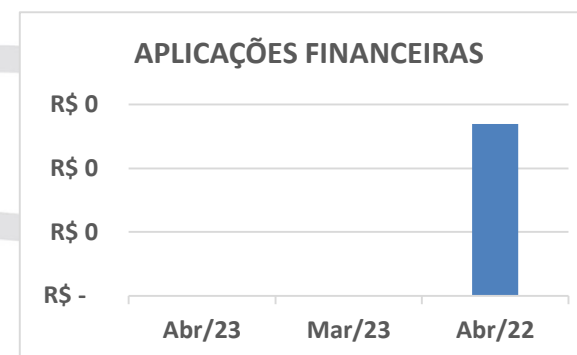
RELATÓRIO DE CAIXA COMPARATIVO MENSAL E ANUAL						
ORD	EMPRESA	Abr/23	Mar/23	Varição - %	Abr/22	Varição - %
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ 4.936	R\$ 4.936	0%	R\$ 5.609	-12%
Total		R\$ 4.936	R\$ 4.936	0%	R\$ 5.609	-12%



8.2 Aplicações Financeiras

APLICAÇÕES FINANCEIRAS						
ORD	EMPRESA	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
Total		R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
Varição mensal – R\$ e %			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
			0%	0%	0%	0%

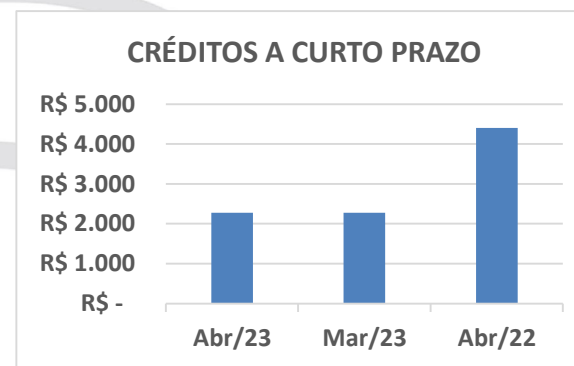
APLICAÇÕES FINANCEIRAS COMPARATIVO MENSAL E ANUAL						
ORD	EMPRESA	Abr/23	Mar/23	Varição - %	Abr/22	Varição - %
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ 0	R\$ 0	0%	R\$ 0	-100%
Total		R\$ 0	R\$ 0	0%	R\$ 0	-100%



8.3 Créditos a Curto Prazo (Ativo Circulante)

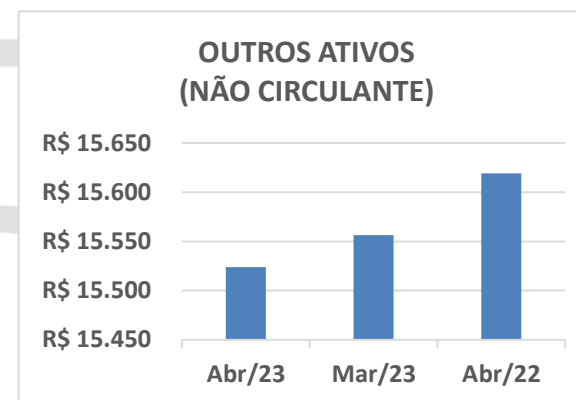
CRÉDITOS A CURTO PRAZO						
ORD	EMPRESA	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ 2.280	R\$ 2.273	R\$ 2.275	R\$ 2.276	
Total		R\$ 2.280	R\$ 2.273	R\$ 2.275	R\$ 2.276	
Variação mensal – R\$ e %			-R\$ 7	R\$ 2	R\$ 1	
			0%	0%	0%	

CRÉDITOS A CURTO PRAZO COMPARATIVO MENSAL E ANUAL						
ORD	EMPRESA	Abr/23	Mar/23	Variação - %	Abr/22	Variação - %
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ 2.276	R\$ 2.275	0%	R\$ 4.403	-48%
Total		R\$ 2.276	R\$ 2.275	0%	R\$ 4.403	-48%



8.4 Outros Ativos (Não circulante)

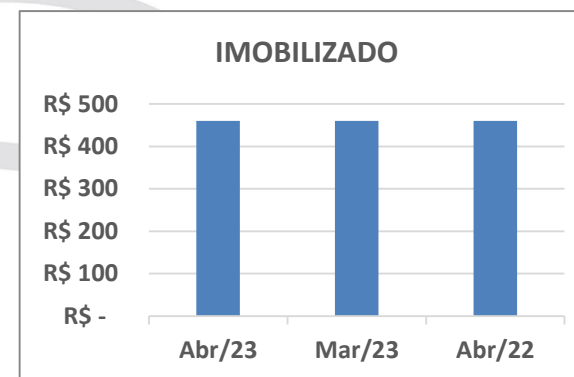
OUTROS ATIVOS (NÃO CIRCULANTE)						
ORD	EMPRESA	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ 15.556	R\$ 15.556	R\$ 15.556	R\$	15.524
Total		R\$ 15.556	R\$ 15.556	R\$ 15.556	R\$	15.524
Variação mensal – R\$ e %		R\$ -		R\$ -		-R\$ 33
		0%		0%		0%



OUTROS ATIVOS (NÃO CIRCULANTE) COMPARATIVO MENSAL E ANUAL						
ORD	EMPRESA	Abr/23	Mar/23	Variação - %	Abr/22	Variação - %
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ 15.524	R\$ 15.556	0%	R\$ 15.619	-1%
Total		R\$ 15.524	R\$ 15.556	0%	R\$ 15.619	-1%

8.5 Imobilizado Acumulado

IMOBILIZADO ACUMULADO						
ORD	EMPRESA	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ 460	R\$ 460	R\$ 460	R\$	460
Total		R\$ 460	R\$ 460	R\$ 460	R\$	460
Variação mensal – R\$ e %		R\$ -		R\$ -		R\$ -
		0%		0%		0%

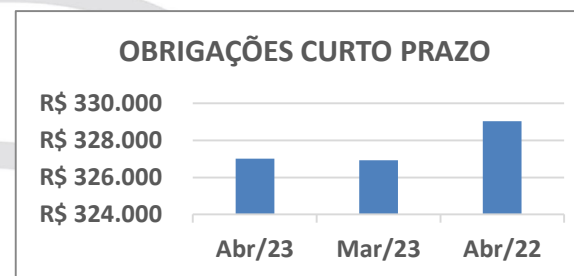


IMOBILIZADO ACUMULADO COMPARATIVO MENSAL E ANUAL						
ORD	EMPRESA	Abr/23	Mar/23	Variação - %	Abr/22	Variação - %
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ 460	R\$ 460	0%	R\$ 460	0%
Total		R\$ 460	R\$ 460	0%	R\$ 460	0%

8.6 Obrigações Curto Prazo

OBRIGAÇÕES CURTO PRAZO					
ORD	EMPRESA	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ 327.271	R\$ 327.085	R\$ 326.940	R\$ 327.021
Total		R\$ 327.271	R\$ 327.085	R\$ 326.940	R\$ 327.021
Variação mensal – R\$ e %			-R\$ 186	-R\$ 145	R\$ 81
			0%	0%	0%

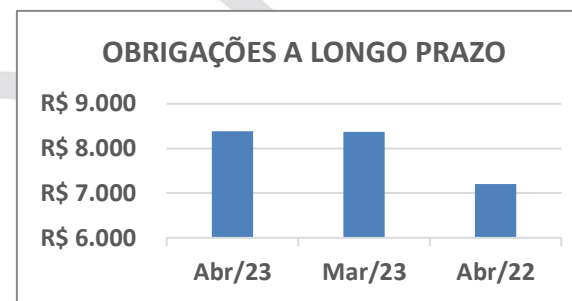
OBRIGAÇÕES CURTO PRAZO COMPARATIVO MENSAL E ANUAL						
ORD	EMPRESA	Abr/23	Mar/23	Variação - %	Abr/22	Variação - %
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ 327.021	R\$ 326.940	0%	R\$ 329.044	-1%
Total		R\$ 327.021	R\$ 326.940	0%	R\$ 329.044	-1%



8.7 Obrigações a Longo Prazo

OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO						
ORD	EMPRESA	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ 8.341	R\$ 8.356	R\$ 8.370	R\$ 8.381	
Total		R\$ 8.341	R\$ 8.356	R\$ 8.370	R\$ 8.381	
Variação mensal - R\$ e %			R\$ 15	R\$ 14	R\$ 11	
			0%	0%	0%	

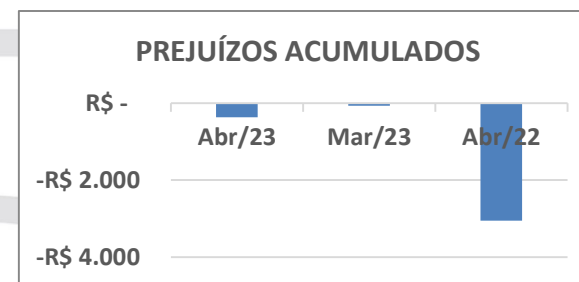
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO COMPARATIVO MENSAL E ANUAL						
ORD	EMPRESA	Abr/23	Mar/23	Variação - %	Abr/22	Variação - %
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ 8.381	R\$ 8.370	0%	R\$ 7.200	16%
Total		R\$ 8.381	R\$ 8.370	0%	R\$ 7.200	16%



8.8 Prejuízos Acumulados

PREJUÍZOS ACUMULADOS									
ORD	EMPRESA	jan/23		fev/23		mar/23		abr/23	
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	-R\$	16	-R\$	50	-R\$	63	-R\$	363
Total		-R\$	16	-R\$	50	-R\$	63	-R\$	363
Varição mensal - R\$ e %				-R\$	34	-R\$	13	-R\$	299
					213%		27%		471%

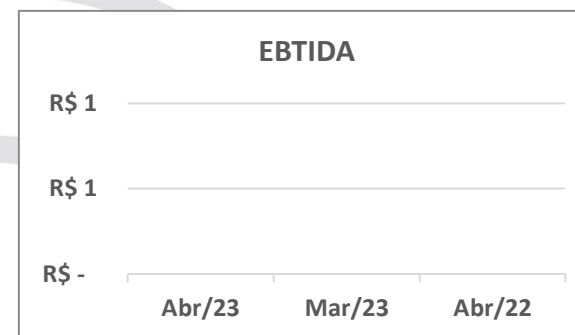
PREJUÍZOS ACUMULADOS COMPARATIVO MENSAL E ANUAL						
ORD	EMPRESA	Abr/23	Mar/23	Varição - %	Abr/22	Varição - %
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	-R\$ 363	-R\$ 63	471%	-R\$ 3.049	-88%
Total		-R\$ 363	-R\$ 63	471%	-R\$ 3.049	-88%



8.9 Ebtida

EBTIDA					
ORD	EMPRESA	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
Total		Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
Varição mensal - R\$ e %			R\$ -	R\$ -	R\$ -
			0%	0%	0%
Acumulado no ano			R\$ -	R\$ -	R\$ -

EBTIDA COMPARATIVO MENSAL E ANUAL						
ORD	EMPRESA	Abr/23	Mar/23	Varição - %	Abr/22	Varição - %
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	Não informado	Não informado	0%	Não informado	0%
Total		Não informado	Não informado	0%	Não informado	0%

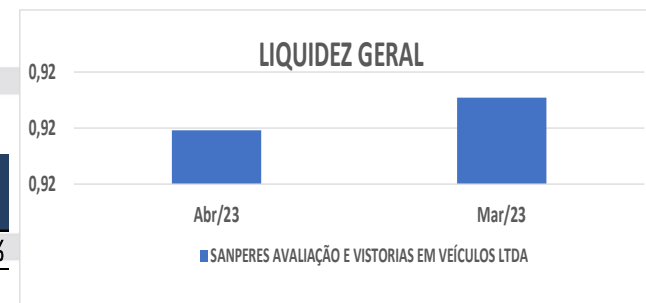


9. INDICADORES FINANCEIROS DE 2023 (COMPARATIVO MENSAL)

9.1 Liquidez Geral

LIQUIDEZ GERAL					
ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	0,99	0,92	0,92	0,92

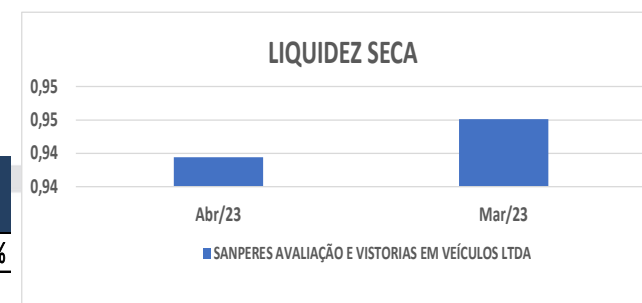
LIQUIDEZ GERAL COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Abr/23	Mar/23	Varição - %
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	0,92	0,92	0%



9.2 Liquidez Seca

LIQUIDEZ SECA					
ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	0,97	0,95	0,95	0,94

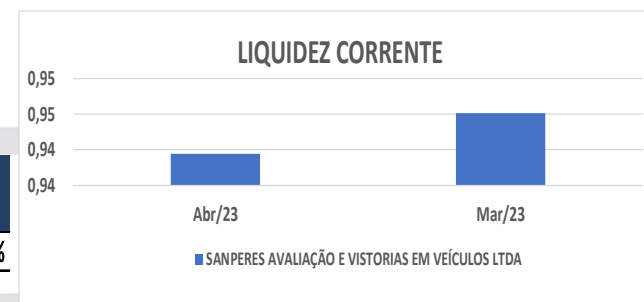
LIQUIDEZ SECA COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Abr/23	Mar/23	Varição - %
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	0,94	0,95	0%



9.3 Liquidez Corrente

LIQUIDEZ CORRENTE					
ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	0,97	0,95	0,95	0,94

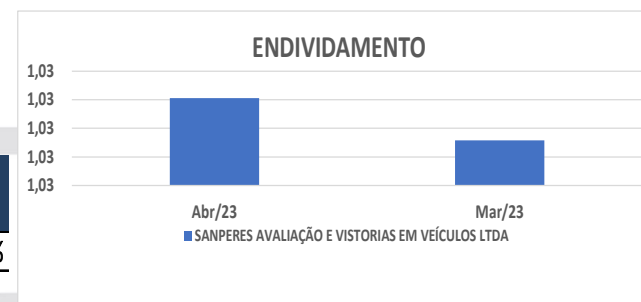
LIQUIDEZ CORRENTE COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Abr/23	Mar/23	Varição - %
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	0,94	0,95	0%



9.4 Endividamento Geral

ENVIDIDAMENTO GERAL					
ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	1,00	1,03	1,03	1,03

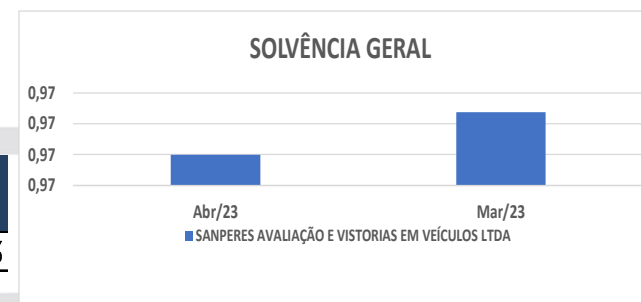
ENDIVIDAMENTO COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Abr/23	Mar/23	Varição - %
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	1,03	1,03	0%



9.5 Solvência Geral

SOLVÊNCIA GERAL					
ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	1,00	0,97	0,97	0,97

SOLVÊNCIA GERAL COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Abr/23	Mar/23	Varição - %
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	0,97	0,97	0%



9.6 Lucratividade

LUCRATIVIDADE					
ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	0%	0%	0%	0%

LUCRATIVIDADE COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Abr/23	Mar/23	Variação - %
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	0,00	0,00	0%

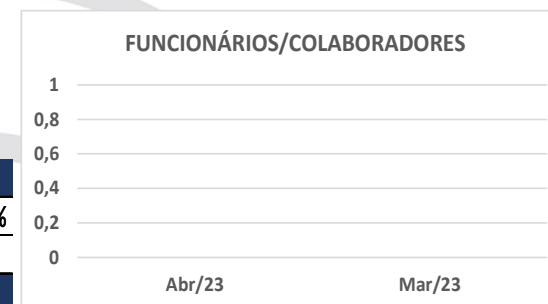


10. RECURSOS HUMANOS

10.1 Funcionários e Colaboradores de 2023

Ord	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
Total		Não informado	Não informado	Não informado	Não informado

COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Abr/23	Mar/23	Varição - %
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	Não informado	Não informado	0%
Total		Não informado	Não informado	0%

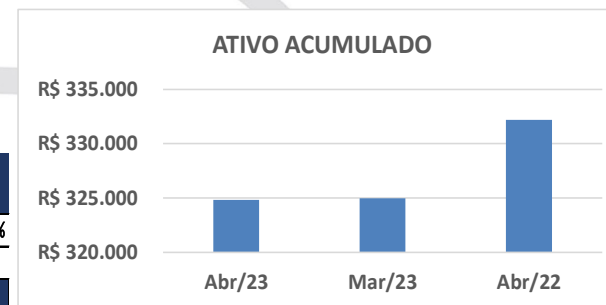


11. ATIVO, PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 2023 (COMPARATIVO MENSAL)

11.1 Ativo Acumulado

ATIVO ACUMULADO						
ORD	EMPRESA	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ 325.331	R\$ 325.125	R\$ 324.979	R\$ 324.836	
	Total	R\$ 325.331	R\$ 325.125	R\$ 324.979	R\$ 324.836	
	Varição mensal - R\$ e %		-R\$ 205	-R\$ 146	-R\$ 143	
			0%	0%	0%	

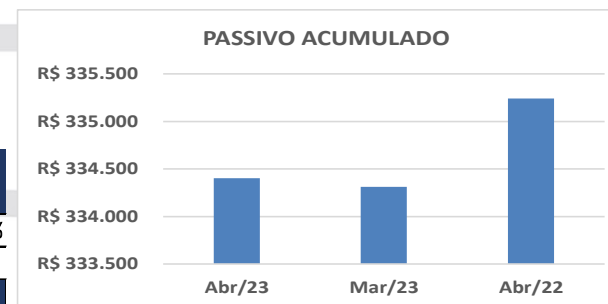
ATIVO ACUMULADO COMPARATIVO MENSAL E ANUAL						
ORD	Empresa	Abr/23	Mar/23	Varição - %	Abr/22	Varição - %
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ 324.836	R\$ 324.979	0%	R\$ 332.194	-2%
	Total	R\$ 324.836	R\$ 324.979	0%	R\$ 332.194	-2%



11.2 Passivo Acumulado

PASSIVO ACUMULADO						
ORD	EMPRESA	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ 334.616	R\$ 334.445	R\$ 334.314	R\$ 334.405	
Total		R\$ 334.616	R\$ 334.445	R\$ 334.314	R\$ 334.405	
Varição mensal - R\$ e %			-R\$ 171	-R\$ 132	R\$ 92	
			0%	0%	0%	

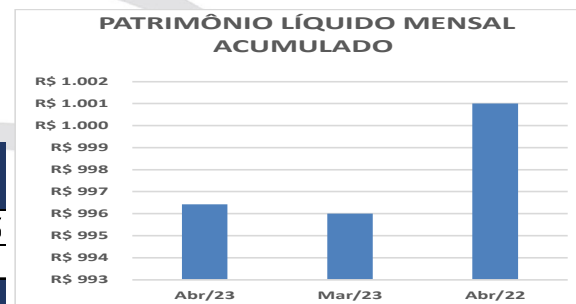
PASSIVO ACUMULADO COMPARATIVO MENSAL E ANUAL						
ORD	Empresa	Abr/23	Mar/23	Varição - %	Abr/22	Varição - %
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ 334.405	R\$ 334.314	0%	R\$ 335.243	0%
Total		R\$ 334.405	R\$ 334.314	0%	R\$ 335.243	0%



11.3 Patrimônio Líquido Mensal

PATRIMÔNIO LÍQUIDO MENSAL						
ORD	EMPRESA	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	Acumulado
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ 996	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 996
	Total	R\$ 996	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 996
Variação Mensal - R\$ e %			-R\$ 996	R\$ -	R\$ -	
			0%	0%	0%	
Acumulado no ano		R\$ 996	R\$ 996	R\$ 996	R\$ 996	

PATRIMÔNIO LÍQUIDO MENSAL ACUMULADO COMPARATIVO MENSAL E ANUAL						
ORD	EMPRESA	Abr/23	Mar/23	Variação - %	Abr/22	Variação - %
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ 996	R\$ 996	0%	R\$ 1.001	-0,5%
	Total	R\$ 996	R\$ 996	0%	R\$ 1.001	-0,5%

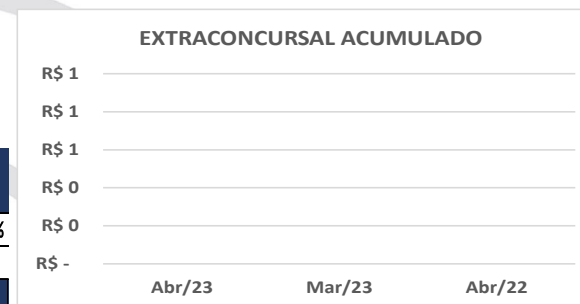


12 PASSIVOS EXTRACONCURSAL, TRIBUTÁRIO E OUTROS DE 2023 (COMPARATIVO MENSAL)

12.1 Passivo Extraconcursal Acumulado

EXTRACONCURSAL ACUMULADO					
ORD	EMPRESA	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
Total		Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
Variação mensal - R\$ e %			R\$ -	R\$ -	R\$ -
			0%	0%	0%

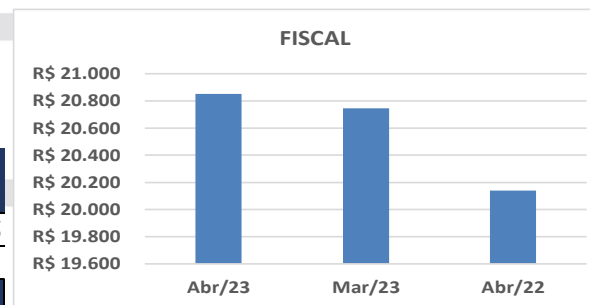
EXTRACONCURSAL ACUMULADO COMPARATIVO MENSAL E ANUAL						
ORD	Empresa	Abr/23	Mar/23	Variação - %	Abr/22	Variação - %
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	Não informado	Não informado	0%	Não informado	0%
Total		Não informado	Não informado	0%	Não informado	0%



12.2 Passivo Fiscal Acumulado

		FISCAL			
ORD	EMPRESA	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ 20.746	R\$ 20.746	R\$ 20.746	R\$ 20.851
Total		R\$ 20.746	R\$ 20.746	R\$ 20.746	R\$ 20.851
Varição mensal - R\$ e %			R\$ -	R\$ -	R\$ 105
			0%	0%	1%

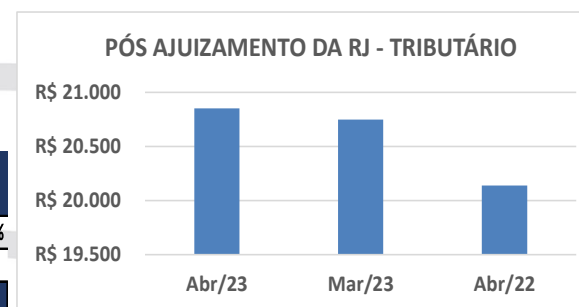
FISCAL COMPARATIVO MENSAL E ANUAL						
ORD	Empresa	Abr/23	Mar/23	Varição - %	Abr/22	Varição - %
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ 20.851	R\$ 20.746	0,5%	R\$ 20.138	4%
Total		R\$ 20.851	R\$ 20.746	0,5%	R\$ 20.138	4%



12.3 Passivo Tributário Pós Ajuizamento da RJ

PÓS AJUIZAMENTO DA RJ – TRIBUTÁRIO					
ORD	EMPRESA	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ 20.746	R\$ 20.746	R\$ 20.746	R\$ 20.851
Total		R\$ 20.746	R\$ 20.746	R\$ 20.746	R\$ 20.851
Variação mensal – R\$ e %			R\$ -	R\$ -	R\$ -
			0%	0%	0%

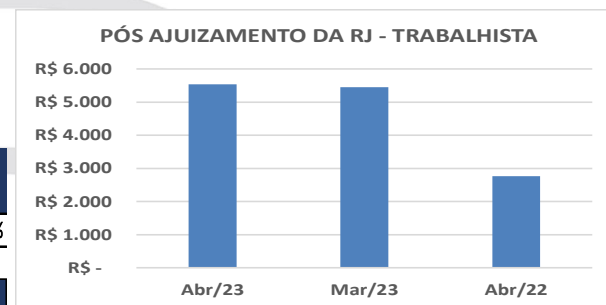
PÓS AJUIZAMENTO DA RJ – TRIBUTÁRIO COMPARATIVO MENSAL E ANUAL						
ORD	Empresa	Abr/23	Mar/23	Variação - %	Abr/22	Variação - %
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ 20.851	R\$ 20.746	1%	R\$ 20.138	4%
Total		R\$ 20.851	R\$ 20.746	1%	R\$ 20.138	4%



12.4 Passivo Trabalhista Pós Ajuizamento da RJ

PÓS AJUIZAMENTO DA RJ - TRABALHISTA					
ORD	EMPRESA	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ 5.446	R\$ 5.451	R\$ 5.454	R\$ 5.540
Total		R\$ 5.446	R\$ 5.451	R\$ 5.454	R\$ 5.540
Varição mensal - R\$ e %			R\$ 5	R\$ 3	R\$ -
			0%	0%	0%

PÓS AJUIZAMENTO DA RJ - TRABALHISTA COMPARATIVO MENSAL E ANUAL						
ORD	Empresa	Abr/23	Mar/23	Varição - %	Abr/22	Varição - %
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ 5.540	R\$ 5.454	2%	R\$ 2.760	101%
Total		R\$ 5.540	R\$ 5.454	2%	R\$ 2.760	101%



12.5 Outros Passivos Pós Ajuizamento da RJ

OUTROS					
ORD	EMPRESA	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
Total		Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
Varição mensal - R\$ e %		R\$	-	R\$	-
		0%		0%	0%

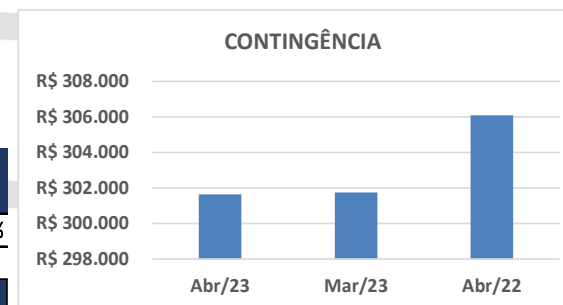
OUTROS COMPARATIVO MENSAL E ANUAL						
ORD	Empresa	Abr/23	Mar/23	Varição - %	Abr/22	Varição - %
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	Não informado	Não informado	0%	Não se aplica	0%
Total		Não informado	Não informado	0%	Não se aplica	0%



12.6 Contingência

CONTINGÊNCIA						
ORD	EMPRESA	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ 302.097	R\$ 301.899	R\$ 301.751	R\$ 301.640	
Total		R\$ 302.097	R\$ 301.899	R\$ 301.751	R\$ 301.640	
Varição mensal - R\$ e %			-R\$ 198	-R\$ 148	-R\$ 111	
			0%	0%	0%	

CONTINGÊNCIA COMPARATIVO MENSAL E ANUAL						
ORD	Empresa	Abr/23	Mar/23	Varição - %	Abr/22	Varição - %
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ 301.640	R\$ 301.751	0%	R\$ 306.097	-1%
Total		R\$ 301.640	R\$ 301.751	0%	R\$ 306.097	-1%

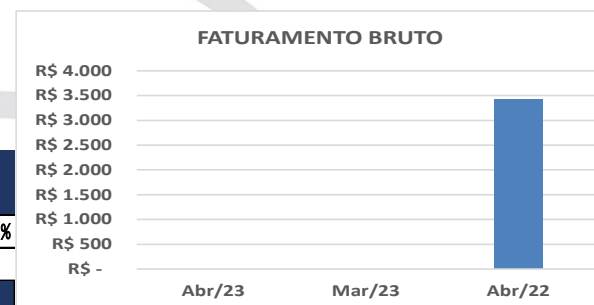


13 INDICADORES DE PERFORMANCE EMPRESARIAL DE 2023 (COMPARATIVO)

13.1 Faturamento Bruto Mensal

FATURAMENTO BRUTO					
ORD	EMPRESA	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Variação mensal - R\$ e %			R\$ -	R\$ -	R\$ -
			0%	0%	0%

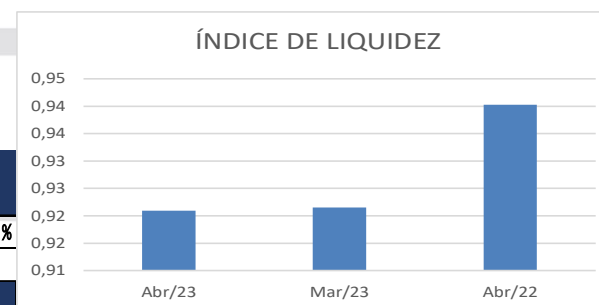
FATURAMENTO BRUTO COMPARATIVO MENSAL E ANUAL						
ORD	Empresa	Abr/23	Mar/23	Variação - %	Abr/22	Variação - %
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ 3.416	-100%
Total		R\$ -	R\$ -	0%	R\$ 3.416	-100%



13.2 Liquidez Geral

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL					
ORD	EMPRESA	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	0,99	0,92	0,92	0,92
Total		0,99	0,92	0,92	0,92
Varição mensal - R\$ e %			-	0,07	-
			0%	0%	0%

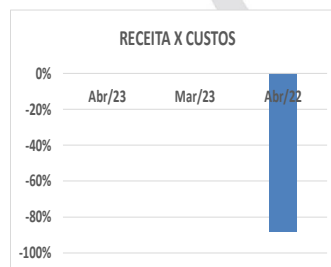
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL COMPARATIVO MENSAL E ANUAL						
ORD	Empresa	Abr/23	Mar/23	Varição - %	Abr/22	Varição - %
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	0,92	0,92	0%	0,94	-2%
Total		0,92	0,92	0%	0,94	-2%



13.3 Receita x Custo

RECEITA X CUSTOS															
ORD	Empresa	jan/23			fev/23			mar/23			abr/23				
		Receita	Custo	%	Receita	Custo	%	Receita	Custo	%	Receita	Custo	%		
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	-	-	14	0%	-	-	11	#DIV/0!	R\$ -	-R\$ 8	0%	R\$ -	-R\$ 42	0%
Total		R\$ -	-R\$ 14	0%	R\$ -	-R\$ 11	#DIV/0!	R\$ -	-R\$ 8	0%	R\$ -	-R\$ 42	0%		

RECEITA X CUSTOS COMPARATIVO MENSAL E ANUAL						
ORD	Empresa	Abr/23	Mar/23	Varição - %	Abr/22	Varição - %
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	0%	0%	0%	-88%	0%
Total		0%	0%	0%	-88%	0%



13.4 Receita x Resultado

RECEITA X RESULTADO															
ORD	Empresa	jan/23			fev/23			mar/23			abr/23				
		Receita	Resultado	%	Receita	Resultado	%	Receita	Resultado	%	Receita	Resultado	%		
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	-	-	16	0%	-	-	34	#DIV/0!	R\$ -	-R\$ 13	0%	R\$ -	-R\$ 299	#DIV/0!
Total		R\$ -	-R\$ 16	0%	-	-	34	#DIV/0!	R\$ -	-R\$ 13	0%	R\$ -	-R\$ 299	#DIV/0!	

RECEITA X RESULTADO COMPARATIVO MENSAL E ANUAL						
ORD	Empresa	Abr/23	Mar/23	Varição - %	Abr/22	Varição - %
1	SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA	0%	0%	0%	-31%	0%
Total		0%	0%	0%	-31%	0%



14 DADOS E INDICADORES CONSOLIDADOS DE 2023

DADOS E INDICADORES CONSOLIDADOS			
1	Resultado	-R\$	299
2	Receita Líquida	R\$	-
3	Custo	-R\$	42
4	Despesa Operacional	-R\$	257
5	Relatório de Caixa	R\$	4.936
6	Aplicações Financeiras	R\$	0
7	Créditos a Curto Prazo (Circulante)	R\$	2.276
8	Outros Ativos (Não Circulante)	R\$	15.524
9	Imobilizado Líquido	R\$	460
10	Obrigações Curto Prazo(Circulante)	R\$	327.021
11	Obrigações a Longo Prazo (Não Circulante)	R\$	8.381
12	Prejuízos Acumulados	-R\$	363
13	Ebitda	Não informado	
14	Liquidez Geral		0,92
15	Liquidez Seca		0,94
16	Liquidez Corrente		0,94
17	Endividamento Geral		1,03
18	Solvência Geral		0,97

19	Lucratividade	0%
20	Funcionários e Colaboradores	Não informado
21	Ativo Acumulado	R\$ 324.836
22	Passivo Acumulado	R\$ 334.405
23	Patrimônio Líquido	R\$ 996
24	Passivo Extraconcursal	Não informado
25	Passivo Fiscal	R\$ 20.851
26	Contingência	R\$ 301.640
27	Divída Ativa	Não informado
28	Cessão Fiduciária/Direitos Creditórios	Não informado
29	Alienação Fiduciária	Não informado
30	Arrendamento Mercantil	Não informado
31	Passivo Tributário Pós ajuizamento da RJ	R\$ 20.851
32	Passivo Trabalhista Pós ajuizamento da RJ	R\$ 5.540
33	Outros	Não informado
34	Faturamento Bruto	R\$ -
35	Liquidez	0,92
36	Receita x Custo	0%
37	Receita x Resultado	0%

Nota: posição em 31/03/2023

15 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto restou identificado que a recuperanda **SANPERES**, na situação de crise exposta na exordial, mantém precariamente as suas atividades empresariais e a conservação de empregos até o mês de dezembro de 2022. As análises sobre o real cenário recuperacional e possível processo de soerguimento serão compreendidos após o repasse das informações requestadas pela Administradora Judicial, pendentes de serem carreadas pela recuperanda, e, assim, estabelecidos os indicadores de gestão.

Dos indicadores colacionados a serem sistematicamente destacados a fim de identificar eventuais sinais do soerguimento empresarial, seguem comparativamente expostos individualmente em três momentos/enfoques distintos e correlatos, sendo os dados relativos aos recursos humanos e indicadores de produção relativos ao mês anterior e informações pertinentes às escriturações contábeis do mês antecedente ao anterior.

Daí, até o mês de abril de 2023 o resultado foi prejuízo de R\$ 299 mil; o faturamento bruto não foi informado; a receita líquida não foi informada; os custos: -R\$ 42 mil; as despesas operacionais: -R\$ 257 mil; o imobilizado líquido: R\$ 460 mil; o patrimônio líquido R\$ 996 mil.

Ante o exposto, em caráter inicial e não exaustivo, estão presentes, mesmo frágeis, registros e sinais da manutenção da fonte produtora até o mês de abril de 2023, consoante aos diversos indicadores contábeis e gestão apresentados neste relatório e razoável estabilidade da atividade empresarial, com evidência fática da preservação das empresas com estímulo à atividade econômica até então, no ensejo dos objetivos da recuperação judicial preconizados no art. 47 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005. Ademais, a atual fase processual é nodal e decisiva, pois aguarda-se o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial e seu aditivo, recentemente homologados pelo juízo e a deliberação sobre o encerramento da recuperação judicial, donde serão descortinados os próximos status e cenários econômicos e contábeis da **SANPERES**.

Ante o exposto, requer-se:

- a) a juntada deste relatório elaborado por este Administrador Judicial, com base nos dados, documentos e informações até então disponibilizados pela **SANPERES**;

- b) a intimação da recuperanda para que apresente todas as informações contábeis e de atividades, conforme previsto no artigo 52, inciso IV e artigo 64, inciso V, ambos da Lei nº 11.101/2005 e expressamente determinado por esse juízo na decisão deferimento do processamento; e
- b) a intimação do Ministério Público, Credores e Devedoras e demais interessados.

Temos em que,

Pede deferimento.

Goiânia-GO, 31 de maio de 2023.

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA
STENIUS LACERDA BASTOS
Administrador Judicial